

## PODER EXECUTIVO

Governador .....	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização .....	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Murilo Zauith

## SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO .....	4
DO BRASIL CENTRAL .....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	10
ATOS DE LICITAÇÃO .....	18
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	28
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	83
MUNICIPALIDADES .....	86
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	97

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
**[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)**

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO N. 15.347, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

*Amplia as vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/MAG/2018.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/MAG/2018, ficam ampliadas no quantitativo de 12 (doze) vagas para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, distribuídas conforme constante no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. As vagas, a que se refere o "caput", serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases do certame, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO N. 15.347, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

VAGAS AMPLIADAS POR CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/  
COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA

Município	Cargo/Área de Conhecimento/ Componente Curricular/Disciplina	Vagas
Campo Grande	Professor de Língua Portuguesa/Literatura	8
Dourados		3
Itaporã		1

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 009/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado

no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 009/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	EG NSN	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.363.2046.4090 Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades públicas de ensino técnico.		F				
	3	3	112	0,00	1.600.000,00	
29101.12.366.2046.4091 Ampliar as ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos enquanto direito que não prescreve a idade.		F				
	3	3	112	1.600.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			112	1.600.000,00	1.600.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 51101.04.122.0014.4166 Manutenção e Operacionalização da SEGOV		F				
	3	3	100	0,00	150.000,00	
	3	4	100	150.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	150.000,00	150.000,00	
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS 71208.04.122.0020.4477 Manutenção e Operacionalização da Fundtur		F				
	3	1	100	0,00	374.000,00	
	3	3	100	374.000,00	635,00	
71208.23.695.2072.4479 Fortalecer a atividade turística no estado de Mato Grosso do Sul		F				
	3	3	281	0,00	217.300,00	
	3	4	100	635,00	0,00	
	3	4	281	217.300,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	374.635,00	374.635,00	
<b>SUBTOTAL</b>			281	217.300,00	217.300,00	
<b>TOTAL</b>			100	524.635,00	524.635,00	
<b>TOTAL</b>			112	1.600.000,00	1.600.000,00	
<b>TOTAL</b>			281	217.300,00	217.300,00	
<b>TOTAL GERAL</b>				2.341.935,00	2.341.935,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                    3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO            4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA  
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS            6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PRE SRP N° 003/2019

PROCESSO N° 201916070000115; UASG: 926873; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, para os Entes integrantes do Consórcio Brasil Central. A PREGOEIRA do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Brasil Central comunica que, sagrou-se vencedora do certame a empresa **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ N° 23.864.942/0001-13**, para os itens 04 (R\$ 0,69), 06 (R\$ 0,14) e 11 (R\$ 0,19). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 124.786,04. Os itens 01, 05, 07, 10 e 12 restaram fracassados e os itens 02, 03, 08, 09, desertos. A ata do pregão e o termo de Adjudicação e Homologação podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Renata Dias Martins  
Pregoeira

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PRE SRP N° 004/2019

PROCESSO N° 201916070000116; UASG:926873; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, para os Entes integrantes do Consórcio Brasil Central. A PREGOEIRA do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Brasil Central comunica que, sagrou-se fracassados os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 e o item 11, deserto. A ata do pregão e o termo de Adjudicação e Homologação podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Renata Dias Martins  
Pregoeira

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°7/2019 -BRC/GO

Nos exatos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/1993, ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no II e c/c o §1º do art. 24, da Lei 8.666/93, para a contratação do objeto do Termo de Dispensa n° **007/2019**.

BRASILIA - DF, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

Talles Mendes de Castro  
**Portaria n° 48/2019**

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2727, 17 de janeiro de 2020

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;  
CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: milho e soja, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de janeiro de 2020.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2727, de 17 de janeiro de 2020

## CEREAIS

### SOJA INTERNA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	1,33	A
512	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OPERACÃO INTERNA) - 60SC	2	79,80	A

### SOJA INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,62	A
17638	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OP. INTERESTADUAL) - 60SC	3	97,20	A

### MILHO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	0,66	A
466	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERNA) - 60SC	2	39,60	A

### MILHO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	0,88	A
53224	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 60SC	3	52,80	A

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP\*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### Extrato de Termo de Cessão de Uso de Imóvel

**Processo n.** 55/001318/2019

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul e a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul com interveniência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Objeto:** O Termo de Cessão de uso tem como objeto a cedência parcial do imóvel matriculado sob o n. 62.599 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande (RGI n. 419) pertencente ao Estado de Mato Grosso do Sul, conforme planta de situação e relatório fotográfico anexo ao presente termo, a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, para utilização das instalações da Academia de Polícia Civil de Mato Grosso do Sul – Acadepol, sendo uma sala de aula e os banheiros masculino e feminino, para oferecer cursos de pós-graduação aos servidores públicos estaduais.

**Data da assinatura:** 17 de Janeiro de 2020.

**Assinaturas:** Roberto Hashioka Soler, Wilton Paulino Júnior e Antônio Carlos Videira

## Secretaria de Estado de Educação

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0004/2020/GL/COINF/SED Nº Cadastral 12981**

**Processo:** 29/051.092/2019  
**Partes:** Secretaria de Estado de Educação e Sanebras Saneamento e Construção LTDA  
**Objeto:** Serviços de reforma parcial com adequação para acessibilidade na EE. Eduardo Batista Amorim, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecilia Amendola da Motta  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260061 - FNDE / PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2019NE008903.  
**Valor:** R\$ 316.344,20 (trezentos e dezesseis mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.  
**Do Prazo:** O prazo será de até **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.  
**Data da Assinatura:** 06/01/2020  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Laywilson R. da Rocha Nogueira

### EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"

#### **Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 073/2019**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/017.035/2019

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** Vanessa Adriana Flores Zagonel da Silva - **CPF** n. 728.535.141-53

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

**Período:** 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020

**Extinção:** 31 de dezembro de 2019.

Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 001/2019/ SAD/SED/CEI-ZEDU - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019"

#### **Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 033/2019/COPEI/SED**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - CEI-ZEDU.

**Processo:** 29/000.839/2019

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** Suellen Cristina Moreira dos Santos - **CPF** n. 019.872.271-07 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais.

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**Período:** 12 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.

**Extinção:** 31 de dezembro de 2019.

Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO N. 07, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a publicação do nome do Presidente do Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAE/MS eleito para complementar o mandato - quadriênio 2017/201 e dá outras providências.*

O Plenário do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado de Mato Grosso do Sul, através de

reunião extraordinária, no dia 21 de novembro de 2019, realizada na sala de reuniões na sede do CAE/MS, e no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 e no Regimento Interno do CAE/MS, publicado no Diário Oficial de MS, de 10 de maio de 2018.

Delibera:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Conselheiro Luis Henrique Ribeiro de Souza, representante da Associação da União Campograndense de Estudantes - A-UCE, como Presidente do Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAE/MS, eleito por voto direto, para em complementação de mandato – quadriênio 2017/2021, com efeito a partir de 22 de novembro de 2019, conforme registrado em Ata da 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2019.

Art. 2º Fica revogada a designação da Conselheira Denise de Miranda, representante da Associação de Pais e Mestres – APM do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU, como Presidente do Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAE/MS, publicada no Diário Oficial n. 9502, de 27 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor a contar de 22 de novembro de 2019.

Campo Grande, 22 de novembro de 2019.

LUIS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA  
Presidente CAE/MS

## Secretaria de Estado de Saúde

Resolução n. 01/SES/MS

Campo Grande, 16 de janeiro de 2020.

Aprovar a instituição do Incentivo para o custeio do Programa de Assistência Ventilatória Não Invasiva de Mato Grosso do Sul.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS nº 370, de 04 de julho de 2008, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, o Programa de Assistência Ventilatória Não Invasiva aos Portadores de Doenças Neuromusculares.

Considerando a necessidade de adotar providências para viabilizar a organização e implantação do custeio no Programa de Assistência Ventilatória Não Invasiva, de estabelecer critérios técnicos de implantação e implementação do Programa em âmbito estadual aos portadores de doenças neuromusculares que dela necessitem,

### Resolve:

Art. 1º Estabelecer a instituição de um incentivo financeiro estadual para custeio aos municípios que se propuserem a habilitar nos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 370, de 04 de julho de 2008, serviço especializado em Assistência Ventilatória Não Invasiva em âmbito municipal;

Art. 2º O referido incentivo financeiro estadual mensal corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor dos procedimentos citados na respectiva Portaria;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.532/2018

Processo nº 27/002042/2018

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Hospital e Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória** - CNPJ/MF n.º. 03.153.947/0001-20

**Município de Glória de Dourados** - CNPJ/MF n.º 03.155.942/0001-37

**Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ/MF n.º 11.334.680/0001-04

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a transferência de recurso do Fundo Especial de Saúde, relativo a recurso de custeio proveniente de emenda Parlamentar federal, que tem como objeto atender a unidade Hospital e Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória, do Município de Glória de Dourados.

**Recursos e Dotação Orçamentária:** O valor total estimado para a execução do presente Termo será de R\$ R\$ 200.000,00 do Fundo Especial de Saúde.

**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0009, localizador: Hospitais de Pequeno Porte, natureza da despesa 33504102, nota de empenho da fonte 0248000001: 2019NE0012315

**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 28.532/2018 pelo presente Termo Aditivo.

**Data ass.:** 10/12/2019

**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 - SES

**Osmar Perez** - CPF n.º 040.630.468-85 - Hospital

**Aristeu Pereira Nantes** - CPF/MF n.º 390.266.041-49 - Município

**Ricciari Doreto Schiave** - CPF n.º. 002.126.721-93 - SMS

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 71/900.017/2019

NÚMERO CADASTRAL: 29.508/2020-SEMAGRO/FUNDEMS

**PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, o FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA - FUNDEMS, CNPJ n. 13.188.646/0001-96 e a FUNDAÇÃO MS PARA PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS, CNPJ n. 37.213.139/0001-23.

**OBJETO:** Promover a difusão e transferência de tecnologia das cadeias de soja e milho em Mato Grosso do Sul através do SHOWTEC 2020 – O maior Evento Agro do Mato Grosso do Sul, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

**VALOR:** R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEMAGRO/FUNDEMS, Funcional Programática n. 10.71905.20.608.0020.4501.0001, Fonte 0246000000; Naturezas de despesa 335041, Nota de Empenho – 2020NE000002, de 15/01/2020.

**VIGÊNCIA:** a contar da assinatura até 29 de fevereiro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2020.

**ASSINAM:**

Pela SEMAGRO/FUNDEMS: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72.

Pela FUNDAÇÃO: Luciano Muzzi Mendes, CPF n. 160.804.368-17

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar incorreções no texto original publicado no Diário Oficial nº 10.072, de 17/01/2020, p. 11.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2017

#### PROCESSO Nº 31/504.007/2017

**PARTES:** O Município de Aparecida do Taboado/MS, CNPJ 03.563.335/0001-06, por meio Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.291.694/0001-80 e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Convênio a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 05/2017 durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este convênio tem fundamento legal na Constituição Federal, em especial nos artigos 196 e seguintes, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261/2003, de 16 de junho de 2003, e suas alterações posteriores, na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2018 e demais legislações vigentes aplicáveis.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio terá vigência durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo das partes, através de Termo Aditivo, limitada a 60 (sessenta) meses.

**VALOR:** O Concedente repassará o valor mensal de R\$ 2.886,31 (dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), devidamente reajustados conforme índice do IPCA; as despesas do presente Termo Aditivo



importam na cifra estimada de R\$ 34.635,72 (trinta e quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos); o Convênio passa a ter o seu valor total estimado de R\$ 99.701,07 (noventa e nove mil, setecentos e um reais e sete centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2019.

**ASSINAM:**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

CPF Nº 275.899.271-04

Prefeito de Aparecida do Taboado/MS

JANETE OLIVEIRA QUEIROZ

CPF Nº 272.538.801-53

Gestora Interina do Fundo Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

JOILSON ALVES DO AMARAL

CPF Nº 583.133.201-25

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS Nº 154, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

*Disciplina a rotina a ser seguida para preenchimento de formulário visando a inserção de dados sobre veículos apreendidos nos crimes de tráfico de drogas.*

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso IV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** a edição por parte da SENAD, do projeto "Chek-in", desenvolvido pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), por força da publicação da Lei Federal 13.840/2019;

**Considerando** que o projeto em questão consiste no cadastramento dos veículos apreendidos em razão da prática do crime de tráfico de drogas e que se encontram em depósitos e pátios espalhados por todo o país, a ser realizado com a importante participação dos órgãos de segurança pública;

**Considerando** que o referido projeto permitirá conferir maior agilidade na venda desses veículos por meio de leilões, transformando-os em recursos para aplicação em políticas públicas sobre drogas;

**Considerando** que a alimentação das bases de dados vinculadas ao referido Projeto é de suma importância para que a SENAD tenha o conhecimento e localização dos veículos apreendidos, em decorrência da repressão ao crime de tráfico de drogas, subsidiando a realização de leilões de tais objetos;

**Considerando** que parte dos valores decorrentes de citados leilões serão repassados às Polícias Judiciárias, na proporção da quantidade de bens informados;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer, no âmbito de todas as Delegacias de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, rotina adicional a ser observada pelo funcionário responsável pela lavratura e envio da estatística mensal da unidade Policial, a ser realizada até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês de referência, o preenchimento de singelo formulário para inserir dados sobre os veículos apreendidos em decorrência de crimes envolvendo tráfico de drogas, formulário este acessado por meio do endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc8MkdIJIWLT25rOfbvLwSJ99bUFvrKwnwx1VyP8M01mSEScQ/formResponse> .

Art. 2º. O formulário deverá ser preenchido mensalmente via endereço eletrônico supracitado, a fim de alimentar o sistema pertencente ao Projeto Check in, em que a SENAD fará o levantamento dos veículos apreendidos em todo o Brasil e realizará os leilões em âmbito estadual/nacional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2020.

**Marcelo Vargas Lopes**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 177/2019  
PROCESSO 71/602.390 /2019

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação de Agricultores Familiares do Assentamento 20 de março, Três Lagoas, CNPJ nº 13.516.366/0001-60.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uma patrulha mecanizada

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

**Vigência:** 16/01/2020 a 16/01/2021

**Data da Assinatura:** 16/11/2019

**Assinam:** **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER e Valter Clarindo da Silva s - CPF nº. 271.683.361-34 pela Associação de Agricultores Familiares do Assentamento 20 de março, Três Lagoas, MS.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 183/2019  
PROCESSO 71/602.501/2019

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Selvíria, CNPJ nº 15.410.665/0001-40.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de cessão de uso de duas (02) Motocicletas (patrimônios: 14447 e 14454).

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 11.261/2003; Resolução SEFAZ nº 2.093/2007 Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

**Vigência:** 30/12/2019 a 30/12/2021

**Data da Assinatura:** 30/12/2019

**Assinam:** **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **José Fernando dos Santos** - CPF nº. 035.384.914-61 pelo Município.

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 011, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 31/702403/2019 deste Departamento e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 47/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CASTRO & ALMEIDA LTDA, CNPJ n. 35.098.945/0001-72, localizado à Rua José Roque de Carvalho, 100, Bairro Memorial, para ensino teórico e prático de direção veicular, classificação "AB", destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Bodoquena – MS com validade até 31.12.2020.

Artigo 2º - Esta Termo de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR PRESIDENTE

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N.012, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 31/703407/2019 deste Departamento e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 47/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do NOVA ALIANÇA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, CNPJ n. 35.409.718/0001-10, localizado à Rua Antônio Maria Coelho, 1327, centro, para ensino teórico e prático de direção veicular, classificação "AB", destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Campo Grande – MS com validade até 31.12.2020.

Artigo 2º - Esta Termo de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1281, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/801441/2019 e auto de investigação preliminar n. 86/2019 - CT, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

<b>CONDUTOR:</b>	AGUINALDO JÚNIOR DA SILVA		
<b>REGISTRO: PGU</b>	068953275-00	<b>CNH</b>	147873024-9
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)</b>	263, § 1º	<b>PROCESSO:</b>	31/801441/2019 86/2019-COTRA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1282, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/825364/2019, e auto de investigação preliminar n. 194/2019 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
-----	-------

01161874833-0

OOG-7927

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1283, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/825326/2019, e auto de investigação preliminar n. 195/2019 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01355295817-6	NRO-5642

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1284, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/825384/2019, e auto de investigação preliminar n. 196/2019 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
010093820329	HPS-8440

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN MS "T" N.1285, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

"Autoriza a Empresa de Vistoria e Identificação de Veicular - ECV que menciona a atuar em município diverso do credenciamento".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701358/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 13, de 27 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a PORTARIA DETRAN MS "T" N. 167, DE 21 DE MARÇO DE 2016, que credencia a empresa CAPITAL VISTORIA LTDA, para realização de vistorias de identificação veicular, com atuação na circunscrição do município de Campo Grande/MS.

CONSIDERANDO que no município de Bonito/MS não existe empresa credenciada para a realização de vistoria de identificação veicular;

## RESOLVE:

Art. 1 Autorizar a empresa CAPITAL VISTORIA LTDA , CNPJ n. 21.976.647/0001-23, a atuar na circunscrição do município de Bonito/MS.

Art. 2

Art. 3 A extensão da área de atuação perderá o efeito quando ocorrer habilitação de pessoa jurídica para o município de Bonito/MS.

Art. 4

Art. 5 Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 10380/2018/DETRAN****Nº Cadastral 10380****Processo:** 31/701.251/2018**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e CENTRO DE PSICOLOGIA LTDA ME**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 10380/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.**Ordenador de Despesas:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**Amparo Legal:** Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.**Data da Assinatura:** 30/12/2019**Assinam:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e BÁRBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 9582/2018/DETRAN****Nº Cadastral 9582****Processo:** 31/700.109/2018**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e M. J. ESPINOSA - ME**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9582/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.**Ordenador de Despesas:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**Amparo Legal:** Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.**Data da Assinatura:** 30/12/2019**Assinam:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e MARIANA JERONYMO ESPINOSA**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 9343/2018/DETRAN****Nº Cadastral 9343****Processo:** 31/705.414/2017**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e SILVEIRA & GURALESKI LTDA - ME**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9343/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.**Ordenador de Despesas:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**Amparo Legal:** Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.**Data da Assinatura:** 30/12/2019**Assinam:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e JULIANA SILVEIRA GURALESKI**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 9335/2018/DETRAN****Nº Cadastral 9335****Processo:** 31/705.416/2017**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e Sônia Junko Yonamine ME**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9335/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.**Ordenador de Despesas:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**Amparo Legal:** Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.**Data da Assinatura:** 30/12/2019**Assinam:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e SONIA JUNKO YONAMINE

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 9275/2018/DETRAN** Nº Cadastral 9275  
**Processo:** 31/705.201/2017  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e NUCCI & ROSA LTDA ME  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9275/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
**Amparo Legal:** Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Data da Assinatura:** 30/12/2019  
**Assinam:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e LUCIENE NUCCI ROSA

## Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

### Edital n. 001/2020-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no item 11.2 do Edital n. 1/2016- Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Processo Seletivo para Credenciamento de Profissionais, por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 16 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE, 16 DE JANEIRO DE 2020

Wilton Paulino Junior  
Diretor-Presidente

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA FUNDESPORTE Nº 001/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

*Suspensão do prazo da Tomada de Contas Especial.*

O DIRETOR-PRESIDENTE em exercício da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

O disposto no Decreto Estadual nº 13.420 de 18 de maio de 2012 que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências,

R E S O L V E:

**SUSPENDER** o curso do prazo processual nos autos do Processo de Tomada de Contas Especial nº 51/400.341/2019, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, referente aos processos: 51/400.163/2017 e 51/400.070/2019 - Convênio 27.939/2017, em razão do gozo de férias regulamentares (07/01/2020 à 05/02/2020), do servidor **ANTÔNIO PAULINO DE MOURA CASTRO**, matrícula n.7980622, Presidente da Comissão responsável pela apuração, instituída por meio da PORTARIA FUNDESPORTE Nº 008/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.027, de 12 de novembro de 2019, página 53.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2020.

SILVIO LOBO FILHO  
Diretor-Presidente em exercício

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº 006/2020 – PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL em exercício DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de janeiro de 2020.

FELIPE PEREIRA MATOSO

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS - em exercício

**ANEXO I - EDITAL Nº 006/2020 – PRODHS/UEMS**

- EDITAL de Seleção nº. <b>98/2019</b> – PRODHS de 06/05/19, <b>D.O. 9896</b> de 07/05/2019, página 65; - EDITAL de Homologação nº <b>18/2019</b> – RTR – 03/06/19, <b>D.O. 9916</b> de 04/06/2019 - página 16.			
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>ÁREA de seleção</b>	<b>Curso/ Unidade requisitante:</b>	<b>CH</b>
<b>REGINA APARECIDA PEREIRA MAZZI</b> <b>ANUAL:</b> 03/02/2020 a 31/12/2020	Ciências da Saúde	Medicina/ Campo Grande	<b>40 h</b>
<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A			
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)			
<b>Data:</b> 21 de janeiro de 2020			
<b>Horário:</b> às 8 horas.			

EDITAL de Seleção nº. <b>022/2019</b> – PRODHS, de 31/01/19 - <b>D.O. 9834</b> de 01/02/19, página 25; - EDITAL de Homologação nº <b>07/2019</b> – RTR, de 13/03/19 - <b>D.O. 9861</b> de 14/03/19, página 11			
<b>FELIPE ROTH</b> <b>ANUAL:</b> 03/02/2020 a 31/12/2020	Medicina	Medicina/ Campo Grande	<b>40 h</b>

- EDITAL de Seleção nº. <b>98/2019</b> – PRODHS de 06/05/19, <b>D.O. 9896</b> de 07/05/2019, página 65; - EDITAL de Homologação nº <b>18/2019</b> – RTR – 03/06/19, <b>D.O. 9916</b> de 04/06/2019 - página 16.			
<b>CAMILA AMATO MONTALBANO</b> (Subst. Mirella Ferreira da Cunha Santos Motivo: Gestor Adm.) <b>ANUAL:</b> 03/02/2020 a 31/12/2020	Ciências da Saúde	Medicina/ Campo Grande	<b>40 h</b>

- EDITAL de Seleção nº. <b>98/2019</b> – PRODHS de 06/05/19, <b>D.O. 9896</b> de 07/05/2019, página 65; - EDITAL de Homologação nº <b>18/2019</b> – RTR – 03/06/19, <b>D.O. 9916</b> de 04/06/2019 - página 16.			
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>ÁREA de seleção</b>	<b>Curso/ Unidade requisitante:</b>	<b>CH</b>
<b>ELISANGELA GIROTO CARELLI HERMES</b> <b>ANUAL:</b> 03/02/2020 a 31/12/2020	Ciências da Saúde	Medicina/ Campo Grande	<b>40 h</b>

- EDITAL de Seleção nº. **225/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 70;  
 - EDITAL de Homologação nº **51/2019** – RTR, de 27/11/19 - **D.O. 10.038** de 28/11/19, página 62.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
<b>ENER VANESKI FILHO</b> SEMESTRAL: 03/02/2020 a 11/07/2020	Geografia Humana	Geografia / Campo Grande	<b>24 h</b>

- EDITAL de Seleção nº. **232/2019** – PRODHS, de 18/10/19 - **D.O. 10.010** de 21/10/19, página 94;  
 - EDITAL de Homologação nº **56/2019** – RTR, de 28/11/19 - **D.O. 10.051** de 16/12/19, página 74 (republ.)

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
<b>WHANDERSON WESCKLEY DA SILVA PINHEIRO</b>	Ciência da Saúde	Medicina/ Campo Grande	<b>40 h</b>

**Local:** UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

**Data:** 22 de janeiro de 2020

**Horário:** às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº. **98/2019** – PRODHS de 06/05/19, **D.O. 9896** de 07/05/2019, página 65;  
 - EDITAL de Homologação nº **18/2019** – RTR – 03/06/19, **D.O. 9916** de 04/06/2019 - página 16.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
<b>LETÍCIA ALVES PAIVA</b> ANUAL: 03/02/2020 a 31/12/2020	Ciências da Saúde	Medicina/ Campo Grande	<b>40 h</b>

- EDITAL de Seleção nº. **022/2019** – PRODHS, de 31/01/19 - **D.O. 9834** de 01/02/19, página 25;  
 - EDITAL de Homologação nº **07/2019** – RTR, de 13/03/19 - **D.O. 9861** de 14/03/19, página 11

<b>FÁBIO SARTORI SCHWERZ</b> ANUAL: 03/02/2020 a 31/12/2020	Medicina	Medicina/ Campo Grande	<b>20 h</b>
--	----------	------------------------	-------------

- EDITAL de Seleção nº. **232/2019** – PRODHS, de 18/10/19 - **D.O. 10.010** de 21/10/19, página 94;  
 - EDITAL de Homologação nº **56/2019** – RTR, de 28/11/19 - **D.O. 10.051** de 16/12/19, página 74 (republ.)

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
<b>CLEBERSON DIAS LIMA</b>	Ortopedia	Medicina/ Campo Grande	<b>20 h</b>

**Local:** UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

**Data:** 23 de janeiro de 2020

**Horário:** às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº. **022/2019** – PRODHS, de 31/01/19 - **D.O. 9834** de 01/02/19, página 25;  
 - EDITAL de Homologação nº **07/2019** – RTR, de 13/03/19 - **D.O. 9861** de 14/03/19, página 11

<b>FELIPE RESENDE DIAS DE ABREU</b> ANUAL: 03/02/2020 a 31/12/2020	Medicina	Medicina/ Campo Grande	<b>40 h</b>
---	----------	------------------------	-------------

- EDITAL de Seleção nº. **98/2019** – PRODHS de 06/05/19, **D.O. 9896** de 07/05/2019, página 65;  
 - EDITAL de Homologação nº **18/2019** – RTR – 03/06/19, **D.O. 9916** de 04/06/2019 - página 16.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
---------------	-----------------	------------------------------	----



<b>CLAYTON PEIXOTO DE SOUZA</b> <b>ANUAL:</b> 03/02/2020 a 31/12/2020	Ciências da Saúde	Medicina/ Campo Grande	<b>20 h</b>
--	-------------------	------------------------	-------------

- EDITAL de Seleção nº. **232/2019** – PRODHS, de 18/10/19 - **D.O. 10.010** de 21/10/19, página 94;  
- EDITAL de Homologação nº **56/2019** – RTR, de 28/11/19 - **D.O. 10.051** de 16/12/19, página 74 (republ.)

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>ÁREA de seleção</b>	<b>Curso/ Unidade requisitante:</b>	<b>CH</b>
<b>GIOVANNA RICARTE GRANJA GOMES</b>	Clinica Cirúrgica	Medicina/ Campo Grande	<b>40 h</b>

**Local:** UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

**Data:** 24 de janeiro de 2020

**Horário:** às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº. **98/2019** – PRODHS de 06/05/19, **D.O. 9896** de 07/05/2019, página 65;  
- EDITAL de Homologação nº **18/2019** – RTR – 03/06/19, **D.O. 9916** de 04/06/2019 - página 16.

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>ÁREA de seleção</b>	<b>Curso/ Unidade requisitante:</b>	<b>CH</b>
<b>ALINE LIMA DE BARROS</b> (Subst. Mirella Ferreira da Cunha Santos Motivo: Gestor Adm.) <b>ANUAL:</b> 03/02/2020 a 31/12/2020	Ciências da Saúde	Medicina/ Campo Grande	<b>40 h</b>

**Local:** UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

**Data:** 30 de janeiro de 2020

**Horário:** às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº. **232/2019** – PRODHS, de 18/10/19 - **D.O. 10.010** de 21/10/19, página 94;  
- EDITAL de Homologação nº **56/2019** – RTR, de 28/11/19 - **D.O. 10.051** de 16/12/19, página 74 (republ.)

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>ÁREA de seleção</b>	<b>Curso/ Unidade requisitante:</b>	<b>CH</b>
<b>NATHALIA MANZANO GONÇALVES DE SOUZA</b>	Clinica Cirúrgica	Medicina/ Campo Grande	<b>20 h</b>

**Local:** UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

**Data:** 31 de janeiro de 2020

**Horário:** às 8 horas.

#### **CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 005-DEC/2020**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a FUNDAÇÃO MS PARA PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS - Maracaju - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2020.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 16 de janeiro de 2025 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Alex Marcel Melotto (Organização Concedente).

#### **CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 004-DEC/2020**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - PREFEITURA MUNICIPAL - Paraíso das Águas - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2020.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 16 de janeiro de 2025 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Ivan da Cruz Pereira (Organização Concedente).

## ATOS DE LICITAÇÃO

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 130 de 13 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTERSES, PRÓTESES E CORRELATOS II.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 073/2019.

**PROCESSO:** 55/000.388/2019.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento dos lotes 03, 3.1 e 5.1 do certame, dia **21/01/2020** às **08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 17 de janeiro 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 130 de 13 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 124/2019.

**PROCESSO:** 55/001.173/2019.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **21/01/2020** às **10:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 17 de janeiro 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020-3

PROCESSO Nº 55/000.753/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**CM HOSPITALAR S.A.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 102/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2020

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020  
PROCESSO Nº 55/000.812/2019  
OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 117/2019  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020-2  
PROCESSO Nº 55/000.340/2019  
OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**  
PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.  
**MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 054/2019  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020-5  
PROCESSO Nº 55/000.753/2019  
OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**  
PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.  
**HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 102/2019  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2020

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020-8  
PROCESSO Nº 55/000.753/2019  
OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**  
PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.  
**ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 102/2019  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2020

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020-6  
PROCESSO Nº 55/000.598/2019  
OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**  
PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.  
**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 090/2019  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

#### TOMADA DE PREÇOS nº: 002/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.929/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a reforma de ponte de madeira em vigamento simples sobre o Rio Aquidauana, trecho rodovia municipal, entrº BR 262 – Recanto Nuara, com extensão: 67,50 (sessenta e sete vírgula cinquenta) metros e coordenadas: 20º17'15,83" S – 55º16'2',42" O, na divisa dos municípios de Aquidauana – MS – Terenos – MS.**

**Abertura: 10 de fevereiro de dois mil e vinte, às 08:00 hs,** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

### AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 108/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.684/2019

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO CUMANDAÍ, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PONTE 01: AVENIDA WEIMAR GONÇALVES TORRES (20,00 M X 10,35 M); PONTE 02: ANEL RODOVIÁRIO DE NAVIRAÍ/MS (15,00 M X 6,00 M).

Vencedora: MATPAR INDUSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.

Valor Total: R\$ 2.405.074,98 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINCO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 125/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.732/2019

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA), PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-378,

INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTRº BR-463 (POSTO GUAÍBA) – ENTRº MS-278, NOS MUNICÍPIOS DE PONTA PORÃ, LAGUNA CARAPÃ E CAARAPÓ – MS.

Vencedora: OLIVEIRA & RAE ENGENHARIA LTDA-EPP.

Valor Total: R\$ 863.300,79 (OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 133/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.738/2019

Objeto: REFORMA DE SANITÁRIOS, QUADRO ELÉTRICO E ADEQUAÇÃO DO PSCIP - CENTRO DE CONVENÇÕES ARQ. RUBENS GIL DE CAMILLO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Vencedora: UM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Valor Total: R\$ 276.116,28 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 134/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.783/2019

Objeto: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES SOBRE O RIO NEGRO NA RODOVIA MUNICIPAL, ENTRE ENTRº BR 419 BAIÁ NEGRA, COM EXTENSÃO DE 90,00 (NOVENTA METROS) E COORDENADAS: 19º39'57,47"S; 55º46'47,75"W, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

Vencedora: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Valor Total: R\$ 513.546,58 (QUINHENTOS E TREZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2020.

Concorrência Nº: CO 017/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.356/2019

Objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE COXIM - MS.

Vencedora: TREVO ENGENHARIA EIRELI-EPP

Valor Total: R\$ 3.212.547,47 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E DOZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

### Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **018/2019**, que integra o **processo administrativo** número **148/2019** e que objetiva à **Aquisição e instalação de mobiliário para atender o Centro Operacional de Três Lagoas/MS**, cujo Pregoeiro concluiu como vencedoras as empresas **HomeOffice Móveis Ltda.** e **HomeOffice Cadeiras Ltda.**, conforme preços totais e por lote, registrados na tabela abaixo:

**Lote 1: Mobiliário - HomeOffice Móveis Ltda**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO TOTAL COM DIFAL (R\$)
1.2	armário baixo fechado com (04 portas) 1600 mm x 470 mm x 740 mm	2	<b>R\$ 103.927,00</b>
1.3	gaveteiro volante com (03 gavetas) com 400 mm x 470 mm x 580 mm e 1 fechadura	24	
1.1	armário baixo fechado com (02 portas) 800 mm x 470 mm x 740 mm	23	
1.4	mesa reta linear (04 pessoas) com 3200 mm x 1400 mm x 740 mm	5	
1.5	divisor de mesa com 1400 mm x 300 mm	10	
1.6	divisor de mesa com 600 mm x 300 mm	10	
1.7	mesa linear com 1600 mm x 800 mm x 740 mm	2	
1.8	mesa linear com 1800 mm x 800 mm x 740 mm	1	
1.9	mesa de reunião redonda com 1000 mm x 740 mm	2	
1.10	mesa de reunião redonda com 1200 mm x 740 mm	1	
1.11	mesa de reunião retangular (tampo seccionado) com 2400 mm x 1200 mm x 740 mm	1	
1.12	mesa de reunião retangular (tampo seccionado) com 7200 mm x 1200 mm x 740 mm	1	
1.13	mesa quadrada com 600 mm x 600 mm x 330 mm	2	
1.14	mesa retangular com 1200 mm x 600 mm x 330 mm	1	

**Lote 2: Assentos - HomeOffice Cadeiras Ltda**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO TOTAL COM DIFAL (R\$)
2.1	cadeira com espaldar alto (tipo presidente), com apoia braços e revestimento na cor azul marinho	1	<b>R\$ 57.008,00</b>
2.2	cadeira fixa com braços, espaldar alto, com apoia braços e revestimento na cor azul marinho	2	
2.3	cadeira com espaldar médio e braços, com regulagem de altura e revestimento na cor azul marinho	24	
2.4	cadeira fixa sem braços, com espaldar médio sem apoia braços e revestimento na cor azul marinho	36	
2.5	sofá de um lugar, com dois braços, estofado com espuma e revestimento em azul marinho	5	
2.6	banqueta fixa alta, em polipropileno, na cor areia	3	
2.7	cadeira fixa, em polipropileno, na cor areia	4	

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 13.303/2016 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Junior - Diretor-Presidente/MSGÁS

**A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** art. 139, inciso II, f do RILC MSGÁS c/c art. 30, inciso II, f da Lei 13.303/16

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 008/2020 - **DATA:** 16/01/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 175/2020

**OBJETO:** Participação de empregado no "21º Congresso Brasileiro de Contabilidade.

**FAVORECIDO:** FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE.

**VALOR:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

**Ato de Homologação**

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **002/2019**, que integra o **Processo Administrativo** número **296/2018** e que objetiva a **Contratação de serviços de desenvolvimento e implantação novas rotinas computacionais em sistemas da TOTVS utilizados na MSGÁS**, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa **GILVAN ALVES DE OLIVEIRA EPP**, com o valor total de **R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais)**.

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 13.303/2016 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.  
Campo Grande, 02 de janeiro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Junior - Diretor-Presidente/MSGÁS

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se para adequação.

Retifica-se no original publicado no Diário Oficial nº 10.044, de 06 de Dezembro de 2019, páginas 94 e 96.

### **EDITAL DE LEILÃO 201900000251**

**Onde se lê:**

#### **2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:**

LOCAL: online, por meio do portal [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br), o leiloeiro público oficial nomeado, o senhor Tarcilio Leite.

DATA E HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, partir das 10h00min (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **06 de Dezembro de 2019** até as 15h00min (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **23 de Dezembro de 2019**.

**Leia-se:**

#### **2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:**

LOCAL: online, por meio do portal [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br), o leiloeiro público oficial nomeado, o senhor Tarcilio Leite.

DATA E HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, partir das 10h00min (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **06 de Dezembro de 2019** até as 15h00min (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **14 de Fevereiro de 2020**.

**Onde se lê:**

#### **7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:**

**7.1** Considerando a complexidade dos procedimentos exigidos no aperfeiçoamento da presente arrematação, somente poderão participar deste leilão pessoas jurídicas ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento particular e/ou público de procuração com firma reconhecida em cartório, que comprovem os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do arrematante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa arrematante, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**7.2** Para que o objetivo seja alcançado no prazo estipulado no item 8.1 deste edital, o arrematante deverá disponibilizar pessoal e maquinário em quantidade e capacidade de processamento adequadas às quantidades previstas.

**7.3** Com vistas ao aperfeiçoamento da arrematação, será exigida dos participantes a apresentação dos documentos de habilitação elencados abaixo, que deverão ser apresentados ao Leiloeiro Público Oficial:

**I** - Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa participante prestou ou está prestando, com resultados satisfatórios, serviços com características solicitadas neste edital;

**II** - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débito relativa a tributos federais e a dívida ativa da União, emitida em conjunto pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

**III** - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual/Distrital da sede da empresa participante, mediante apresentação da certidão de situação fiscal, independentemente da localização da sede da empresa participante;

**IV** - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de certificado de regularidade do FGTS-CRF;

**V** - Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, mediante apresentação da certidão de Débito relativo às Contribuições Previdenciárias;

**VI** - Prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT – emitida pela Justiça do Trabalho;

**VII** - Declaração de ciência (Anexo I), em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

**VIII** - termo de responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida no item 7.3, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

**IX** - Declaração de que não emprega menor, documento em que o participante declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos

em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão de obra infantil na prestação dos serviços objeto desta licitação.

**Leia-se:**

Ficam revogados o item 7, incisos I a IX.

**Onde se lê:**

**7.**

**X** - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, conforme §1 do art. 4º da Portaria "N" Nº052/2019/DETRAN e nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, devendo apresentar no ato da abertura, os seguintes documentos:

**a)** Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, se for o caso.

**Leia-se:**

**7.**

**X** - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que esteja devidamente **credenciada** junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria "N" Nº66/2020/DETRAN-MS e art. 3º da lei estadual 4593/2014/MS e nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Onde se lê:**

**8. DA RETIRADA DOS BENS:**

**8.1** O prazo para o início da retirada do material arrematado é de 10 (dez) dias, devendo, ainda, o arrematante observar o cronograma a ser oportunamente disponibilizado pelo leiloeiro, de forma que oportunizará ao arrematante a retirada total do material arrematado em até 30 (Trinta) Dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada pelo arrematante e aceita pelo presidente da Comissão do Leilão, prazo este que iniciar-se-á igualmente 10 (dez) dias úteis após a publicação da homologação do certame no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Leia-se:**

**8. DA RETIRADA DOS BENS:**

**8.1** O prazo para o início da retirada do material arrematado é de 10 (dez) dias após o encerramento do certame, devendo ainda, o arrematante observar o percentual mínimo de retirada, sendo 40 % do material em 30 dias, mais 30 % em 60 dias e finalizando o restante dos 30% em 90 dias.

Campo Grande - MS, 17 de Janeiro de 2020.

Francisco Libório Silveira  
Diretor-Adjunto

Republica-se para adequação.

Retifica-se no original publicado no Diário Oficial nº 10.043, de 05 de Dezembro de 2019, páginas 115 a 120.

**EDITAL DE LEILÃO 2019000000308**

**Onde se lê:**

**2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:**

**LOCAL:** Online, por meio do portal [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br), e será divulgado também no seguinte sítio [www.leiloesjudiciais.com.br](http://www.leiloesjudiciais.com.br); a Leiloeira Pública Oficial nomeada, a Senhora Conceição Maria Fixer – JUCEMS Nº 11.

**DATA e HORÁRIO:** haverá o início da captação dos lances, a partir das **10h 00min** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **05 de Dezembro de 2019** até às **15h 00min** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **19 de Dezembro de 2019**.

**Leia-se:**

**2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:**

**LOCAL:** Online, por meio do portal [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br), e será divulgado também no seguinte sítio [www.leiloesjudiciais.com.br](http://www.leiloesjudiciais.com.br); a Leiloeira Pública Oficial nomeada, a Senhora Conceição Maria Fixer – JUCEMS Nº 11.

**DATA e HORÁRIO:** haverá o início da captação dos lances, a partir das **10h 00min** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **05 de Dezembro de 2019** até às **15h 00min** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **14 de Fevereiro de 2020**.

**Onde se lê:**

**7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:**

**7.1** Considerando a complexidade dos procedimentos exigidos no aperfeiçoamento da presente arrematação, somente poderão participar deste leilão pessoas jurídicas ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento particular e/ou público de procuração com firma reconhecida em cartório, que comprovem os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do arrematante. Em sendo



sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa arrematante, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**7.2** Para que o objetivo seja alcançado no prazo estipulado no item 8.1 deste edital, o arrematante deverá disponibilizar pessoal e maquinário em quantidade e capacidade de processamento adequadas às quantidades previstas.

**7.3** Com vistas ao aperfeiçoamento da arrematação, será exigida dos participantes a apresentação dos documentos de habilitação elencados abaixo, que deverão ser apresentados ao Leiloeiro Público Oficial:

**I** - Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa participante prestou ou está prestando, com resultados satisfatórios, serviços com características solicitadas neste edital;

**II** - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débito relativa a tributos federais e a dívida ativa da União, emitida em conjunto pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

**III** - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual/Distrital da sede da empresa participante, mediante apresentação da certidão de situação fiscal, independentemente da localização da sede da empresa participante;

**IV** - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de certificado de regularidade do FGTS-CRF;

**V** - Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, mediante apresentação da certidão de Débito relativo às Contribuições Previdenciárias;

**VI** - Prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT – emitida pela Justiça do Trabalho;

**VII** - Declaração de ciência (Anexo I), em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

**VIII** - termo de responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida no item 7.3, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

**IX** - Declaração de que não emprega menor, documento em que o participante declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão de obra infantil na prestação dos serviços objeto desta licitação.

**Leia-se:**

Ficam revogados o item 7, incisos I a IX.

**Onde se lê:**

**7.**

**X** - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, conforme §1º do art. 4º da Portaria "N" Nº052/2019/DETRAN e nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, devendo apresentar no ato da abertura, os seguintes documentos:

**a)** Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, se for o caso.

**Leia-se:**

**7.**

**X** - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que esteja devidamente **credenciada** junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria "N" Nº66/2020/DETRAN-MS e art. 3º da lei estadual 4593/2014/MS e nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Onde se lê:**

**8. DA RETIRADA DOS BENS:**

**8.1** O prazo para o início da retirada do material arrematado é de 10 (dez) dias, devendo, ainda, o arrematante observar o cronograma a ser oportunamente disponibilizado pelo leiloeiro, de forma que oportunizará ao arrematante a retirada total do material arrematado em até 30 (Trinta) Dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada pelo arrematante e aceita pelo presidente da Comissão do Leilão, prazo este que iniciar-se-á igualmente 10 (dez) dias úteis após a publicação da homologação do certame

no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Leia-se:**

## **8. DA RETIRADA DOS BENS:**

**8.1** O prazo para o início da retirada do material arrematado é de 10 (dez) dias após o encerramento do certame, devendo ainda, o arrematante observar o percentual mínimo de retirada, sendo 40 % do material em 20 dias, mais 30 % em 40 dias e finalizando o restante dos 30% em 60 dias.

Campo Grande - MS, 17 de Janeiro de 2020.

Francisco Libório Silveira  
Diretor-Adjunto

Republica-se para adequação.

Retifica-se no original publicado no Diário Oficial nº 10.043, de 05 de Dezembro de 2019, páginas 121 a 125.

## **EDITAL DE LEILÃO 2019000000324**

**Onde se lê:**

### **2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:**

**LOCAL:** Online, por meio do portal [www.leiloesjudiciais.com.br](http://www.leiloesjudiciais.com.br), o Leiloeiro Público Oficial nomeado, a Senhora Aparecida Maria Fixer.

**DATA e HORÁRIO:** haverá o início da captação dos lances, a partir das **10h 00min** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **05 de Dezembro de 2019** até às **17h 00min** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **20 de Dezembro de 2019**.

A condução do certame será realizada por leiloeira credenciada e designada conforme Portaria "N", Nº 42/2019/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

**Leia-se:**

### **2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:**

**LOCAL:** Online, por meio do portal [www.leiloesjudiciais.com.br](http://www.leiloesjudiciais.com.br), o Leiloeiro Público Oficial nomeado, a Senhora Aparecida Maria Fixer.

**DATA e HORÁRIO:** haverá o início da captação dos lances, a partir das **10h 00min** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **05 de Dezembro de 2019** até às **17h 00min** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **14 de Fevereiro de 2020**.

A condução do certame será realizada por leiloeira credenciada e designada conforme Portaria "N", Nº 42/2019/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

**Onde se lê:**

### **7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:**

**7.1** Considerando a complexidade dos procedimentos exigidos no aperfeiçoamento da presente arrematação, somente poderão participar deste leilão pessoas jurídicas ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento particular e/ou público de procuração com firma reconhecida em cartório, que comprovem os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do arrematante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa arrematante, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**7.2** Para que o objetivo seja alcançado no prazo estipulado no item 8.1 deste edital, o arrematante deverá disponibilizar pessoal e maquinário em quantidade e capacidade de processamento adequadas às quantidades previstas.

**7.3** Com vistas ao aperfeiçoamento da arrematação, será exigida dos participantes a apresentação dos documentos de habilitação elencados abaixo, que deverão ser apresentados ao Leiloeiro Público Oficial:

**I** - Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa participante prestou ou está prestando, com resultados satisfatórios, serviços com características solicitadas neste edital;

**II** - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débito relativa a tributos federais e a dívida ativa da União, emitida em conjunto pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

**III** - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual/Distrital da sede da empresa participante, mediante apresentação da certidão de situação fiscal, independentemente da localização da sede da empresa

participante;

**IV** - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de certificado de regularidade do FGTS-CRF;

**V** - Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, mediante apresentação da certidão de Débito relativo às Contribuições Previdenciárias;

**VI** - Prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT – emitida pela Justiça do Trabalho;

**VII** - Declaração de ciência (Anexo I), em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

**VIII** - termo de responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida no item 7.3, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

**IX** - Declaração de que não emprega menor, documento em que o participante declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão de obra infantil na prestação dos serviços objeto desta licitação.

**Leia-se:**

Ficam revogados o item 7, incisos I a IX.

**Onde se lê:**

**7.**

**X** - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, conforme §1 do art. 4º da Portaria "N" Nº052/2019/DETRAN e nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, devendo apresentar no ato da abertura, os seguintes documentos:

**a)** Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, se for o caso.

**Leia-se:**

**7.**

**X** - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que esteja devidamente **credenciada** junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria "N" Nº66/2020/DETRAN-MS e art. 3º da lei estadual 4593/2014/MS e nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Onde se lê:**

**8. DA RETIRADA DOS BENS:**

**8.1** O prazo para o início da retirada do material arrematado é de 10 (dez) dias, devendo, ainda, o arrematante observar o cronograma a ser oportunamente disponibilizado pelo leiloeiro, de forma que oportunizará ao arrematante a retirada total do material arrematado em até 30 (Trinta) Dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada pelo arrematante e aceita pelo presidente da Comissão do Leilão, prazo este que iniciar-se-á igualmente 10 (dez) dias úteis após a publicação da homologação do certame no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Leia-se:**

**8. DA RETIRADA DOS BENS:**

**8.1** O prazo para o início da retirada do material arrematado é de 10 (dez) dias após o encerramento do certame, devendo ainda, o arrematante observar o percentual mínimo de retirada, sendo 40 % do material em 20 dias, mais 30 % em 40 dias e finalizando o restante dos 30% em 60 dias.

Campo Grande - MS, 17 de Janeiro de 2020.

Francisco Libório Silveira  
Diretor Adjunto

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 29, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo deste Decreto para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Professor, da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/MAG/2018, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.044, de 6 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO "P" N. 29, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Cargo: Professor  
Função: Docência  
Município: Amambai

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Conhecimento/Componente Curricular/ Disciplina	Classificação
103677	Mirian Paula Falavigna	Professor de Língua Portuguesa/Literatura	1º

Cargo: Professor  
Função: Docência  
Município: Bodoquena

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Conhecimento/Componente Curricular/ Disciplina	Classificação
106358	Estela Cíntia de Oliveira Santos	Professor de Ciências da Natureza - Biologia	1º

Cargo: Professor  
Função: Docência  
Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Conhecimento/Componente Curricular/ Disciplina	Classificação
107186	Amélia Gonçalves Biancão Preto	Professor de Arte	1º
101081	Anielen Cassia Tormena	Professor de Ciências da Natureza - Biologia	1º
106633	Lua Lobo Baptista		2º
110724	Simone Alves de Souza		3º
105746	Nathalia de Moura Boeira Warszawski	Professor de Educação Física	1º
112498	Simone Albuquerque dos Santos D Avila		2º
117168	Vinicius Lopes da Cunha Rodrigues		3º
101733	Gabriel Bittar Domingues	Professor de Filosofia	1º
106126	Hitalo Boritza do Carmo	Professor de Física	1º
101260	Thiago da Silva Melo	Professor de Geografia	1º
107246	Joelmir Silva Feitoza		2º
116424	Rogério de Sousa Gaspar		3º
118505	Márcia Quézia Ferreira Da Silva	Professor De História	1º
109350	Rogério Marques de Oliveira		2º
112257	Jacira Santos Araujo		3º
112834	Ana Carolina Oliveira Carlos		4º
110617	Mariely Zambianco Soares Sousa		5º
106669	Danilo Meira Leite do Prado		6º
112307	Larissa Sommer Ferreira Brandão		7º

110194	Leandro Carvalho Medeiros	Professor De Língua Portuguesa/Literatura	1º
108979	Gislene Souza Alves		2º
106025	Gustavo Espíndola de Oliveira		3º
115388	Maria das Dores Dias Acosta		4º
104076	Aline Pereira Rocha Goulart		5º
117724	Thiago de Oliveira Souza		6º
118673	Natália Felix Amaral		7º
110580	Dinahyara de Souza Donchev		8º
113976	Thays Renata Lima da Silva Dias Velho		9º
101330	Marina Luz		10º
107304	Mateus Gabilanes Rodrigues		11º
116314	Mirian Nascimento		12º
113861	Glauca Jaqueline Benites Silva		13º
113178	Marcos Vinício Monteiro	Professor de Matemática	1º
105447	Maximiliano Picinelli Vieira		2º
103125	Antonio Henrique Maia Lima	Professor de Sociologia	1º
110641	Alan Pereira Ribeiro		2º

Cargo: Professor  
Função: Docência  
Município: Cassilândia

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Conhecimento/Componente Curricular/ Disciplina	Classificação
107809	Jéssica Franco Santos	Professor de Sociologia	1º

Cargo: Professor  
Função: Docência  
Município: Chapadão do Sul

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Conhecimento/Componente Curricular/ Disciplina	Classificação
106598	Adelvan Pereira de Oliveira	Professor de Educação Física	1º
115613	Valmir Ancelmo Dias	Professor de Física	1º

Cargo: Professor  
Função: Docência  
Município: Corumbá

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Conhecimento/Componente Curricular/ Disciplina	Classificação
114015	Evelyn da Silva Campos	Professor de Sociologia	1º

Cargo: Professor  
Função: Docência  
Município: Costa Rica

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Conhecimento/Componente Curricular/ Disciplina	Classificação
112327	Tiago Patrik Vilela	Professor de História	1º

Cargo: Professor  
Função: Docência  
Município: Coxim

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Conhecimento/Componente Curricular/ Disciplina	Classificação
107997	Átila Aليxandre de Moraes	Professor de Geografia	1º

Cargo: Professor  
Função: Docência  
Município: Dourados

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Conhecimento/Componente Curricular/ Disciplina	Classificação
111227	Michelli Cristine Nunes Facholi	Professor de Ciências da Natureza - Biologia	1º
101426	Sílvia Raimundo da Silva	Professor de História	1º
103477	José Alfredo Silva Melo Sobreira	Professor de Língua Portuguesa/Literatura	1º
106211	Maria Luana dos Santos		2º
109141	Vera Lucia Capristo Silva		3º
105706	Amanda Puglia de Oliveira Buttini		4º
119528	Gabriele Cerzósimo Quinzani		5º
101616	Caroline Andressa Momente Melo	Professor de Sociologia	1º

Cargo: Professor  
Função: Docência  
Município: Itaporã

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Conhecimento/Componente Curricular/ Disciplina	Classificação
109282	Paulo César Gonçalves	Professor de Língua Portuguesa/Literatura	1 <sup>o</sup>
109929	Gisele Souza Alves Araujo		2 <sup>o</sup>

Cargo: Professor  
Função: Docência  
Município: Jardim

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Conhecimento/Componente Curricular/ Disciplina	Classificação
116378	Cleiton Messias Rodrigues Abrão	Professor de Geografia	1 <sup>o</sup>
101717	Gabriel Pinheiro Silva	Professor de Sociologia	1 <sup>o</sup>

Cargo: Professor  
Função: Docência  
Município: Juti

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Conhecimento/Componente Curricular/ Disciplina	Classificação
107243	Gisele da Silva Campos	Professor de História	1 <sup>o</sup>

Cargo: Professor  
Função: Docência  
Município: Laguna Caarapã

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Conhecimento/Componente Curricular/ Disciplina	Classificação
112375	Roberto Alves Medeiro	Professor de Educação Física	1 <sup>o</sup>

Cargo: Professor  
Função: Docência  
Município: Maracaju

Inscrição	Nome	Cargo/Área De Conhecimento/Componente Curricular/ Disciplina	Classificação
115947	Maxilaine Ferreira dos Santos Waechter	Professor de Língua Portuguesa/Literatura	1 <sup>o</sup>
118233	Paula Fernanda de Matos Francisco	Professor de Química	1 <sup>o</sup>

Cargo: Professor  
Função: Docência  
Município: Mundo Novo

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Conhecimento/Componente Curricular/ Disciplina	Classificação
118033	Vinicius Santos Duart	Professor de Educação Física	1 <sup>o</sup>

Cargo: Professor  
Função: Docência  
Município: Nova Andradina

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Conhecimento/Componente Curricular/ Disciplina	Classificação
113886	Marcelo de Andrade Silva	Professor de História	1 <sup>o</sup>

Cargo: Professor  
Função: Docência  
Município: Pedro Gomes

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Conhecimento/Componente Curricular/ Disciplina	Classificação
109754	Erasmio Peixoto de Lacerda	Professor de História	1 <sup>o</sup>

Cargo: Professor  
Função: Docência  
Município: Ponta Porã

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Conhecimento/Componente Curricular/ Disciplina	Classificação
100364	Braulio Sulzbacher de Souza	Professor de Educação Física	1 <sup>o</sup>
104289	Efraim Oscar Silva	Professor de Língua Portuguesa/Literatura	1 <sup>o</sup>
115454	Lidiana Tiago da Silva		2 <sup>o</sup>

Cargo: Professor  
 Função: Docência  
 Município: Rio Brilhante

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Conhecimento/Componente Curricular/ Disciplina	Classificação
109810	Anailton Vieira Nunes	Professor de Educação Física	1º
105982	Adriano Rodrigues de Oliveira	Professor de História	1º

Cargo: Professor  
 Função: Docência  
 Município: Três Lagoas

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Conhecimento/Componente Curricular/ Disciplina	Classificação
107537	Jéssica Ernandes da Silva	Professor de Ciências da Natureza - Biologia	1º
116425	Kátia Carla Teixeira		2º
100954	Marcelo Ribeiro de Mendonça	Professor de Geografia	1º
117101	Evandro Pereira dos Santos	Professor de História	1º
104821	Fernando Silva Muglia	Professor de Sociologia	1º

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 031 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR THIAGO TADASHI UECHI, matrícula n. 335948021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Responsável pela Assessoria da Coordenadoria de Controle das Agências Fazendárias/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Coxim e dos Postos de Atendimento de Alcinópolis e Rio Verde de Mato Grosso/COAF/SAT, no período de 9 a 23 de janeiro de 2020, em virtude do afastamento do titular, Marconiedson de Oliveira Cunha, matrícula n. 22805021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
 Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 032 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR THIAGO TADASHI UECHI, matrícula n. 335948021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Responsável pela Assessoria da Coordenadoria de Controle das Agências Fazendárias/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Sonora e do Posto de Atendimento de Pedro Gomes/COAF/SAT, no período de 9 a 10 de janeiro de 2020, em virtude do afastamento do titular, Evandro Luiz Pereira, matrícula n. 33939021, por motivo de Licença saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
 Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 033 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula n. 22805021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Coxim/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Sonora e do Posto de Atendimento de Pedro Gomes/COAF/SAT, no período de 3 a 8 de janeiro de 2020, em virtude do afastamento do titular, Evandro Luiz Pereira, matrícula n. 33939021, por motivo de Licença saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
 Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 034 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR LEONARDO LOPES DA SILVA, matrícula n. 467242021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 035 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR SILVIO STODUTI, matrícula n. 104455021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária/SAT, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 037 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução/SEFAZ "P" n. 594 de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.070 de 15 de janeiro de 2020, página 74, na parte que designou GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON, matrícula n. 432899021, ocupante do cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Assessoria da Corregedoria-Geral da Administração Tributária, por ter sido publicado erroneamente.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 040 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON, matrícula n. 432899021, ocupante do cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função Técnica diretamente à Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, com validade a contar de 1º de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/021262/2019

Interessada: ANA PAULA GASPARIN

Assunto: Complemento do Adicional de Capacitação

Decisão: Indefiro o pedido com base no PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 318/2019

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda



## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/022425/2019

Interessada: EDNA ALVES MOTA COELHO BARBOSA

Assunto: Abono de Permanência

Decisão: Indefiro o pedido com base no PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 002/2020.  
CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2020.FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/021827/2019

Interessada: ELISA HARUMI TUTIDA

Assunto: Complemento do Adicional de Capacitação

Decisão: Indefiro o pedido com base no PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 008/2020  
CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2020.FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/019697/2019

Interessada: VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA

Assunto: Integralidade de Remuneração

Decisão: Indefiro o pedido com base no PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 309/2019  
CAMPO GRANDE-MS, 15 de janeiro de 2020.FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/022614/2019

Interessada: LEONARDO LOPES DA SILVA

Assunto: Horário Especial para Estudo

Decisão: Indefiro o pedido com base no PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 009/2020  
CAMPO GRANDE-MS, 15 de janeiro de 2020.FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/020973/2019

Interessada: TEREZINHA FERREIRA

Assunto: Complemento do Adicional de Capacitação

Decisão: Indefiro o pedido com base no PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 013/2020  
CAMPO GRANDE-MS, 16 de janeiro de 2020.FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/021264/2019

Interessada: AMÉRICO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA FILHO

Assunto: Complemento do Adicional de Capacitação

Decisão: Indefiro o pedido com base no PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 016/2020  
CAMPO GRANDE-MS, 16 de janeiro de 2020.FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/021265/2019

Interessada: CEZAR ANGELO

Assunto: Complemento do Adicional de Capacitação

Decisão: Indefiro o pedido com base no PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 017/2020  
CAMPO GRANDE-MS, 16 de janeiro de 2020.FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 55/000393/2019

Interessada: SEFAZ

Assunto: Inclusão na folha de pagamento do valor a título de vantagem pecuniária

Decisão: Indefiro o pedido com base no PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SAD/N. 021/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 590 de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.070 de 15 de janeiro de 2020, página 73, que concedeu progressão funcional à servidora MARIA LICIANIR DE MATOS RODRIGUES, matrícula n. 50433021, ocupante do cargo de Analista Fazendário, classe G, código 476, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... CARGO: ADVOGADO...";

PASSE A CONSTAR: "... CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO...".

CAMPO GRANDE-MS, 15 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

## RESOLUÇÃO "P" SAD N. 135, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância do servidor EDER OLIVEIRA DE MATTOS, matrícula n. 7478021, ocupante do cargo Assistente de Serviços Organizacionais, classe B, nível II, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.716, de 1º de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.024, de 7 de novembro de 2019, com validade a contar de 13 de janeiro de 2020 (Processo n. 55/001281/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**Procuradoria-Geral do Estado**

## RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 030, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Fabiana Horta das Neves, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 107406022, para responder pela Chefia da Procuradoria Residual de Entidades Públicas (PREP-CG), sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Jaqueline Karina Rodrigues de Lima, matrícula nº 120567024, no período de 22.01.2020 a 31.01.2020.

Campo Grande-MS, 16 de Janeiro de 2020.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

Procurador-Geral Adjunto do Estado – Contencioso

## RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 031, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Servidores relacionados abaixo, para responderem pelas respectivas Chefias, durante as férias do Titular:

Nome	Matrícula	Setor	Período De Gozo	Substituído	Matrícula Substituído
Bruna Francisco de Oliveira	434731021	UA CARTÓRIO/ COPGE	07.01.2020 A 21.01.2020	Bruno M.Ayres Ferreira	55298025
Fabio Alfredo Benites Soares	430175022	UA PRPP	07.01.2020 A 21.01.2020	Andrea dos S. Dutra	434356021
Felipe Rodrigues da Silva	475501021	INFOR/COPGE	07.01.2020 A 21.01.2020	Royer Talgatti da Silva	437122022
Fernanda Menezes Barbosa	433617022	SUPRI/COPGE	07.01.2020 A 05.02.2020	Jane F. dos Santos	128509030
Thiago Mateus de L. Kusano	427003023	UA PP	07.01.2020 A 21.01.2020	Tatiane V. Oliveira Rios	95112024
Roger Amaro	434355022	UPALM/COPGE	10.01.2020 A 24.01.2020	Élcio Oliveira Bastos	10362027
Vanessa da Silva Alves	48117024	ASS. EXEC. GAB	27.01.2020 A 10.02.2020	Dalva P. Brum Cabral	21483022

Campo Grande-MS, 16 de Janeiro de 2020.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
Procurador-Geral Adjunto do Estado – Contencioso

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 32, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL AJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo relacionados, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar n. 095/2011, c/c com art. 24, do Regimento Interno/PGE – Resolução n. 194/2010:

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo		Período de gozo	
98371022	CJUR SEGOV	Ana Carolina Ali Garcia	15/08/2017	14/08/2018	20/01/2020	29/01/2020
46948021	PCSP	Sérgio Willian Annibal	07/08/2017	06/08/2018	27/01/2020	05/02/2020

Campo Grande-MS, 17 de Janeiro de 2020.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
Procurador-Geral Adjunto Estado - Contencioso

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de Carla Cardoso Nunes da Cunha, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 8, código 10001, matrícula nº 52449022, exercendo no momento a função de Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado – CG, referente ao período aquisitivo de 29.07.2018 a 28.07.2019, para gozo no período de 08.01.2020 a 17.01.2020, conforme Resolução "P" PGE/MS/nº 008, de 07.01.2020, publicada no D.O.E. nº 10.068, de 13.01.2020, página 110, a contar de 09 de janeiro de 2020.

Campo Grande MS, 13 de Janeiro de 2020.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
Procurador-Geral Adjunto do Estado – Contencioso

**Secretaria de Estado de Educação**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 187, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor AGAMENON ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n. 29894021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, na Escola Estadual Hércules Maymone, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 24 de setembro de 2019, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/051923/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 188, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora TANIA APARECIDA CHIQUETTO MARCUCI LIMA, matrícula n. 127490021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, na Escola Estadual Senador Filinto Muller, localizada no município de Fatima do Sul/MS, com validade a contar de 24 de julho de 1999, por retorno de cedência, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/047435/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 189, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EVANILCE CARMO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 38697021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, localizada em Campo Grande/MS, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, a partir de 3 de janeiro de 2020, em decorrência da dispensa a pedido da servidora Edlaine de Almeida Dias, matrícula n. 118799021 (Processo 29/000192/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 190, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor IGOR MILEN CAMPOS CABRAL, matrícula n. 437571021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, localizada em Campo Grande/MS, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, a partir de 6 de janeiro de 2020, em decorrência da aposentadoria da servidora Vera Lucia Maria de Andrade Kikuti, matrícula n. 39116021 (Processo 29/000288/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 191, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANA CARLA PINNO, matrícula n. 127769021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Eldorado, localizada em Eldorado/MS, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, a partir de 1º de janeiro de 2020, em decorrência da dispensa a pedido do servidor Narciso Felício Faria, matrícula n. 49763021 (Processo 29/053858/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 192, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CÉLIA CARRENHO, matrícula n. 23268021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Hilda Bergo Duarte, localizada em Glória de Dourados/MS, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, a contar de 1º de janeiro de 2020, em decorrência da dispensa do servidor Marcio Renato Gomes, matrícula n. 126126021 (Processo 29/054363/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 193, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.992, de 13 de setembro de 2017, republicada no Diário Oficial n. 9.495, de 18 de setembro de 2017, na parte que designou a servidora JAQUELINE FÉLIX ROSA, matrícula n. 83781021, como Suplente para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, a contar de 20 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 194, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.992, de 13 de setembro de 2017, republicada no Diário Oficial n. 9.495, de 18 de setembro de 2017, na parte que designou a servidora LUCIANA MUNHOZ PEREIRA LEITE, matrícula n. 46485021, como Presidente para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, a contar de 20 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 195, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, com fulcro no artigo 20 do Decreto n. 12.125, de

18 de julho de 2006, dada nova redação através do Decreto Estadual n. 14.824, de 25 de agosto de 2017, com validade a contar de 20 de dezembro de 2019.

Matrícula	Nome	Função
83781021	Jaqueline Félix Rosa	Presidente
62325021	Amarildo Sanches da Silva	Suplente

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 196, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA MARTA DOS SANTOS, matrícula n. 93755021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, na função Bibliotecário, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, da Escola Estadual Castro Alves para a Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/053402/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 197, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora PAULA SILVA ALVES DOS SANTOS ATAGIBA, matrícula n. 437908021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, da Escola Estadual 11 de Outubro – Extensão Sala Plínio Mendes para a Escola Estadual Padre Mário Blandino, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/053065/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 198, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ROSALINA MULTINI FIALHO, matrícula n. 550183, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Antonio Salustio Areias, no município de Aquidauana, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de novembro 1993, para fins de regularização Funcional (Processo n. 29/049008/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 199, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SIRLEIDE APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 131667021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Scila Médici, no município de Deodópolis, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 21 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/017297/2018).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 200, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/020499/2018, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 178-188, designada pela Resolução "P" SED n. 2.549, de 18 de setembro de 2018, publicada em Diário Oficial n. 9.744, de 19 de setembro de 2018, página 47 e APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 90 (noventa) dias, ao servidor LIRODIOU SILVA, matrícula n. 60581027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2020, com base no inciso II, do artigo 231 c/c inciso I, § 2º do artigo 234, ambos da Lei Estadual n. 1.102/90, por infringência às normas contidas no inciso I do artigo 218 e no inciso IV do artigo 219 do mesmo Diploma Legal e incisos VIII e X do artigo 73 da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 201, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/004055/2018 (apenso: 29/039270/2010 e 13/004864/1993), resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 302-308 do Processo Administrativo n. 29/004055/2018 (apenso: 29/039270/2010 e 13/004864/1993) – PAD n. 32/2018/SED da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 2.245, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.724, de 21 de agosto de 2018, páginas 47, ARQUIVAR o presente feito, por perda de objeto, conforme capitulação disposta no art. 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, tendo em vista a ausência de prática de irregularidade administrativa que configure infração disciplinar passiva de punição.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 202, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/020499/2018, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 965-988, designada pela Resolução "P" SED n. 2.293, de 22 de agosto de 2018, publicada em Diário Oficial n. 9.726, de 23 de agosto de 2018, página 83 e APLICAR a pena de SUSPENSÃO aos servidores abaixo relacionados, na forma que segue:

a) por 20 (vinte) dias, convertida em multa, prevista no inciso II do artigo 231 c/c inciso I, § 2º, do artigo 234, ambos da Lei Estadual n. 1.102/90, ao servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA, matrícula n. 76239021, ocupante do cargo de Professor, na função de diretor da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, com efeito a contar a partir de 1º de fevereiro de 2020 e a servidora DARCY MATILDE DE LIMA MARTINS, matrícula n. 47766021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Secretária Escolar da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, com efeito a contar a partir da publicação, ambos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, localizada no Município de Campo Grande-MS, por infringência às normas contidas no inciso I do artigo 218 c/c o inciso IV do artigo 219 do mesmo Diploma Legal.

b) por 10 (dez) dias, convertida em multa, prevista no inciso II do artigo 231 c/c inciso I, § 2º, do artigo 234, ambos da Lei Estadual n. 1.102/90, aos servidores: ANTONIO MARCOS DE MATOS PEREIRA, matrícula n. 133260021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, com efeito a contar a partir de 1º

de fevereiro de 2020; GERSON DA SILVA EVANGELISTA, matrícula n. 65798022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com efeito a contar a partir e 1º de fevereiro de 2020; GRAZIELLY MACHADO DE MORAES, matrícula n. 104323021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com efeito a contar a partir da publicação; RENATA KUTTER BEZERRA, matrícula n. 433567021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, com efeito a contar a partir e 20 de janeiro de 2020; SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, matrícula n. 105063021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com efeito a contar a partir e 1º de fevereiro de 2020; ROSA VIEIRA ANTUNES, matrícula n. 95122021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, com efeito a contar a partir e 1º de fevereiro de 2020 e TAMARA DOS SANTOS ALVES, matrícula n. 68925021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com efeito a contar a partir e 1º de fevereiro de 2020, todos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, localizada no Município de Campo Grande-MS, por infringência às normas contidas no inciso I do artigo 218 c/c o inciso IV do artigo 219 do mesmo Diploma Legal.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 203, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INICIAL	DATA FINAL	TOTAL
ADA GISLAINE SANTOS QUEVEDO	25517023	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2019	10/12/2019	8
ADA GISLAINE SANTOS QUEVEDO	25517021	PROFESSOR	03/12/2019	10/12/2019	8
ADEMIR FILIPE GUIMARÃES DA SILVA	436149032	PROFESSOR CONVOCADO	04/12/2019	11/12/2019	8
ADENIR DOMINGOS DA SILVA	49454021	PROFESSOR	06/12/2019	06/12/2019	1
ADENIR DOMINGOS DA SILVA	49454022	PROFESSOR	06/12/2019	06/12/2019	1
ADRIANA LOYER	71061021	PROFESSOR	06/12/2019	31/12/2019	26
ADRIANA RIBAS VASQUES DA SILVA	110820021	PROFESSOR	03/12/2019	07/12/2019	5
ADRIANA VIANA PEREIRA	7563024	PROFESSOR	03/12/2019	06/12/2019	4
ADRIANO JOSÉ ZUCARELI	49183022	PROFESSOR	13/12/2019	27/12/2019	15
ADRIELLY ZOTELLI FERREIRA DA SILVA	19779031	PROFESSOR CONVOCADO	02/12/2019	16/12/2019	15
ALDENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR	477566023	PROFESSOR CONVOCADO	19/11/2019	03/12/2019	15
ALESANDRA APARECIDA SOARES SANTANA	127538021	PROFESSOR	02/12/2019	06/12/2019	5
ALESANDRA APARECIDA SOARES SANTANA	127538031	PROFESSOR CONVOCADO	02/12/2019	06/12/2019	5
ALESSANDRA REGINA LONGHI	120486024	PROFESSOR	27/11/2019	29/11/2019	3
ALESSANDRA REGINA LONGHI	120486021	PROFESSOR	27/11/2019	29/11/2019	3
ALEX RAMON ZAZYKI	119816021	PROFESSOR	05/12/2019	20/12/2019	16
ALEXANDRA LOPES DA COSTA	99796033	PROFESSOR CONVOCADO	15/12/2019	20/12/2019	6
ALEXANDRE RODRIGUES LOBO	122283022	PROFESSOR	03/12/2019	01/01/2020	30
ALICE ALEXANDRE DE SOUZA	47473021	PROFESSOR	18/12/2019	31/12/2019	14
ALICE APARECIDA DE JESUS	74266021	PROFESSOR	28/11/2019	12/12/2019	15
ALINE CAETANO BENIGNO	432954032	PROFESSOR CONVOCADO	09/12/2019	15/12/2019	7
ALINE DE SOUZA NOGUEIRA GAMARRA	61574021	PROFESSOR	02/12/2019	31/12/2019	30
ALINE FARIA RODRIGUES BORGES	184030	PROFESSOR CONVOCADO	28/11/2019	04/12/2019	7



ALINE FARIA RODRIGUES BORGES	184030	PROFESSOR CONVOCADO	05/12/2019	11/12/2019	7
ALINE MOTA OLIVEIRA	6374021	PROFESSOR	03/12/2019	22/12/2019	20
ALVARA SUSI PEIXOTO SIMEI	47312021	PROFESSOR	12/12/2019	31/12/2019	20
ANA BRIGIDA BORGES DA ROCHA	33139021	PROFESSOR	29/11/2019	20/12/2019	22
ANA CAROLINA OLIVEIRA CARLOS	26153034	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	30/11/2019	6
ANA FLAVIA ALEXANDRE	93516021	PROFESSOR	02/12/2019	02/12/2019	1
ANA FLAVIA ALEXANDRE	93516024	PROFESSOR CONVOCADO	02/12/2019	02/12/2019	1
ANA LUCIA DE OLIVEIRA GARCIA VALCANAIÁ	112575021	PROFESSOR	09/12/2019	23/12/2019	15
ANA MARIA LUIZ DA SILVA	48638028	PROFESSOR	04/12/2019	20/12/2019	17
ANA MARIA LUIZ DA SILVA	48638030	PROFESSOR CONVOCADO	04/12/2019	18/12/2019	15
ANA PAULA ESCHIEVANO AZEVEDO ELIAS	396900025	PROFESSOR CONVOCADO	02/12/2019	06/12/2019	5
ANA SILVIA COSTA BARBOSA	69650027	PROFESSOR	02/12/2019	24/12/2019	23
ANAEL SILVA DOS REIS CUSTODIO	97717028	PROFESSOR CONVOCADO	27/11/2019	11/12/2019	15
ANDERCI DA SILVA	20549022	PROFESSOR	09/12/2019	13/12/2019	5
ANDERSON RODRIGUES SANTOS	84054021	PROFESSOR	13/12/2019	27/12/2019	15
ANDRE DA SILVA	85654026	PROFESSOR CONVOCADO	27/11/2019	11/12/2019	15
ANDRE DA SILVA	85654021	PROFESSOR	27/11/2019	11/12/2019	15
ANDREA ELIANE STAHLKE AUGUSTO	76813032	PROFESSOR CONVOCADO	27/11/2019	11/12/2019	15
ANDREIA BARBOSA MACEDO	104445038	PROFESSOR CONVOCADO	22/11/2019	22/11/2019	1
ANDREIA CRISTINA FRANKE	100678029	PROFESSOR CONVOCADO	01/12/2019	04/12/2019	4
ANDREIA DE MOURA VICTORIO	97798023	PROFESSOR CONVOCADO	10/12/2019	14/12/2019	5
ANDREIA DE MOURA VICTORIO	97798021	PROFESSOR	10/12/2019	14/12/2019	5
ANGELA MARIA DA SILVA	76790021	PROFESSOR	07/12/2019	05/01/2020	30
ANGELA MARIA ROBALDO DUTRA	125028032	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	04/12/2019	10
ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA	30712021	PROFESSOR	28/11/2019	17/12/2019	20
ANTONIO CARDOSO PRIMO	51118021	PROFESSOR	06/12/2019	03/02/2020	60
ANTONIO CARLOS MARTIN LOPES	59769021	PROFESSOR	10/12/2019	20/12/2019	11
APARECIDA DONIZETI DA SILVA	3778021	PROFESSOR	03/12/2019	17/12/2019	15
ARLENE APARECIDA BARBOSA STOCKLER DE ASSIS	94491021	PROFESSOR	09/12/2019	28/12/2019	20
ARLENE FARINA DENIZ	68492030	PROFESSOR CONVOCADO	29/11/2019	29/11/2019	1
BARBARA DE PAULA COUTINHO DE FREITAS	468295021	PROFESSOR	27/11/2019	06/12/2019	10
BEATRIZ GARCIA ESPESSOTO	130602026	PROFESSOR CONVOCADO	19/11/2019	28/11/2019	10
BIBIANA APARECIDA VALENTIM FERNANDES	91826021	PROFESSOR	05/12/2019	19/12/2019	15
BRUNA MELO DE SOUSA	429449029	PROFESSOR CONVOCADO	02/12/2019	16/12/2019	15
BRUNO DE BRITO LEMOS	12047032	PROFESSOR CONVOCADO	27/11/2019	11/12/2019	15
CAMILA TORRES	435571021	PROFESSOR	03/12/2019	22/12/2019	20
CAROLINA BECCEGATO FUNARI	31014022	PROFESSOR	03/12/2019	17/12/2019	15
CAROLINA BECCEGATO FUNARI	31014026	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2019	17/12/2019	15
CATARINA ARGUELHO	17441021	PROFESSOR	14/12/2019	19/12/2019	6
CEILA RIBAS DE PAULA RODRIGUES	93501021	PROFESSOR	18/11/2019	17/12/2019	30
CENIR SOARES DA SILVA	44164021	PROFESSOR	27/11/2019	26/12/2019	30
CENIR SOARES DA SILVA	44164022	PROFESSOR	27/11/2019	26/12/2019	30
CLAUDIA AMORIM REIS DE SOUZA	121160021	PROFESSOR	23/11/2019	06/12/2019	14
CLAUDIA RODRIGUES GONÇALVES	88707022	PROFESSOR	06/12/2019	04/01/2020	30
CLAUDIA RODRIGUES GONÇALVES	88707023	PROFESSOR CONVOCADO	06/12/2019	20/12/2019	15

CLÁUDIO ROBERTO LOPES ALVES	72734021	PROFESSOR	29/11/2019	28/12/2019	30
CLEIDE DA COSTA PRADO	64920025	PROFESSOR CONVOCADO	10/12/2019	13/12/2019	4
CLEIDE DA COSTA PRADO	64920021	PROFESSOR	10/12/2019	13/12/2019	4
CLEONICE SANTOS DE SOUZA	68753023	PROFESSOR CONVOCADO	27/11/2019	11/12/2019	15
CLEUDETE MACHADO MORAES FALCAO	67902021	PROFESSOR	02/12/2019	06/12/2019	5
CRISTIANE DA SILVA G DE SOUZA	112141030	PROFESSOR CONVOCADO	10/12/2019	19/12/2019	10
CRISTIANE EVANGELISTA CLARO	113529032	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2019	17/12/2019	15
CRISTIANE GALEAZZI	472272021	PROFESSOR	29/11/2019	03/12/2019	5
CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS	70064022	PROFESSOR	25/11/2019	20/12/2019	26
CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS	70064023	PROFESSOR	25/11/2019	20/12/2019	26
DAIANE CARVALHO DOS SANTOS	474885024	PROFESSOR CONVOCADO	06/12/2019	20/12/2019	15
DALAS DE CAMPOS DINIZ WASSOUF	60415021	PROFESSOR	01/12/2019	20/12/2019	20
DANIELA BUENO VICENTE VITAL	49002022	PROFESSOR	05/12/2019	24/12/2019	20
DARCY FREITAS	57812031	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2019	13/12/2019	11
DARCY FREITAS	57812032	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2019	13/12/2019	11
DAYANE ALVES BARBOSA	477144023	PROFESSOR CONVOCADO	02/12/2019	06/12/2019	5
DELCI APARECIDA AVILLA BITTENCOUR	60867021	PROFESSOR	03/12/2019	01/01/2020	30
DENISE DE SOUZA LOPES SILVA	83511021	PROFESSOR	26/11/2019	10/12/2019	15
DEVANILDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	8843031	PROFESSOR CONVOCADO	29/11/2019	08/12/2019	10
DIEGO DE BARROS ARANTES	11212031	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2019	17/12/2019	15
DINAYDE JORGE DE OLIVEIRA	93655025	PROFESSOR CONVOCADO	02/12/2019	06/12/2019	5
DINAYDE JORGE DE OLIVEIRA	93655021	PROFESSOR	02/12/2019	06/12/2019	5
DIVINO JESUS DE MORAES	77750022	PROFESSOR	04/12/2019	31/12/2019	28
DJALMA SANTOS DO NASCIMENTO	117945021	PROFESSOR	28/11/2019	29/11/2019	2
DJALMA SANTOS DO NASCIMENTO	117945023	PROFESSOR CONVOCADO	28/11/2019	29/11/2019	2
DORACI DE MELO TOBIAS	45540021	PROFESSOR	11/12/2019	25/12/2019	15
DORCAS PINTO PAIVA	38563021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	21/11/2019	14/12/2019	24
EDER BEZERRA LOPES	133370021	PROFESSOR	03/08/2019	29/01/2020	180
EDILCE ELENA BOMEDIANO DE OLIVEIRA	14664021	PROFESSOR	03/12/2019	17/12/2019	15
EDILMA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	59905022	PROFESSOR	29/11/2019	29/11/2019	1
EDILMA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	59905022	PROFESSOR	03/12/2019	03/12/2019	1
EDINA MARIA SIMAO	35126021	PROFESSOR	18/12/2019	31/12/2019	14
ELEDIR BARCELOS DE SOUZA	79488021	PROFESSOR	05/12/2019	19/12/2019	15
ELENICE MARIA BULÇÃO COSTA	110667021	PROFESSOR	04/12/2019	13/12/2019	10
ELENIR MARINHO CAVALCANTE	72746024	PROFESSOR CONVOCADO	29/11/2019	10/12/2019	12
ELIANA MACHADO ALCARA	80588021	PROFESSOR	28/11/2019	12/12/2019	15
ELIANA MACHADO ALCARA	80588022	PROFESSOR	28/11/2019	12/12/2019	15
ELIANA MARIA DE FARIAS	116194032	PROFESSOR CONVOCADO	06/12/2019	20/12/2019	15
ELIANA PEREIRA MALAQUIAS DA SILVA	27911022	PROFESSOR	29/11/2019	28/12/2019	30
ELIANA SILVEIRA DE VASCONCELLOS	105359021	PROFESSOR	05/11/2019	15/12/2019	41
ELIANA SILVEIRA DE VASCONCELLOS	105359022	PROFESSOR	05/11/2019	15/12/2019	41
ELIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	53320021	PROFESSOR	04/12/2019	02/01/2020	30
ELIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	53320022	PROFESSOR	04/12/2019	02/01/2020	30
ELIANE FLORES	83404023	PROFESSOR	25/11/2019	09/12/2019	15
ELICIANA NERES NUNES	80927021	PROFESSOR	29/11/2019	28/12/2019	30
ELIZABETH DE OLIVEIRA SEVERO LINS	77366023	PROFESSOR	29/11/2019	28/12/2019	30

ELIZABETH PEREIRA DE MORAIS SILVA	78395021	PROFESSOR	28/11/2019	29/11/2019	2
ELOISA APARECIDA ACOSTA LOUREIRO	3928024	PROFESSOR	06/12/2019	04/01/2020	30
ELSA KIOKO OGURA MARTINS	106924022	PROFESSOR	01/12/2019	30/12/2019	30
ELZA ANGELO DE ARAUJO COSTA	125591029	PROFESSOR CONVOCADO	11/12/2019	19/12/2019	9
ERICA MEDEIROS DA SILVA SOUZA	99988022	PROFESSOR	07/12/2019	16/12/2019	10
ERONICE MACEDO DA CRUZ WEGE	66599031	PROFESSOR CONVOCADO	13/12/2019	20/12/2019	8
EUFROSINA RIBEIRO ZANDONADE	68770021	PROFESSOR	02/12/2019	07/12/2019	6
EUNICE MARIA DA SILVA CAMARGO	66988021	PROFESSOR	06/12/2019	06/12/2019	1
EUNICE MARIA DA SILVA CAMARGO	66988022	PROFESSOR	06/12/2019	06/12/2019	1
EURIDES VILLELA MOREIRA	16367021	PROFESSOR	28/11/2019	29/11/2019	2
EVA ADRIANA DE CAMPOS SILVA	129498021	PROFESSOR	02/12/2019	11/12/2019	10
EVA ADRIANA DE CAMPOS SILVA	129498029	PROFESSOR CONVOCADO	02/12/2019	11/12/2019	10
EVA APARECIDA MELO DE ALMEIDA FLORES	119185026	PROFESSOR	04/12/2019	18/12/2019	15
EVA MARIA MARTINS TERRA	34433023	PROFESSOR CONVOCADO	02/12/2019	16/12/2019	15
EVA MARIA MARTINS TERRA	34433021	PROFESSOR	02/12/2019	24/12/2019	23
EVANDO NANTES CAMARGO	80631022	PROFESSOR	04/12/2019	02/01/2020	30
EVANIA CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA	29848021	PROFESSOR	27/11/2019	11/12/2019	15
EVANIA CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA	29848021	PROFESSOR	12/12/2019	21/12/2019	10
FABIANA DE ANDREA	125073021	PROFESSOR	13/12/2019	22/12/2019	10
FABIANA DE ANDREA	125073022	PROFESSOR	13/12/2019	22/12/2019	10
FABIANE MACIEL	48571031	PROFESSOR CONVOCADO	19/11/2019	19/11/2019	1
FABIO CANALE ACOSTA	479208022	PROFESSOR CONVOCADO	29/11/2019	29/11/2019	1
FATIMA APARECIDA DO NASCIMENTO	105486021	PROFESSOR	26/11/2019	25/12/2019	30
FELIPE DE LIMA AMORIM	125233029	PROFESSOR CONVOCADO	29/11/2019	08/12/2019	8
FERNANDA GOMES SANDIM	125076024	PROFESSOR CONVOCADO	10/12/2019	19/12/2019	10
FERNANDA IRALA ROCHA	60635029	PROFESSOR CONVOCADO	04/12/2019	18/12/2019	15
FERNANDA SCHADECK MORAES	19743029	PROFESSOR CONVOCADO	12/12/2019	20/12/2019	9
FERNANDA SCOLARI	427344031	PROFESSOR CONVOCADO	09/12/2019	20/12/2019	12
FERNANDA TAVEIRA DOS SANTOS	56819032	PROFESSOR CONVOCADO	09/08/2019	21/08/2019	13
GABRIELLY REBOUCAS GONCALVES	31016030	PROFESSOR CONVOCADO	04/12/2019	06/12/2019	3
GABRIELLY REBOUCAS GONCALVES	31016030	PROFESSOR CONVOCADO	09/12/2019	13/12/2019	5
GEANNE GAMBA CHAVES	80171021	PROFESSOR	28/11/2019	26/01/2020	60
GEISY SOUZA DO NASCIMENTO PENA	426904023	PROFESSOR CONVOCADO	26/11/2019	02/12/2019	7
GELVANA FREITAS DE SOUZA	125612026	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2019	06/12/2019	4
GELVANA FREITAS DE SOUZA	125612026	PROFESSOR CONVOCADO	09/12/2019	10/12/2019	2
GILVANA CARDOSO COSTA	458504024	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2019	17/12/2019	15
GILVÂNIA JARDIM DA SILVA	97627022	PROFESSOR	29/11/2019	28/12/2019	30
GIOCONDO ESTIGARRIBIA ARECO	42169023	PROFESSOR	11/12/2019	20/12/2019	10
GIOVANNA SACOMAN DE BARROS	74327021	PROFESSOR	10/12/2019	24/12/2019	15
GISELE ALVES VICENTIM BORGES	80291021	PROFESSOR	29/11/2019	02/12/2019	4
GISELE CASSIANE VISU FERNANDES	120697021	PROFESSOR	05/12/2019	20/12/2019	16
GISLAINE JANSEN FERREIRA	88713021	PROFESSOR	28/11/2019	27/12/2019	30
GIZELY VIRGINIA MENDES ZAATREH	86268022	PROFESSOR	06/12/2019	04/01/2020	30
GLAUBER VON RUNKEL	96227021	PROFESSOR	04/12/2019	02/01/2020	30
GLEICE COSTA	117349021	PROFESSOR	02/12/2019	21/12/2019	20
GULIVER AVILA DE MENEZES JUNIOR	80061021	PROFESSOR	02/12/2019	20/12/2019	19

HELIO SANTANA	11805021	PROFESSOR	11/12/2019	20/12/2019	10
HELONEIDA REZENDE DA SILVA	101789023	PROFESSOR	02/12/2019	21/12/2019	20
HERMOGENES DE TOLEDO PONTES	47280023	PROFESSOR	15/11/2019	24/12/2019	40
HEURY JUNIOR SOUZA SILVA	70275030	PROFESSOR CONVOCADO	04/12/2019	18/12/2019	15
HEVELIN LEAO PRESTES	24463027	PROFESSOR CONVOCADO	13/12/2019	13/12/2019	1
HONORINA GAUNA PAES	95030025	PROFESSOR CONVOCADO	02/12/2019	09/12/2019	8
HUGNEY WALTER NOGUEIRA	11498021	PROFESSOR	14/12/2019	20/12/2019	7
HUGO BENEDITO SCALON	11596029	PROFESSOR CONVOCADO	10/12/2019	20/12/2019	11
ICLANIA MARIA BORDIM	94564029	PROFESSOR CONVOCADO	29/11/2019	13/12/2019	15
IGNACIO CONCEPCION PAEZ	22562022	PROFESSOR	16/12/2019	14/01/2020	30
IRONILDE GOMES DA SILVA FRAZAO	121867026	PROFESSOR	11/11/2019	10/12/2019	30
ISABEL DE LOURDES L S BORGES	65191021	PROFESSOR	29/10/2019	12/11/2019	15
ISABEL DE LOURDES L S BORGES	65191021	PROFESSOR	18/11/2019	22/11/2019	5
ISMAELDI LIMA DOS SANTOS BARROS	62959022	PROFESSOR	07/12/2019	05/01/2020	30
IVAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	92894023	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2019	12/12/2019	10
IVAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	92894021	PROFESSOR	03/12/2019	12/12/2019	10
IVONE ANTUNES DORNELES GOMES	110283031	PROFESSOR CONVOCADO	05/12/2019	19/12/2019	15
IVONE ROEHRS KARPINSKI	107836030	PROFESSOR CONVOCADO	09/12/2019	11/12/2019	3
JACQUELINE BURTON QUIDA	98458021	PROFESSOR	05/12/2019	20/12/2019	16
JAKELYNE DE FREITAS FERREIRA	132837021	PROFESSOR	13/12/2019	21/12/2019	9
JAKELYNE DE FREITAS FERREIRA	132837023	PROFESSOR	13/12/2019	21/12/2019	9
JAMES DAL POGETO DE DEUS	21084021	PROFESSOR	25/11/2019	24/12/2019	30
JANE ELIZABETE BORDIM DE SOUZA	96516021	PROFESSOR	03/12/2019	17/12/2019	15
JANETTE CONSALTER MERISSI	30620021	PROFESSOR	09/12/2019	29/12/2019	21
JANICE TEREZA MARTINS DE CASTRO	20478022	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	09/12/2019	15
JANICE TEREZA MARTINS DE CASTRO	20478021	PROFESSOR	27/11/2019	26/12/2019	30
JAQUELINE MARIA DELLA TORRE MARTINS	58117024	PROFESSOR CONVOCADO	06/12/2019	12/12/2019	7
JAQUELINE MARIA DELLA TORRE MARTINS	58117021	PROFESSOR	11/11/2019	17/11/2019	7
JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA	60649025	PROFESSOR	10/12/2019	24/12/2019	15
JEAN PAIS PEREIRA	479407023	PROFESSOR CONVOCADO	27/11/2019	02/12/2019	6
JEAN PAIS PEREIRA	479407023	PROFESSOR CONVOCADO	04/12/2019	04/12/2019	1
JEANNE MARTINS PAEL MAIDANA	78215021	PROFESSOR	08/12/2019	06/01/2020	30
JESSICA RAQUEL BORGES LIMA	60479024	PROFESSOR	29/11/2019	25/12/2019	27
JESSICA RAQUEL BORGES LIMA	60479028	PROFESSOR CONVOCADO	02/12/2019	14/12/2019	13
JEZILENE DUARTE PASSOS	51421023	PROFESSOR	29/11/2019	27/01/2020	60
JOÃO BOSCO RASSLAN CÂMARA	14151023	PROFESSOR	21/11/2019	18/02/2020	90
JOAO SALVADOR CAZELLI DOS SANTOS	129421021	PROFESSOR	13/12/2019	13/12/2019	1
JOCILEA TRANNIN PASQUALIM	70414021	PROFESSOR	30/11/2019	29/12/2019	30
JOMAR TEREZINHA DA SILVA PEREIRA	48335021	PROFESSOR	13/12/2019	17/12/2019	5
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	88775021	PROFESSOR	03/12/2019	06/12/2019	4
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	88775022	PROFESSOR	03/12/2019	06/12/2019	4
JOSE CARLOS MARQUES PEREIRA	46279021	PROFESSOR	02/12/2019	06/12/2019	5
JOSE LUIZ FRANÇA MONTEIRO	88585024	PROFESSOR	11/12/2019	23/12/2019	13
JOSE MANOEL WERLANG	41479022	PROFESSOR	28/11/2019	27/12/2019	30
JOSELI ALEGRE MARTINEZ DE OLIVEIRA	469339029	PROFESSOR CONVOCADO	05/12/2019	19/12/2019	15
JOSELIA APARECIDA PIRES VICENTE	43496024	PROFESSOR	28/11/2019	07/12/2019	10
JOSELIA APARECIDA PIRES VICENTE	43496021	PROFESSOR	28/11/2019	07/12/2019	10
JOSIANE NOIA DE ANDRADE RODRIGUES	115933033	PROFESSOR CONVOCADO	04/12/2019	07/12/2019	4
JULIANA APARECIDA DE PAULA SILVA	84063021	PROFESSOR	12/12/2019	21/12/2019	10

JULIANA JOSEFA PLATERO	116697027	PROFESSOR	10/12/2019	29/12/2019	20
JULIANA MARQUES DE MATOS	4907021	PROFESSOR	24/11/2019	23/12/2019	30
JULIANELY SOUZA MACHADO	468927026	PROFESSOR CONVOCADO	10/12/2019	20/12/2019	11
JULIANO CORREA DA SILVA	11532026	PROFESSOR	27/11/2019	26/12/2019	30
JUSSARA APARECIDA DE ABREU RIBAS	41390025	PROFESSOR	03/12/2019	22/12/2019	20
KAREN ALVES BARBOSA LOPES	473534023	PROFESSOR CONVOCADO	28/11/2019	11/12/2019	14
KAROLINE CRISTINE BRITES FONSECA	36703023	PROFESSOR	11/12/2019	20/12/2019	10
KATIUSCIA CORREA RICARDO	92807026	PROFESSOR	02/12/2019	31/12/2019	30
KELLY DELLALIBERA	59133033	PROFESSOR CONVOCADO	29/11/2019	05/12/2019	7
KELLY DELLALIBERA	59133033	PROFESSOR CONVOCADO	06/12/2019	13/12/2019	8
LAURA MARCIA NASCIMENTO LOURENCO	35745031	PROFESSOR CONVOCADO	25/11/2019	04/12/2019	10
LECY ALVES VELOZO NOGUEIRA	126150029	PROFESSOR CONVOCADO	05/12/2019	19/12/2019	15
LEDA DE ALENCAR PRADO	98636021	PROFESSOR	03/12/2019	27/12/2019	25
LEONARDO ALEXANDRE MESSIAS SALDANHA	75231030	PROFESSOR CONVOCADO	29/11/2019	06/12/2019	8
LEONARDO ALEXANDRE MESSIAS SALDANHA	75231021	PROFESSOR	29/11/2019	06/12/2019	8
LILIAN CESAR DA SILVA WINCKLER	466493027	PROFESSOR CONVOCADO	11/12/2019	20/12/2019	10
LILLIAN PIRES MARTINS DE ASSIS	112311032	PROFESSOR CONVOCADO	02/12/2019	16/12/2019	15
LUCI DA SILVA	436985027	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2019	07/12/2019	5
LUCIA AUGUSTA DE MELO SOUSA	27487023	PROFESSOR	23/11/2019	22/12/2019	30
LUCIA BERNARDES DE QUEIROZ ALVES	34358021	PROFESSOR	25/11/2019	20/12/2019	26
LUCIA DE MOURA SANTOS	133750021	PROFESSOR	06/12/2019	20/12/2019	15
LUCIA DE MOURA SANTOS	133750022	PROFESSOR	06/12/2019	20/12/2019	15
LUCIANA LAIER DIAS BENITEZ	121397022	PROFESSOR	01/12/2019	30/12/2019	30
LUCIANA MOURAO FERREIRA KLAUCK	476826023	PROFESSOR CONVOCADO	02/12/2019	08/12/2019	7
LUCIANE BARBOSA DE M VITORINO	127415030	PROFESSOR CONVOCADO	27/11/2019	11/12/2019	15
LUCIANO DE SOUZA BERNARDINO	37914031	PROFESSOR CONVOCADO	04/12/2019	07/12/2019	4
LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES	51402021	PROFESSOR	03/12/2019	01/01/2020	30
LUCIMAR RODRIGUES DE MATOS	83653023	PROFESSOR	24/11/2019	18/12/2019	25
LUIZ QUINTINO DA SILVA	56224021	PROFESSOR	06/12/2019	06/12/2019	1
LUIZ QUINTINO DA SILVA	56224022	PROFESSOR	06/12/2019	06/12/2019	1
LURDES FERREIRA BARBOSA DE MIRANDA	71768021	PROFESSOR	29/11/2019	13/12/2019	15
LUZIA ELIETE F LOUVEIRA DA CUNHA	50681026	PROFESSOR	10/12/2019	30/12/2019	21
LUZIMAR CRISTIANE MOREL FAI DANTAS	106596021	PROFESSOR	06/11/2019	01/02/2020	88
LYSI MORETTI	80566021	PROFESSOR	10/12/2019	19/12/2019	10
MAEVI BARBOZA SOARES	45774022	PROFESSOR	09/12/2019	19/12/2019	11
MAISA RODRIGUES DA SILVA	129067024	PROFESSOR	04/12/2019	22/12/2019	19
MARA REGINA MARQUES MOREIRA	65306021	PROFESSOR	05/12/2019	19/12/2019	15
MARA REGINA MARQUES MOREIRA	65306022	PROFESSOR	05/12/2019	19/12/2019	15
MARCELO MACARIO DA SILVA	431969028	PROFESSOR CONVOCADO	02/12/2019	16/12/2019	15
MARCIA ALESSANDRA DE SOUZA SENA	115800021	PROFESSOR	16/12/2019	20/12/2019	5
MARCIA CRISTINA DA ROCHA	428377030	PROFESSOR CONVOCADO	29/11/2019	29/11/2019	1
MARCIA MARIA RODRIGUES MOREIRA	116489021	PROFESSOR	04/12/2019	02/01/2020	30
MARCIA MARY ROBERTO PELICANO	102968021	PROFESSOR	14/12/2019	21/12/2019	8
MÁRCIO MACARIO DA CUNHA	112633021	PROFESSOR	29/11/2019	28/12/2019	30
MARIA ANA MOTA E SILVA	125152025	PROFESSOR	28/11/2019	13/12/2019	16
MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	41245027	PROFESSOR CONVOCADO	28/11/2019	12/12/2019	15
MARIA APARECIDA DA SILVA	52223022	PROFESSOR	11/12/2019	25/12/2019	15

MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	95251021	PROFESSOR	02/12/2019	31/12/2019	30
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANDEL	68687021	PROFESSOR	18/11/2019	18/11/2019	1
MARIA APARECIDA GIMENES DA SILVA	78841029	PROFESSOR CONVOCADO	16/12/2019	20/12/2019	5
MARIA CLEONICE NUNES DOS SANTOS MELHADO	14908030	PROFESSOR CONVOCADO	05/12/2019	09/12/2019	5
MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA	71839021	PROFESSOR	06/12/2019	21/12/2019	16
MARIA DE LOURDES FERREIRA DE MACEDO LOPES	113387021	PROFESSOR	06/12/2019	20/12/2019	15
MARIA DE LOURDES TARGINO DE OLIVEIRA	110013021	PROFESSOR	05/12/2019	19/12/2019	15
MARIA DOLORES VARGAS DA SILVEIRA	35375021	PROFESSOR	29/11/2019	13/12/2019	15
MARIA LEUDA OLIVEIRA FERREIRA	44586021	PROFESSOR	16/12/2019	30/12/2019	15
MARIA MADALENA DUREZ SANGUESA PEDROSO	422657021	PROFESSOR	03/12/2019	07/12/2019	5
MARIA SEVERINA DE ARRUDA VOLPE	17437023	PROFESSOR	04/12/2019	19/12/2019	16
MARIA TEODORA GUIMARAES RIQUELME	38926021	PROFESSOR	05/12/2019	03/01/2020	30
MARIA Z. O. SILVA	56439028	PROFESSOR CONVOCADO	06/12/2019	20/12/2019	15
MARIANA MARREIRO MACHADO	437173028	PROFESSOR CONVOCADO	10/12/2019	18/12/2019	9
MARILDA FERREIRA GONCALVES	53507024	PROFESSOR CONVOCADO	04/12/2019	18/12/2019	15
MARILDA MARCHI DA SILVA TEIXEIRA	63409031	PROFESSOR CONVOCADO	15/12/2019	19/12/2019	5
MARILEY OLIVEIRA LIMA	65335027	PROFESSOR CONVOCADO	26/11/2019	10/12/2019	15
MARILIA ROHRER NACFUR FRANCE	77913021	PROFESSOR	12/12/2019	10/01/2020	30
MARINA ALVES GOULART	84057021	PROFESSOR	28/11/2019	20/12/2019	23
MARINA MARCELINO ANTONIO	14967021	PROFESSOR	30/11/2019	31/12/2019	32
MARIO MORANDI	21028024	PROFESSOR	13/11/2019	01/12/2019	19
MARION FLÔRES LEAL	52963021	PROFESSOR	07/12/2019	05/01/2020	30
MARISA POLETO DE CARVALHO	75932021	PROFESSOR	03/12/2019	22/12/2019	20
MARISABEL AGUIAR PEREIRA MARTINS	62347021	PROFESSOR	04/12/2019	15/12/2019	12
MARLENE FERREIRA DE LIMA	2510039	PROFESSOR CONVOCADO	27/11/2019	11/12/2019	15
MARTA ASSUNÇÃO DE AGUIAR SOARES	73631022	PROFESSOR	01/12/2019	10/12/2019	10
MARTA MAGALI VERATTI	75919021	PROFESSOR	26/11/2019	02/12/2019	7
MARTHA PANAGIO	105917022	PROFESSOR	28/11/2019	12/12/2019	15
MARTHA PANAGIO	105917024	PROFESSOR CONVOCADO	28/11/2019	12/12/2019	15
MATILDE ARGUELO ANASTACIO CRISTALDO	80685021	PROFESSOR	19/12/2019	22/12/2019	4
MAURIDES FERREIRA SILVA	104576021	PROFESSOR	06/12/2019	04/01/2020	30
MAURO HIROTO KAMEI	108177021	PROFESSOR	06/12/2019	04/01/2020	30
MELCHIOR DA SILVA DUARTE	95945021	PROFESSOR	25/11/2019	10/12/2019	16
MELISSA AZEVEDO NOGUEIRA	109731021	PROFESSOR	22/11/2019	22/11/2019	1
MICHELE ABDO MERLONE DOS SANTOS TOLEDO	85158028	PROFESSOR CONVOCADO	10/12/2019	19/12/2019	10
MIRIAM FRANCISCA A DE LIMA	119247032	PROFESSOR CONVOCADO	02/12/2019	16/12/2019	15
MIRNA ARLETE BOGARIM NETO	474105025	PROFESSOR CONVOCADO	05/12/2019	19/12/2019	15
MÔNICA CARDOSO DE SÁ	15008021	PROFESSOR	10/12/2019	13/12/2019	4
MONICA SUELI DE OLIVEIRA	64371021	PROFESSOR	05/12/2019	19/12/2019	15
NAGELA MOUHANNA ABOU GHATTAS	45314023	PROFESSOR	02/12/2019	04/12/2019	3
NAGELA MOUHANNA ABOU GHATTAS	45314023	PROFESSOR	05/12/2019	20/12/2019	16
NAGILA KELLI PRADO SANA UTINOI	29553027	PROFESSOR	02/12/2019	03/12/2019	2
NATALIA ROSA SOUZA	468291030	PROFESSOR CONVOCADO	11/12/2019	20/12/2019	10
NATALLIE PEREIRA DA SILVA	427588027	PROFESSOR CONVOCADO	10/12/2019	10/12/2019	1
NEIVA NAZARETH DA SILVA LEONEL	90794021	PROFESSOR	11/12/2019	20/12/2019	10
NELDA CRISTIANNE SITORSKI	61435021	PROFESSOR	28/11/2019	27/12/2019	30



NELSIANE VERGINIA DOMINGOS DE SOUZA	21937021	PROFESSOR	27/11/2019	26/12/2019	30
NELY SALES SERPA PINTO SANTOS	64831022	PROFESSOR CONVOCADO	05/12/2019	06/12/2019	2
NELY SALES SERPA PINTO SANTOS	64831021	PROFESSOR	05/12/2019	06/12/2019	2
NEOCI FERREIRA DOS SANTOS	106662021	PROFESSOR	09/12/2019	23/12/2019	15
NOEMIA GONSALES	81815023	PROFESSOR	10/12/2019	20/12/2019	11
OLIVIA MACHUCA OLAZAR	4378031	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2019	17/12/2019	15
OLIVIA MACHUCA OLAZAR	4378022	PROFESSOR	03/12/2019	17/12/2019	15
OLIVIA MACHUCA OLAZAR	4378031	PROFESSOR CONVOCADO	18/12/2019	20/12/2019	3
OLIVIA MACHUCA OLAZAR	4378022	PROFESSOR	18/12/2019	20/12/2019	3
OSMARINA PEREIRA SOUZA PINTO	27646021	PROFESSOR	28/11/2019	22/12/2019	25
OTONY AVILA ORNELLAS	56297021	PROFESSOR	03/12/2019	01/01/2020	30
PATRICIA OLIVEIRA BATISTA	32957023	PROFESSOR	03/12/2019	03/12/2019	1
PATRICIA ORTEGA LESMO	20767023	PROFESSOR CONVOCADO	06/12/2019	06/12/2019	1
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	118629021	PROFESSOR	07/12/2019	20/12/2019	14
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA NUNES	473518024	PROFESSOR CONVOCADO	15/12/2019	18/12/2019	4
PATRICIA ROJAS RODRIGUES MACHADO	36344032	PROFESSOR CONVOCADO	10/12/2019	20/12/2019	11
PATRICIA UES DA SILVA DELARISSA	110780031	PROFESSOR CONVOCADO	04/12/2019	18/12/2019	15
PRISCILA MACELANI ROSA	13480029	PROFESSOR CONVOCADO	20/11/2019	21/11/2019	2
RAMONA LUCIA MIRANDA DE MELO	95005024	PROFESSOR	27/11/2019	29/11/2019	3
RAQUEL CRISTINA DAN	51435023	PROFESSOR CONVOCADO	27/11/2019	27/11/2019	1
RAQUEL CRISTINA DAN	51435021	PROFESSOR	27/11/2019	27/11/2019	1
REGIS BORBA DA SILVA	31855021	PROFESSOR	27/11/2019	08/12/2019	12
RENATA FERREIRA WITTICA	110814022	PROFESSOR	30/11/2019	29/12/2019	30
ROBERTO FREITAS VASCONCELOS	33931021	PROFESSOR	26/11/2019	26/11/2019	1
ROBERTO FREITAS VASCONCELOS	33931021	PROFESSOR	03/12/2019	17/12/2019	15
ROBSON MANTOVANI	33964021	PROFESSOR	10/12/2019	20/12/2019	11
ROGERIO DE SOUZA RODRIGUES	107678030	PROFESSOR CONVOCADO	02/12/2019	10/12/2019	9
ROMELIA RODRIGUES DOPP	110034021	PROFESSOR	03/12/2019	12/12/2019	10
RONALDO BORGES	132232027	PROFESSOR CONVOCADO	04/12/2019	06/12/2019	3
RONIZE NAIR LANGE MORO	83679023	PROFESSOR	28/11/2019	12/12/2019	15
RONIZE NAIR LANGE MORO	83679025	PROFESSOR CONVOCADO	28/11/2019	12/12/2019	15
ROSANGELA BEZERRA MAGALHAES	87875021	PROFESSOR	05/12/2019	19/12/2019	15
ROSEANI DOS SANTOS VICTORIO TODRIGUES	479776022	PROFESSOR CONVOCADO	26/11/2019	28/11/2019	3
ROSEANI DOS SANTOS VICTORIO TODRIGUES	479776022	PROFESSOR CONVOCADO	09/12/2019	20/12/2019	12
ROSELI NUNES MORAES	119683029	PROFESSOR CONVOCADO	02/12/2019	07/12/2019	6
ROSENEI DE OLIVEIRA	105085021	PROFESSOR	10/12/2019	24/12/2019	15
ROSENI CABRAL BORGES	51857021	PROFESSOR	21/11/2019	27/11/2019	7
ROSINEIA RODRIGUES MORENO	94836021	PROFESSOR	12/12/2019	21/12/2019	10
ROSMEIRE VIUDES SANCHES	114053021	PROFESSOR	24/11/2019	22/01/2020	60
RUTH ESTEVES DE SOUZA MATOS RODRIGUES	63067021	PROFESSOR	13/12/2019	10/02/2020	60
SABRINA DIAS DE OLIVEIRA	472328025	PROFESSOR CONVOCADO	16/12/2019	19/12/2019	4
SALETE CLECI GAI FRANTZ	1678023	PROFESSOR	02/12/2019	16/12/2019	15
SAMANTHA FERREIRA LIMA	98651021	PROFESSOR	02/12/2019	21/12/2019	20
SANDRA CRISTINA PASCHOALETTO	6157021	PROFESSOR	03/12/2019	17/12/2019	15
SERGILENE DURBEN ROCHA	86370021	PROFESSOR	29/11/2019	02/12/2019	4
SERGIO ALENCAR SEMENSATO	31753021	PROFESSOR	09/12/2019	18/12/2019	10
SERGIO ALENCAR SEMENSATO	31753022	PROFESSOR	09/12/2019	18/12/2019	10
SESSINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	68426021	PROFESSOR	04/12/2019	06/12/2019	3

SILVANA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	133758045	PROFESSOR CONVOCADO	04/12/2019	12/12/2019	9
SILVIA ELISANGELA DA SILVA	85030031	PROFESSOR CONVOCADO	06/12/2019	19/12/2019	14
SONIA MARCIA DE LUCAS	104188021	PROFESSOR	13/12/2019	01/01/2020	20
SONIA MARCIA DE LUCAS	104188022	PROFESSOR	13/12/2019	01/01/2020	20
SONIA STUCKI ALVES	36922021	PROFESSOR	07/12/2019	03/01/2020	28
SONIA UZUM LIMA	160022	PROFESSOR CONVOCADO	12/12/2019	17/12/2019	6
SONIA UZUM LIMA	160021	PROFESSOR	12/12/2019	17/12/2019	6
STELAMARYS PRIZAO DA SILVA	114294022	PROFESSOR	28/11/2019	20/12/2019	23
SUELI APARECIDA RIATO	102581021	PROFESSOR	11/12/2019	20/12/2019	10
SUELLEN IVONE DE A S DIAS	16615024	PROFESSOR	11/12/2019	09/01/2020	30
SUELY FERNANDES DA COSTA	66058021	PROFESSOR	26/11/2019	27/11/2019	2
SUELY FERNANDES DA COSTA	66058021	PROFESSOR	11/12/2019	11/12/2019	1
SUELY FERNANDES DA COSTA	66058021	PROFESSOR	13/12/2019	13/12/2019	1
SUENE DE MELO ALVES	469116025	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2019	06/12/2019	4
SUENE DE MELO ALVES	469116026	PROFESSOR CONVOCADO	03/12/2019	06/12/2019	4
SUZANA ALVES GERALDO	122069021	PROFESSOR	03/12/2019	09/12/2019	7
TANIA DE QUEIROZ ALMEIDA	41368025	PROFESSOR	12/12/2019	14/12/2019	3
TANIA DE QUEIROZ ALMEIDA	41368021	PROFESSOR	12/12/2019	14/12/2019	3
TANIA DE QUEIROZ ALMEIDA	41368025	PROFESSOR	17/12/2019	17/12/2019	1
TANIA DE QUEIROZ ALMEIDA	41368021	PROFESSOR	17/12/2019	17/12/2019	1
TANIA MARA DE CASSIA DE RODRIGUES	78279021	PROFESSOR	02/12/2019	13/12/2019	12
TANIA MARA DE CASSIA DE RODRIGUES	78279022	PROFESSOR	02/12/2019	13/12/2019	12
TANIA MARA FARIA NEVES SOUZA	72115022	PROFESSOR	27/11/2019	27/11/2019	1
TANIA MARA FERRAZ SOLLER	140027	PROFESSOR CONVOCADO	27/11/2019	27/11/2019	1
TANIA MARA FERRAZ SOLLER	140021	PROFESSOR	27/11/2019	27/11/2019	1
TANIA MARIA DOS SANTOS FREITAS	87453021	PROFESSOR	05/12/2019	22/12/2019	18
TASSIANA CAMILO SOUZA CORREA	29178027	PROFESSOR CONVOCADO	27/11/2019	30/11/2019	4
TASSIANA CAMILO SOUZA CORREA	29178021	PROFESSOR	27/11/2019	30/11/2019	4
TATHIANY BATISTA NOGUEIRA	115510022	PROFESSOR	28/11/2019	26/01/2020	60
TATIANA DOS SANTOS FERREIRA	111488021	PROFESSOR	10/12/2019	19/12/2019	10
TATIANE DA SILVA	467849022	PROFESSOR	29/11/2019	13/12/2019	15
TATIANE DA SILVA	467849023	PROFESSOR CONVOCADO	29/11/2019	13/12/2019	15
TAYS FERREIRA ANIS	117286021	PROFESSOR	29/11/2019	07/12/2019	9
THANIA ROBERT MENDONCA MACHADO	115057029	PROFESSOR CONVOCADO	17/12/2019	20/12/2019	4
THIAGO ALVES SPONTONI	134145021	PROFESSOR	01/12/2019	28/12/2019	28
VALDELICE PRUDENCIO LIMA	428941027	PROFESSOR CONVOCADO	11/12/2019	20/12/2019	10
VALDENISIA REBOUCAS GONCALVES	57310037	PROFESSOR CONVOCADO	09/12/2019	13/12/2019	5
VALDIRENE RODRIGUES CARVALHO	113603023	PROFESSOR CONVOCADO	02/12/2019	11/12/2019	10
VALERIA FERREIRA DA SILVA FLORENTINO	6116029	PROFESSOR CONVOCADO	06/12/2019	20/12/2019	15
VALERIA TRINDADE RAMOS AMORIM	99216022	PROFESSOR	04/12/2019	19/12/2019	16
VANIZE PAULA ONUSZEZAK NEVES	93490021	PROFESSOR	29/11/2019	23/12/2019	25
VANUSA VIEIRA DE ANDRADE	471410021	PROFESSOR	04/12/2019	02/01/2020	30
VERA LUCIA RODRIGUES DEMUNDO	89457021	PROFESSOR	05/12/2019	29/12/2019	25
VERA ROSA DE SOUZA	50320022	PROFESSOR	04/12/2019	23/12/2019	20
VIRGINIA MEIRY ALMADA WEFFORT	99254023	PROFESSOR	02/12/2019	21/12/2019	20
WAGNER BRANCALHONE CARVALHO	430030	PROFESSOR CONVOCADO	28/11/2019	12/12/2019	15
WANUSA VELHO GARBIATI	108991021	PROFESSOR	27/11/2019	29/11/2019	3
WANUSA VELHO GARBIATI	108991021	PROFESSOR	02/12/2019	05/12/2019	4
ZELIA CAETANO CHAVES CORDEIRO	112448022	PROFESSOR CONVOCADO	13/12/2019	20/12/2019	8



ZELIA CAETANO CHAVES CORDEIRO	112448021	PROFESSOR	13/12/2019	11/01/2020	30
ZENILDA DE SOUZA MARTINS	17866030	PROFESSOR CONVOCADO	02/12/2019	04/12/2019	3

RESOLUÇÃO "P" SED N. 204, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

NOME SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	INICIAL	FINAL	TOTAL
ADELAIDE SOUZA SALAZAR RIVAROLA	49975022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2019	23/12/2019	7
ADELIMAR ASSIS DE QUEIROZ	58343021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	13/12/2019	5
ADORASSIVA RODRIGUES ACOSTA FELIPES	115064021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/12/2019	20/01/2020	30
ADRIANA CAROLINA CAMPOS TORRES	101517021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2019	20/12/2019	10
ADRIANA CESINO DA SILVA LEAL	34015021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2019	02/12/2019	4
ALDENIR ALCIDES CARVALHO SILVA	9755021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2019	14/12/2019	10
ALENIR ALVES MOREIRA	58352021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	10/12/2019	2
ALINE DOS SANTOS FERNANDES	130335023	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2019	05/12/2019	2
ALZILEI PAVAO MOREIRA	66085021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2019	31/12/2019	26
AMELIA TENORIO DA SILVA	18191021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2019	31/12/2019	27
ANA CLAUDIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	49206021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	27/11/2019	1
ANA CLESIA FELIX DE SOUZA SANTOS	435824021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2019	19/12/2019	9
ANA FLAVIA FERREIRA DA SILVA	134141021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	17/12/2019	30
ANA FREITAS MACHADO	86030021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2019	13/12/2019	10
ANA FREITAS MACHADO	86030021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/12/2019	18/12/2019	5
ANA MARCIA MEDEIROS AJALA	79385021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	31/12/2019	30

ANA RITA DA SILVA DE OLIVEIRA	85863021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/12/2019	23/12/2019	6
ANDERSON EMILIO PEREIRA DA SILVA LARROQUE	430735021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2019	13/12/2019	9
ANDREA LUCIA PEREIRA AMARAL	75086021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	06/12/2019	10
ANDREA PATRICIA VERA DORVAL LEGUIZAMON	125703021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2019	03/12/2019	1
ANDRÉIA DA SILVA SOARES AYALA	110835022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/12/2019	21/12/2019	15
ANDREIA ERDMANN RUEDA	100682021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2019	04/12/2019	1
ANDRÉIA SOARES AGUIRRE RIBOLI	127038021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2019	24/12/2019	8
ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	116464021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2019	18/12/2019	15
ANGELA ESQUIVEL DA SILVA	58112021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2019	20/12/2019	15
ANGELA NAZARETE MARQUES	65493021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/12/2019	20/12/2019	3
ANTONIO COIMBRA POMPEU	23373021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2019	31/12/2019	26
APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	56926021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	10/12/2019	15
APARECIDA MARIA BARBOSA DA SILVA	116407021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	31/12/2019	37
APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	70869021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	29/11/2019	2
APARECIDA SOUZA CRUZ	113935022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	27/12/2019	30
ARIANA CARDOSO DA SILVA FLORES	74527021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/12/2019	22/12/2019	7
ARMEZINA LUIZ FERREIRA	61798021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/12/2019	06/01/2020	31
AUCIENE MARGARIDA DA SILVA	78507021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2019	28/12/2019	30
AUREA PIMENTA DE ARAUJO	73847021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/10/2019	06/12/2019	60
AUREA PIMENTA DE ARAUJO	73847021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/12/2019	02/02/2020	58
BERNARDINA MIRANDA DE SOUZA CARDOSO	53240021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/12/2019	12/02/2020	60
BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	437525021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2019	15/01/2020	30
CECILIA FERREIRA DA SILVA GOMES	80989021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2019	12/12/2019	7

CELIA APARECIDA DOS SANTOS	49359022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	26/01/2020	60
CÉLIA MENDES DE SOUZA	26709021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/12/2019	20/12/2019	3
CELIENE DE BARROS ORTIZ	53515021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/12/2019	12/01/2020	30
CINTIA APARECIDA DE CARVALHO	96115021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	11/12/2019	15
CLARISSE PEREIRA DE OLIVEIRA	53580021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2019	07/12/2019	3
CLAUDINEIA DA SILVA	93358021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	24/01/2020	60
CLEIDE GARCIA	101480021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/11/2019	29/12/2019	30
CREUSA MARIA DE ANDRADE	61054021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2019	24/12/2019	14
CRISTIANE APARECIDA TAVARES	100067021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	12/12/2019	15
CRISTIANE GABI DA SILVA	133056021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	11/12/2019	15
CRISTIANE GABI DA SILVA	133056021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/12/2019	26/12/2019	15
CRISTINA MARIA FONTOURA CAVALHEIRO	83605021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2019	28/12/2019	30
CRISTINA SORRILHA IRALA	79732021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	27/11/2019	1
DAIANI ROSA DA SILVA RODRIGUES	427242021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	27/12/2019	30
DALILA SOARES DA SILVA	86373021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	31/12/2019	30
DARCI COELHO CHAPARRA INSABRALDE	427084021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	18/12/2019	10
DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA	43493021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2019	27/12/2019	15
DEISE GRASIELE DO NASCIMENTO SANTANA	437592021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	02/12/2019	5
DELMAR DE MATOS OSTORARI	123420021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2019	07/12/2019	4
DEOLINDA REGENOLD	48529021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2019	09/01/2020	30
DIAMANTINO PRAZER RODRIGUES	78342021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/12/2019	30/12/2019	30
DIEICI FERREIRA DA SILVA	426739021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/12/2019	28/12/2019	15
DILCE DOS REIS VASQUEZ	78868021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2019	14/12/2019	10

DIRCE MORENO FERRER CAVALHEIRO	59758021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	20/12/2019	19
DIVA DA SILVA BORGES	34391021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2019	18/12/2019	15
DIVA NUNES DE OLIVEIRA	27655021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	27/12/2019	30
DULCENEIDE DE SOUSA SANTIAGO	122441021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/11/2019	25/12/2019	37
DULCYLANNY MARTINEZ MARCAL	93047021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	26/12/2019	30
EDENIR SILVERIO DA SILVA	13737021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	06/12/2019	5
EDEVIRGE DA SILVA GONCALVES	61640021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2019	03/12/2019	1
EDILENE DONIZETE DA SILVA	121488021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2019	09/01/2020	30
EDILEUZA DA SILVA	77390021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2019	24/12/2019	14
EDITE LIMA DO NASCIMENTO MARQUES	71065021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2019	05/01/2020	33
EDNA PEREIRA DE NOVAIS OLIVEIRA	36240021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/12/2019	23/12/2019	10
EDNA SOARES DOS SANTOS	85813021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2019	03/02/2020	60
EDNA VERONICA BARBOSA DO NASCIMENTO	5017022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	05/12/2019	4
EDNALVA GOMES FERREIRA	130119021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2019	06/12/2019	2
EDSANDRA FERREIRA DE SOUZA	434053021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	16/12/2019	20
EDSON MARTINS	70504021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2019	24/12/2019	15
ELAINE ALVES DE SOUZA	117953021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	26/12/2019	30
ELEUDE PEREIRA MALAQUIAS	13612021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/11/2019	22/11/2019	2
ELEUDE PEREIRA MALAQUIAS	13612021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	16/12/2019	20
ELEUDE PEREIRA MALAQUIAS	13612021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2019	14/02/2020	60
ELIANA MUNIN DA SILVA PEDROSA	122836021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2019	19/12/2019	15
ELIANDRA RAIMUNDO DA COSTA VERDUGO	88468021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2019	06/12/2019	4
ELIANE DIAS CAMPOS	97543023	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/11/2019	27/11/2019	7

ELIANE MARIA DO NASCIMENTO	115972021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2019	20/12/2019	10
ELINETE DE ALBUQUERQUE	4923021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	28/11/2019	1
ELISABETH MELLO SANTOS	437543021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	09/12/2019	1
ELSI OLIVEIRA DE PAULA FARIAS	32348021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2019	01/01/2020	27
EUBEZIA DOURADOS SOUZA	57765021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2019	16/12/2019	7
EUNICE SILVA PORTO	55726021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/12/2019	21/12/2019	15
EVA BARBOSA GARCIA	62082021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2019	08/12/2019	6
EVANILCE CARMO ESPIRITO SANTO	38697021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2019	02/01/2020	30
EVELYN DE ARRUDA BAETA MOURA	123673021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2019	20/12/2019	15
EZILDA PEREIRA DE CARVALHO	68294021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	23/12/2019	15
FABIANA BATISTA LOPES	11269021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	23/12/2019	15
FABIANE ESCOBAR	110897021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2019	06/12/2019	3
FATIMA AZEVEDO FERNANDES	95115021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	02/12/2019	5
FELIPA DA SILVA JACQUES	131286021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2019	20/12/2019	16
FERNANDA LAURIANO NOGUEIRA	119134021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/12/2019	22/12/2019	15
FLAVIO MARIANO DE SOUZA	110269021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2019	03/01/2020	30
FRANCINI DOS SANTOS LEGUIZAMON FRANÇA	100370021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	06/12/2019	5
FRANCINI DOS SANTOS LEGUIZAMON FRANÇA	100370021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	18/12/2019	10
FRANCISCA ARIANE DA SILVA SUASSUNA	51040021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/12/2019	16/12/2019	10
FRANCISCA LUCÉLIA	37373022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	23/12/2019	15
FREDERICO HENRIQUE LYNCH HABERLANDE	21051022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/11/2019	01/01/2020	33
GENY APARECIDA BRITO	112196021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2019	04/01/2020	30
GEORGINA LUCAS PELZL	26774021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2019	26/12/2019	14

GEOVANA MORAES DIAS SILVA	437576021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/11/2019	29/12/2019	30
GILCIRENE CARDOSO DE SOUZA MIZOBATA	66991022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/12/2019	26/12/2019	15
GILDETE SILVA DE OLINDA	113315021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2019	04/12/2019	1
GISLAINE PINHO FREIRE	23984021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	06/12/2019	5
GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	130282021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2019	12/12/2019	7
GLADY CARMEN TOMAZI	94131021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2019	02/01/2020	30
GRACIELA LANZER DA SILVA COSTA	28707021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2019	07/12/2019	2
GRACIELA LANZER DA SILVA COSTA	28707021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2019	10/12/2019	1
HONORINA DOS REIS SILVA	65843021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2019	31/12/2019	15
ILAINES BEHNEN	57288021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	29/11/2019	3
ILAINES BEHNEN	57288021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2019	13/12/2019	3
ILKA HELENA VIEIRA CAMARGO	97591021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2019	19/12/2019	10
INES COCHI MENDES DA LUZ	85232021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2019	23/12/2019	14
IRACI DE OLIVEIRA LOPES MIRANDA	77188021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/11/2019	04/12/2019	15
IVANI RAMOS DOS SANTOS	115784021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	03/12/2019	2
IVANI RAMOS DOS SANTOS	115784021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2019	16/12/2019	7
IVONE MARIA DE LIMA	74511021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2019	27/12/2019	15
IVONETE MESSIAS DA CRUZ DE MATOS	75960021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	11/12/2019	3
IZABEL INAJOSSA	85082021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	12/12/2019	15
IZABEL INAJOSSA	85082021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2019	30/12/2019	18
IZABEL LEITE RIBEIRO	51457021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/12/2019	25/01/2020	45
IZAMAR CARNEIRO DE CARVALHO	67508021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2019	18/12/2019	15
IZAURA DE FATIMA JARCEM ROCHA	45296021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2019	24/12/2019	14

JACI FURTADO MORELES	53940021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	11/12/2019	15
JANETE MARTA CLEMENTE	63159021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	29/11/2019	4
JANICE DA SILVA	77362021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2019	18/12/2019	15
JAQUELINE CAMARGO FONTOURA DIAS	436002021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	11/12/2019	14
JOANA CATIA DA SILVA	90220021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/12/2019	30/12/2019	17
JOANA IZABEL CARDOSO	120198021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	24/12/2019	30
JOELMA CABREIRA DE ALMEIDA	430273021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	30/12/2019	22
JOMAIRA BISPO DA SILVA	81606021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	04/12/2019	10
JOSE DE OLIVEIRA	112007021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	22/12/2019	21
JOSIANE DOS SANTOS ZAURIZIO TORRES	99741021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	10/12/2019	2
JOSILENE MEIRELES DUARTE	122762021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/12/2019	10/12/2019	3
JUCIMEIRE ALVES	54870021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2019	13/12/2019	8
JUDITE PEREIRA DE SOUZA RAMOS	102971021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2019	03/02/2020	60
JULIANA ALVES DE CARVALHO BISPO	90311021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	10/12/2019	2
JUNIOR PEREIRA DA ROSA	101784021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2019	06/01/2020	25
JURANI SEVERINO PANIAGO DA SILVA	75798022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	23/01/2020	60
KATIA LORENA SERVIN RUIZ	116642021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2019	04/12/2019	2
KATIA LORENA SERVIN RUIZ	116642021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2019	06/12/2019	2
KEILA MIRIAN DA SILVA	130948021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	31/12/2019	30
KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA CYLES	48613021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2019	11/12/2019	7
KELLY ADRIANA DOUGLAS	127630021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2019	06/12/2019	3
KELLY PATRICIA SCHUNKE	126122021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2019	31/12/2019	28
LEIDE DAIANA SANTOS DIAS	80382021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/11/2019	26/11/2019	4

LEIDIANE LARSON AGOSTINI	22054022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	31/12/2019	30
LENIR FERREIRA DA COSTA	86155022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/12/2019	26/12/2019	15
LENIR MARIA COLDEBELLA CARDOSO	47747021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/10/2019	01/01/2020	65
LEUSLANIA CRUZ DE MATOS	83830021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	11/12/2019	10
LILIAN ALVES DOS SANTOS AMARAL	437590021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	02/12/2019	8
LINA MARCIA MOREL	119763021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2019	09/01/2020	30
LISCARINA SISNANDO DA SILVA	110301021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/11/2019	23/12/2019	30
LISCARINA SISNANDO DA SILVA	110301021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/12/2019	22/01/2020	30
LOUISE CRISTINE MARTINS FROTA	363306021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	10/12/2019	2
LOURENCA SERVIAN BRITES	22523022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	31/12/2019	37
LUCINÉA PEREIRA GONCALVES GOMES	429542021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/12/2019	30/12/2019	15
LUIZA MARIA DA SILVA	65516021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/11/2019	14/12/2019	15
LURDES DE SOUZA VASCONCELOS	68827021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	19/12/2019	17/01/2020	30
LUSELMA MARIA DO NASCIMENTO VORIA	100288021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/12/2019	14/01/2020	30
LUZAIR CASADIAS	78766021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/12/2019	28/12/2019	15
LUZIA CACILDA DE OLIVEIRA SADHIAS	112116021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2019	01/01/2020	20
LUZIA GONCALVES DUARTE VARGAS	115393021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	20/12/2019	24
LUZIA SOUZA DE PAIVA CORREA	61392021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/12/2019	26/12/2019	15
LUZINETE VANESSA OENNING	132882021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	31/12/2019	23
MADALENA GOMES SOARES NORONHA	62169021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	09/12/2019	1
MAISA MARIA HELEODORO DE ARRUDA	62029021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	27/12/2019	30
MANOELA MEDINA ALDERETE	62942021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2019	02/01/2020	30
MARACY DIAS DE ARAUJO	108967021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2019	26/12/2019	10



MARCELA BRITO SOUZA BALCONI	124231027	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	06/02/2020	60
MARCIA APARECIDA MESQUITA BATISTA	78180021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/12/2019	05/01/2020	30
MARCIA RODRIGUES BATISTA	253697021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	03/12/2019	8
MARGARI DE FATIMA DE ARRUDA	74907021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2019	17/12/2019	15
MARGARIDA LUZIA GARCIA RIBEIRO	119668021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2019	09/01/2020	30
MARIA AMERICO DA SILVA	85250021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	29/12/2019	21
MARIA APARECIDA ANTUNES DE SOUSA	59807021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	21/12/2019	20
MARIA APARECIDA EMBORANA	82177021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/10/2019	11/12/2019	42
MARIA APARECIDA ROCHA	12410021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	16/12/2019	8
MARIA AUXILIADORA RAMOS DA SILVA	73103021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	06/12/2019	5
MARIA AUXILIADORA RAMOS DA SILVA	73103021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	18/12/2019	10
MARIA CECILIA ROCHA DOS SANTOS DA SILVA	91465021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/12/2019	13/01/2020	30
MARIA DA GLORIA ARAUJO URSINO DE ARAUJO	84800021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2019	19/12/2019	14
MARIA DAVINA NOGUEIRA DIAS	85992021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	22/02/2020	90
MARIA DE FATIMA CORREA DE MORAES	74101021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	24/12/2019	30
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	112987022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	24/12/2019	30
MARIA DE LOURDES RIGO	24914022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/12/2019	27/12/2019	14
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS	18048021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/11/2019	06/12/2019	16
MARIA ERONILDES MUZZI ALVES	41795022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	15/12/2019	20
MARIA ERONILDES MUZZI ALVES	41795022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/12/2019	04/01/2020	20
MARIA INEZ ROBALDO	59668021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	31/12/2019	37
MARIA IVONETE DE BRITO SOUZA	56301021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	15/12/2019	14
MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	65427021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/12/2019	05/01/2020	30

MARIA JOSE DO NASCIMENTO DE ARAUJO	55664021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/12/2019	06/01/2020	30
MARIA LORACI DA SILVA BAMBIL	66249021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2019	06/12/2019	4
MARIA MADALENA PEREIRA DE QUEIROZ	83895021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	23/12/2019	15
MARIA MESSIAS DOS SANTOS	118968021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2019	01/01/2020	30
MARIA MILTES BERNARDO DOS SANTOS	77414021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/12/2019	20/12/2019	20
MARIA REGINA DIAS DA SILVA	128207021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/12/2019	01/01/2020	21
MARIA ROSANA BRAZ DE OLIVEIRA	63180022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	07/12/2019	10
MARIA SILVA	1506021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2019	18/12/2019	15
MARIA SUELI DA SILVA	75947021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	29/11/2019	2
MARIA ZILDINHA AMARO DE ARAUJO	66091021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	31/12/2019	30
MARIAN CONCEICAO	116860021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	04/12/2019	7
MARIANA MARIA BRANDÃO	29887021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/12/2019	26/12/2019	15
MARILENE BOGARIN PEREZ	126034021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	29/11/2019	3
MARILENE BOGARIN PEREZ	126034021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	06/12/2019	5
MARILENE BOGARIN PEREZ	126034021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2019	24/12/2019	15
MARILENE DE JESUS SANTIAGO BATISTOTI	93575021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2019	16/12/2019	4
MARILZA CANDIDA BORGES	74450021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	30/12/2019	22
MARINALVA ARANDA DA SILVA	430060021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2019	01/01/2020	30
MARINES DO NASCIMENTO RODRIGUES	78382021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2019	02/03/2020	90
MARINILZA CLELIA DE BRITO FERREIRA	44326021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/11/2019	27/02/2020	90
MARLENE DE ANDRADE	90795021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	31/12/2019	30
MARLENE DE MATOS DIAS PRATES	46729021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	31/12/2019	30
MARLENE DE OLIVEIRA	424540021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/12/2019	16/12/2019	5

MEIRILANE PEDROSO PEREIRA	87889021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2019	08/02/2020	60
MICHELLY PEREIRA DE QUEIROZ	102912021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	16/12/2019	15
MILENE MIGUEL DA SILVA	129550022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2019	20/12/2019	15
MILTON LUDWIG MARQUES	36328021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	06/12/2019	5
MILTON LUDWIG MARQUES	36328021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	13/12/2019	5
MIRIAN DA SILVA SANTOS	112550021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	29/11/2019	3
MIRIAN FERREIRA LIMA	61281021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/12/2019	05/12/2019	5
MIRIAN FERREIRA LIMA	61281021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2019	18/12/2019	13
NADIR GOMES DA SILVA	76911021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2019	20/12/2019	8
NATALIA DA CONCEICAO CABRAL	100322021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2019	30/12/2019	25
NAYANI DINIZ SILVA	437510021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2019	13/12/2019	15
NEILA MARIA REZENDE	79779021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	18/12/2019	10
NEIVA ROSA DA SILVA	72931021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/12/2019	12/01/2020	30
NELCI APARECIDA MACHADO	87278021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/12/2019	10/01/2020	30
NELI NASCIMENTO AMERICO	90481021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/12/2019	06/01/2020	30
NEUSA DA MOTA GUEDES	87987021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	12/12/2019	15
NEUZA FLORES DOS SANTOS	90930021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/12/2019	20/12/2019	5
NEUZA RODRIGUES DE CARVALHO	91006022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/10/2019	29/12/2019	67
NILDA ROCHA DE OLIVEIRA	65904021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	07/01/2020	30
NILVA MARIA BIN	85440021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2019	03/01/2020	30
NILVA SILVEIRA	121762021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2019	01/01/2020	30
NILZA BRITO RIVAROLA	32121021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	29/11/2019	5
NILZA DA COSTA	88638021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2019	20/12/2019	8

NOSEMAR CANDIDA BARBOSA	108977021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/12/2019	29/12/2019	15
ORDELEY PEREIRA DOS SANTOS	11998021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2019	19/12/2019	10
ORLINDA RODRIGUES ZAMPIERI DE MATOS	33739021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2019	02/01/2020	30
PABLO HENRIQUE BRUNO RODRIGUES LEMES	437550021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/12/2019	20/12/2019	5
PATRÍCIA FRANCO MACIEL	7340021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2019	04/12/2019	2
PATRICIA VIEIRA DE LIMA	75120021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/12/2019	05/01/2020	30
PAULINA MARIA DE QUEIROZ SOUZA	85016021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/12/2019	01/01/2020	30
RAMONA GIMENES	89742022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2019	15/01/2020	37
RAUL CAIMAR ROCHA JUNIOR	87273021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	13/12/2019	5
REGIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	91882021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	16/12/2019	8
REINALDO ALVES GONCALVES	114900021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	03/12/2019	7
RONALDO BENTO DE OLIVEIRA	78217021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	31/12/2019	30
RONEI DOS SANTOS	56016021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	10/01/2020	45
ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA	437629021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	13/12/2019	5
ROSA PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA	116745021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/12/2019	29/12/2019	14
ROSALINA APARECIDA DA SILVA	122921021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	21/12/2019	20
ROSALVA SOARES DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	123495023	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	12/12/2019	15
ROSALVA SOARES DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	123495023	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2019	06/01/2020	25
ROSANA JOSE MARTINS RIOS	106910021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	24/01/2020	60
ROSE MARIA DA SILVA NEVES	89817021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2019	04/12/2019	6
ROSELAINÉ SOUZA LIMA	434460021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	07/12/2019	10
ROSELAINÉ SOUZA LIMA	434460021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/12/2019	17/12/2019	10
ROSELI CONCEICAO PALACIO	81762021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/12/2019	03/12/2019	3

ROSEMEIRE DA SILVA	83503021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	19/12/2019	18
ROSILDA MOREIRA ARCE SCHILFFEBAIN	106183021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	20/12/2019	12
ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	128241022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2019	04/01/2020	30
ROSIMEIRE CORREA MARECO	64798021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/12/2019	20/12/2019	9
ROSIMEIRE DA CONCEICAO FLORINDO DA SILVA	125398021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2019	02/01/2020	30
ROZILEIA PIRES DE AVILA	106706021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/12/2019	19/12/2019	4
ROZITA DE SOUZA	87926021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/11/2019	02/02/2020	90
RUTH DOUGLAS	437467021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2019	13/12/2019	15
RUTH PINHEIRO DA SILVA	68526021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2019	19/12/2019	15
SAMUEL VIEIRA DE SOUZA	120108021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2019	30/12/2019	26
SANDRA PERLA RODRIGUES ORTIZ	102518021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2019	11/01/2020	30
SANDRA REGINA GAUNA MIRANDA	26635021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	27/11/2019	1
SANDRA REGINA GAUNA MIRANDA	26635021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	28/11/2019	1
SANDRA REGINA GAUNA MIRANDA	26635021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2019	29/11/2019	1
SANDRA REGINA MARQUES	89540021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2019	20/12/2019	8
SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA FILHO	17783021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2019	20/12/2019	15
SERGIO ANJOS MELO ROCHA	109977022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	25/11/2019	1
SERGIO ANJOS MELO ROCHA	109977022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/11/2019	28/11/2019	2
SERGIO RODRIGUES	119407021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/12/2019	20/12/2019	5
SHIRLAYNE ALVES DE LIMA MOURA	129563021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/12/2019	20/12/2019	5
SILVANA MARIA PEREIRA	131303021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	10/12/2019	15
SILVIA APARECIDA LARCERDA ALVES	427358026	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	02/12/2019	16/12/2019	15
SILVIA ELENA MARTINS DE OLIVEIRA	14608021	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	27/11/2019	24/02/2020	90

SILVIA FREITAS PAIVA	32340022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/12/2019	21/12/2019	21
SILVIA MARIA WEYH WERLE	28992021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2019	31/12/2019	28
SIRLEY APARECIDA ALVES	89699021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2019	29/12/2019	25
SIRLEY DE CASTRO RECALDE	70598021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/11/2019	17/12/2019	30
SOELENE PEREIRA DOS ANJOS	66993021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2019	31/12/2019	21
SOLANGE TELECHER ORTIZ	59511021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	06/12/2019	11
SOLIDÉA STAEL NONATO LEITE	42032021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2019	05/01/2020	20
SONIA DOS SANTOS ALVES	117074021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2019	18/12/2019	20
SUELY RUTH MACHADO TREVISAN	56765021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2019	09/01/2020	30
SUSA MARA APARECIDA DA ROSA PACHIGUA SIQUEIRA	128692021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/11/2019	29/12/2019	30
TATIANE DA SILVA PINTO	79348021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/12/2019	13/12/2019	10
TCHAIA SILVA MILAS	30277026	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	11/12/2019	24/12/2019	14
TELMA ROBALDO DUTRA PAVAO	57246021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	31/12/2019	30
TEOFILA ORTIS	22120021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2019	25/12/2019	15
TEREZA MOREIRA DE ALMEIDA	70371021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2019	13/01/2020	32
TEREZA TAVARES ROSA	7505021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2019	12/12/2019	7
TEREZA TAVARES ROSA	7505021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/12/2019	18/12/2019	3
THANIA ROBERT MENDONCA MACHADO	115057021	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2019	20/12/2019	4
UDULCE TEIXEIRA LEITE	52341021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2019	19/12/2019	15
VALDELICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	131684021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	29/11/2019	5
VALDELICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	131684021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	11/12/2019	10
VALDELITA CAETANO DA SILVA	63556021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2019	19/12/2019	15
VALDETE APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO BACHES	422731021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	31/12/2019	30

VALDIRENE IZAIAS MOREIRA DE OLIVEIRA	67076022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/11/2019	08/12/2019	10
VANILCE FARIAS GOMES	69766021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/12/2019	19/12/2019	3
VERA MARIA NOVAES PACHECO	53182022	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/12/2019	30/12/2019	15
WALQUIRIA SOUZA VILAMAIOR	125826021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	12/12/2019	15

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.065, de 8 de janeiro de 2020, página 54.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 73, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/020499/2018, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 229-268, designada pela Resolução "P" SED n. 2.819, de 30 de outubro de 2018, publicada em Diário Oficial n. 9.774, de 5 de novembro de 2018, página 21 e APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 90 (noventa) dias, ao servidor SIDIRLEI LIMA PIMENTEL, matrícula n. 122511021/22, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, localizada no Município de Rio Brilhante/MS, a partir de 17/01/2020, com base no inciso II, do artigo 231 c/c inciso I do artigo 234 da Lei Estadual n. 1.102/90, por infringência às normas contidas nos incisos XII e XIII do artigo 218, no inciso VIII do artigo 219 do mesmo Diploma Legal e no inciso VIII do artigo 73 da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 16, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA GOMES SANDIM, matrícula n. 112479022, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, para, acumulando suas funções, desempenhar as funções de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica, no período de 2 a 31 de janeiro de 2020, em substituição da titular GISLAINE COELHO BRANDAO, matrícula n. 118816022, durante período de licença médica para tratamento da própria saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 9 DE JANEIRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 17, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLEY MARIKO SHIGUEMATSU OGAWA, matrícula n. 697022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar as funções de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020, em substituição da titular ANGÉLICA DALLA VECHIA BIOLCHI SATURNINO, matrícula n. 112931021, durante período de suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE - MS, 9 DE JANEIRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a contar de 22 de novembro de 2019, a servidora JOANA ROSA DA SILVA, matrícula n. 75113021, ocupante do cargo de Assistente De Serviços De Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa e Descentralizada para Coordenadoria de Demandas em Saúde, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Daniele Cristine Santos da Cruz**, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 125053022, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGPES, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes – Bloco VII, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 23, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, do Quadro Permanente e Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 65/000045/2020)

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2020.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 23, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Nome Servidor	Matricula	Cargo	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença	I/P	Nome Município
ANDREIA FRANCISCA DE JESUS DA SILVA	7291021	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS Cód RH: 70046	09/12/2019	09/12/2019	1	I	Campo Grande
CLAUDIA DA SILVA FEITOSA	84157021	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS Cód RH: 70291	27/11/2019	27/11/2019	1	I	Campo Grande
KELIA MACHADO DO COUTO RODRIGUES	109230021	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS Cód RH: 70041	25/11/2019	30/11/2019	6	I	Campo Grande
LUCIMEIRE APARECIDA CRUZ	133889021	Agente de Ações Sociais Cód RH: 70322	06/12/2019	06/12/2019	1	P	Campo Grande
LUCIMEIRE APARECIDA CRUZ	133889021	Agente de Ações Sociais Cód RH: 70322	16/12/2019	16/12/2019	1	P	Campo Grande

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Gislaíne Brufato Moraes do Amaral de Queiroz, ocupante do cargo em comissão/Gestão e Assistência, função de Assistente, matrícula nº 469694022, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias em virtude de Licença Gala, no período de 16/01/2019 a 23/01/2019, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional (65/000032/2020).



Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Eva de Castro, ocupante do cargo efetivo de Agente de Ações Sociais, matrícula nº 53259021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias em virtude de Licença Gala, no período de 03/09/2019 a 10/09/2019, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional (65/000033/2020).

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Maria Zilda Gomes de Almeida, matrícula nº 479714021, ocupante do cargo em comissão/Gestão Operacional e Assistência, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 13/09/2019 a 20/09/2019, em virtude do falecimento de seu irmão, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização na vida funcional (Proc. nº 65/000034/2020).

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 15, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Maria Lúcia da Conceição Santos, matrícula nº 473277021, ocupante do cargo/Contrato Público na função Cuidador, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 02/12/2019 a 09/12/2019, em virtude do falecimento da sua irmã, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização na vida funcional (Proc. nº 65/000035/2020).

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Patrícia Gabriel Mendes Filho, matrícula nº 97366021, ocupante do cargo Assistente de Ações Sociais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 07/08/2019 a 14/08/2019, em virtude do falecimento de seu pai, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização na vida funcional (Proc. nº 65/000877/2019).

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

## RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Mara Lúcia Feitosa Freire, matrícula nº 121743021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 16/09/2019 a 23/09/2019, em virtude do falecimento de seu irmão, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização na vida funcional (Proc. nº 65/000876/2019).

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

## RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Ivanilza Braghin Cruz, matrícula nº 87708021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 17/08/2019 a 24/08/2019, em virtude do falecimento de sua mãe, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização na vida funcional (Proc. nº 65/000750/2019).

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

## RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Cancelar o gozo de férias concedido à servidora NOEMI MELGAREJO PEDRO, matrícula n. 71774021, na forma constante a Resolução "P" SEDHAST nº 306, de 11 de dezembro de 2019, publicado no D.O. nº 10.049, de 13 de dezembro de 2019, página 163.

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

## RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedido à servidora KEILA GONÇALVES ESPINDOLA, matrícula n. 120327021, na forma constante da Resolução "P" SEDHAST nº 306 de 11 de dezembro de 2019, publicado no D.O nº 10.049, de 13 de dezembro de 2019, página 161.

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

## RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 22, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 09.01.2020, as férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, que seriam usufruídas pela servidora Rosilene Aparecida Miranda Magalhães, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, código 70041, matrícula nº 78332023, lotado na

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 16 de janeiro de 2020

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 24, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público a Prorrogação da Readaptação Funcional Provisória da servidora Lenice Feitosa Nogueira Cassol, matrícula nº 65920021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais - cód. RH: 70041, referente á 180 dias, no período de 07/12/2019 a 03/06/2020, em atividade compatível com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Boletim de Inspeção Médica nº 124595.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2020.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 25, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Resolução “P” SEDHAST Nº 144, de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9501, de 26 de setembro de 2017, à página 23, na parte que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor Afonso Silva Andrade, com validade a contar da data de publicação (Processo nº 65/000915/2017).

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

#### APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução “P” SEDHAST nº 306, de 11 de dezembro de 2019, de publicada no Diário Oficial nº 10.049, de 13 de dezembro de 2019 - à página 160, na parte que tornou público a férias da servidora GENETH VILELA PEREIRA, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “... 06/01/2020 A 04/02/2020...”  
PASSA A CONSTAR: “... 06/01/2020 A 20/01/2020...”.

Campo Grande – MS, 16 de janeiro de 2020

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DECISÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 65/001.252/2018, publicada no Diário Oficial n. 10.071, de 16 de janeiro de 2020, à página 97, na parte que tornou pública a data da decisão, foi feita a seguinte apostila:  
ONDE CONSTA: “...14 de janeiro de 2020...”  
PASSE A CONSTAR: “... 26 de dezembro de 2019...”.

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
Processo nº: 65/001027/2019  
Interessado: Thaynara da Silva Domingos  
Assunto: Solicitação de Prorrogação de Licença Maternidade  
Decisão: INDEFIRO com base no DESPACHO/PGE/CJUR-SEDHAST/Nº 10/2020  
Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

CRENCIAR o servidor TIAGO JOSÉ LEÃO ROSSI, matrícula 435411024, CNH n. 02107680848, Categoria B, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação desta resolução.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2020.

Edson Milton Genova  
Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 029/2020 – de 14 de janeiro de 2020

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

**DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO** do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de **ADALBERTO DUARTE DA SILVA**, matrícula nº. 113696023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 02 de janeiro de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V e art.II da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 31/200044/2020).

Campo Grande-MS, 14 de janeiro de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" 43/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, o 1º Sgt QPPM **CICERO FABRINI DIAS DE ALMEIDA**, Mat. 19993021, do **BPMA / CPE / Campo Grande – MS**, para o **2º Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / Aquidauana– MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

**VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ**- CEL QOPM  
Comandante do CPE/PMMS  
Mat. 85070021

**PORTARIA "P" 44/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **JOSE LUIZ DOS SANTOS**, Mat 51441021, do **1º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Novo Horizonte do Sul - MS**, para a **2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Ivinhema - MS**. (Solução a CI n. 10, de 09 jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

**ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO** –Cel QOPM  
Resp pelo Comando do CPA-1  
Mat. 97474023

**PORTARIA "P" 45/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **ALEXANDRE ROSA FERREIRA**, Mat. 81135021, para responder pela função de **Subcomandante-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS, no período de **16 de janeiro a 1º de fevereiro de 2020**, conforme o Art. 13, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, em virtude do afastamento do titular.  
(Solução a MSG DTA n. 004/GAB/20, de 17 jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 014/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**ANULAR**, a NOTIFICAÇÃO Nº 013/DGP/ DGP-4/PMMS/2020, publicada no Diário Oficial n. 10.072, de 17 Jan 20, referente ao 2º TENENTE QAOPM RR MARCOS ROBERTO DE SOUZA – matrícula 50368024, sobre Processo n. 31/303054/2018 que versa sobre convocação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 16 de Janeiro de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 74395021

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

**DESIGNAR**, por necessidade do serviço, fins de regularização funcional, o 1º Ten QOBM Lennon Sabino de Lima, matrícula n. 60.355-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 3º GBM/CBMMS

(Corumbá-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 13.01.20 a 11.02.20, em substituição ao TC QOBM Luciano Lopes de Alencar, matrícula n. 116.526-021, por motivo de afastamento do titular da função em razão de gozo de férias regulamentares, de acordo com o artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (CI n. 9/CBI/CBMMS, de 8 de janeiro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

1. DESIGNAR, por necessidade do serviço, fins de regularização funcional, o TC QOBM Denny Augusto Ferreira Cavalcanti, matrícula n. 98.217-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Finanças/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 06.01.2020 a 04.02.2020, em substituição ao titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares (CI n. 4/DAL/CBMMS, de 7 de janeiro de 2020).

2. DESIGNAR, por necessidade do serviço, fins de regularização funcional, o 1º Ten QOBM Dilson Rosa Higa, matrícula n. 20.179-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Telemática e Estatística/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 06 a 20.01.2020, em substituição ao titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares, de acordo com o artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (CI n. 170/DTel/CBMMS, de 20 de dezembro de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 N. 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 18 de novembro de 2019, o Terceiro-Sargento BM RR NEWTON CESAR BARRIOS, matrícula n. 23.817-024, CPF nº 205.462.541-87, RG nº 117166 SSP/MS, filho de Antonio Alves de Barrios e Maria Aparecida Braga, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 062430 01 55 2019 4 00060 062 0022006 56, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL ELIANE RIBAS DE OLIVEIRA; em Três Lagoas-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.68 de 17 de janeiro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:



Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
24636026	31/650044/20	Aline Luzia de Mello	A.Penit	30	04/12/19 02/01/20	a Pr.	Campo Grande
467894023	31/650070/20	Caroline Rochards de Vasconcelos Pereira	A.Penit	64	28/10/19 30/12/19	a Pr.	Campo Grande
33428023	31/650056/20	Daniella Souza Lima Soares	A.Penit	30	06/01/20 04/02/20	a In.	Campo Grande
10237021	31/650060/20	Dora Inez Ramos Caffarena	A.Penit	10	18/12/19 27/12/19	a Pr.	Ponta Porã
72177022	31/650061/20	Eliene Taveira Lemes	A.Penit	03	06/01/20 08/01/20	a In.	Campo Grande
36591021	31/650066/20	Erica Ferreira da Silva	A.Penit	15	11/01/20 25/01/20	a In.	Três Lagoas
468217022	31/650055/20	Fernanda Castanheira Amaral	A.Penit	01	09/01/20 09/01/20	a In.	Três Lagoas
121537021	31/650047/20	Jehu Vieira Serrado Junior	A.Penit	60	01/01/20 29/02/20	a Pr.	Campo Grande
39249022	31/650068/20	Jucelia Barbosa de Espindola	A.Penit	04	09/01/20 12/01/20	a In.	Dourados
87588021	31/650062/20	Laurenne Costa de Oliveira	A.Penit	30	09/01/20 07/02/20	a In.	Campo Grande
26328021	31/650054/20	Ludmilla Eller Gonçalves	A.Penit	30	16/01/20 14/02/20	a Pr.	Campo Grande
42940022	31/650071/20	Manoel Machado da Silva	A.Penit	30	04/12/19 02/01/20	a Pr.	Campo Grande
73501021	31/650059/20	Marcia Joanita Castedo	A.Penit	02	06/01/20 07/01/20	a In.	Campo Grande
14672021	31/650057/20	Mauro Umberto S. Campagnoli	A.Penit	08	10/01/20 17/01/20	a In.	Dourados
7634027	31/650063/20	Miriam Oliveira Espindola	A.Penit	03	18/12/19 20/12/19	a In.	Ponta Porã
89662021	31/650064/20	Reginaldo Marcelo Macedo	A.Penit	60	14/01/20 13/03/20	a Pr.	Campo Grande
47345022	31/650042/20	Wilson José da Costa	A.Penit	30	30/12/19 28/01/20	a Pr.	Campo Grande
11065021	31/650073/20	Etamar Cardoso Cavalheiro	A. Penit	30	15/01/20 13/02/20	a Pr.	Campo Grande

**Aud de Oliveira Chaves**

Diretor-Presidente  
Matrícula nº. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.67 de 17 de dezembro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor**, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
467926022	31/650065/20	Carlos Renato Lopes	A.Penit	07	08/01/20 14/01/20	a In.	Campo Grande
33930023	31/650074/20	Juliana Campos da Costa	A.Penit	15	14/01/20 28/01/20	a In.	Campo Grande

**Aud de Oliveira Chaves**Diretor-Presidente  
Matrícula nº. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.66 de 17 de janeiro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico vedado porte de arma de fogo,** com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
78481022	31/650048/20	Luiz Henrique Cuellar Gutierrez	A.Penit	21	11/01/20 a 31/01/20	Pr.	Campo Grande

**Aud de Oliveira Chaves**Diretor Presidente  
Matrícula nº18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.65 de 17 de janeiro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos **Boletins de Inspeção Médica** nº.126073 datado de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

**Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
207022	31/650067/20	Cristina Santos de Faveri	A.Penit	09/01/20 a 07/05/20	Aquidauana

**Aud de Oliveira Chaves**Diretor-Presidente  
Matrícula nº. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.64 de 17 de janeiro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos **Boletins de Inspeção Médica** nº.126222 datado de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

**Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
467894023	31/650069/20	Caroline Richards de Vasconcelos Pereira	A.Penit	31/12/19 a 28/04/20	Campo Grande

**Aud de Oliveira Chaves**Diretor-Presidente  
Matrícula nº. 18128021



**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.63 de 17 de janeiro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos Boletins de Inspeção Médica nº.125988 datado de 13 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

**Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
468030022	31/650045/20	Aline Thais da Silva	A.Penit	06/01/20 a 04/05/20	Naviraí

**Aud de Oliveira Chaves**

Diretor-Presidente  
Matrícula nº. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.62 de 17 de janeiro de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 126001, datado de 13 de janeiro de 2020;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **EDILENA DA ROCHA** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente a servidora EDILENA DA ROCHA** matrícula nº11405022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2020 e término em 04 de julho de 2020**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de readaptação temporária para realizar serviços sem atividades sem contato direto com internos, preferencialmente em função administrativa, conforme parecer médico.

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2020.

**Aud de Oliveira Chaves**

Diretor-Presidente

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN**

Na Portaria AGEPEN "P" Nº. 25, de 8 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.066, de 9 de janeiro de 2020, pagina 142, que reconduziu **ao cargo efetivo** de Agente Penitenciário Estadual, no Quadro Permanente de Pessoal de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, a servidora **MARIA CONCEIÇÃO JORGINO ELIAS**, matrícula nº. 115995023, da área de Assistência e Perícia, com fulcro no art. 49, Inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 9 de dezembro de 2019. (Processo nº 31/600000/2017), foi feita a seguinte apostila:

**Onde constou:** "com validade a partir de 9 de dezembro de 2019";

**Passa a constar:** com validade a partir de 8 de dezembro de 2019.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 69, de 16 de janeiro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO DE CARVALHO BORTOLETO**, prontuário nº 121360021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Bataguassu/MS, Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **"em prorrogação" no período de 15/1/2020 a 13/2/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO**, prontuário nº. 11065021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 126104, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

**Campo Grande – MS, de 16 de janeiro de 2020.**

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

### Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0076, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA PEREIRA DA COSTA, matrícula n. 84273021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, classe F, nível VI, código 60023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/038077/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0077, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RAQUEL GUIMARAES DO PRADO, matrícula n. 37989021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013149/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0078, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EMILIA GARRIDO DE AMORIM, matrícula n. 42271021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe E, nível VI, código 60027, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/024639/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0079, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA MENDES DE QUEIROZ STATERI, matrícula n. 39260022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe F, nível II, código 60089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015599/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0080, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RENIVALDA MARIA DE MATOS, matrícula n. 52152021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033398/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0081, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANGELA GARCIA PEREIRA, matrícula n. 48715023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001792/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0082, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TEREZINHA DOS SANTOS CAMPOSANO, matrícula n. 72133021, ocupante do cargo de Assistente

de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001481/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0083, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por motivo superior interesse público, a partir de 13 de janeiro de 2020, as férias referentes ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, que seriam usufruídas pelo servidor Jorge Oliveira Martins, matrícula 29255029, ocupante de cargo em comissão de Direção Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da 1.102, de 10 de outubro de 1990

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0084, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência conferida no art. 3º do Decreto nº 15.100, de 12 de novembro de 2018.

#### R E S O L V E:

Instituir a Comissão visando implementar os procedimentos necessários à obtenção da certificação Pró-Gestão RPPS no âmbito da AGEPREV, conforme dispõe a Portaria do, então, Ministério da Previdência Social MPS nº 185, de 14 de maio 2015, integrada pelos servidores abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro:

Membros Titulares	
Matrícula n.	Servidor
480959021	Aurenice Rodrigues Pinheiro Pilatti
132408022	Gizelda Giffoni Dias
20027	Patrícia Bueno Borges da Silva Lima
67057024	Artur Vitor Freitas de Lima
5132025	Terezinha Ferreira
482309021	Luciana Ferreira da Silveira Becegato

A Comissão terá o prazo de 45 dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar plano de trabalho e cronograma das ações a serem desenvolvidas pela Ageprev, em cumprimento ao disposto na Portaria SPREV/MF nº 14/2019 da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" Nº 003/2020, DE 17 de JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições do art. 51 e 52 da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e do art. 9º, inciso IV, do Decreto n. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

Complementar as atribuições contidas na Portaria "P" Nº 138/2019, de 14 de novembro de 2019, que delegou competências ao servidor **EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA**, matrícula n. 427060026, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, na função de Diretor-Executivo desta

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para, também, homologar licitações e adjudicar o respectivo objeto, assinar requerimentos, formulários e demais documentos necessários à obtenção de Licenças Ambientais, assim como outras licenças e autorizações necessárias para a execução dos empreendimentos, assinar Informativos de Plano de Recuperação de Área Degradada-PRADE bem como os Termos de Compromisso para elaboração do PRADE e similares, relativos à extração mineral, croquis, memoriais descritivos entre outros documentos correlatos.

**LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 20 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Samira Silva Samra Scherer, matrícula 110124021, acumulando funções para responder pela Gerência de Administração e Finanças da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, em substituição da titular Leonir Maria Leite Pereira de Souza, matrícula 1904024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de janeiro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 22 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora Aline Nascimento Floriano de Oliveira, matrícula n. 119820021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B Nível II pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 16 de janeiro de 2020 (Processo n. 21/501261/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de janeiro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" FUNSAU N. 27 de 15 de janeiro de 2020.

**A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**SUSPENDER**, as férias da servidora Monica Tavares da Silva e Silva, matrícula n. 87430021, ocupante do cargo de Profissionais de Serviços Hospitalares, na função de Agente de Serviços Hospitalares, a contar de 29/01/2020, referente ao período aquisitivo de 02/10/2018 a 01/10/2019, prevista para ser usufruída no período de 28/01/2020 a 11/02/2020, conforme solicitado pela Coordenação de Gestão do Trabalho.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 28 de 15 de janeiro de 2020.**

**A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**SUSPENDER**, as férias da servidora Alair de Arruda Echeverria, matrícula n. 58506021, ocupante do cargo de Profissionais de Serviços Hospitalares, na função de Técnico de Enfermagem, a contar de 07/01/2020, referente ao período aquisitivo de 23/08/2018 a 22/08/2019, prevista para ser usufruída no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, conforme solicitada através da Comunicação Interna n. 13/DTA/HRMS/FUNSAU de 08/01/2020, por interesse da Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 29 de 15 de janeiro de 2020.**

**A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**SUSPENDER**, as férias do servidor Diogo Iengo Nakamura, matrícula n. 127877021, ocupante do cargo de Profissionais de Serviços Hospitalares, na função de Médico, a contar de 09/01/2020, referente ao período aquisitivo de 07/11/2018 a 06/11/2019, prevista para ser usufruída no período de 01/01/2020 a 15/01/2020, conforme solicitada através da Comunicação Interna n. 16/DTA/HRMS/FUNSAU de 09/01/2020, por interesse da Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P"/UEMS nº 025, 17 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear, **Sub Judice**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, o candidato abaixo relacionado, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto e homologado pelo edital mencionado:

Edital de Abertura nº 62/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.730, de 29/08/2018, págs. 43 a 48

Edital de Homologação nº 91/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.790, de 29/11/2018, págs. 17 e 18

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: NAVIRAÍ

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
George Brand	Química Orgânica	2º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 026, 17 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto e homologado pelos editais mencionados:

Edital de Abertura nº 97/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.799, de 12/12/2018, págs. 20 a 27

Edital de Homologação nº 17/2019-RTR/UEMS, D.O. nº 9.911, de 28/05/2019, pág. 36

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **CASSILÂNDIA**

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Juliane Ferreira Vieira	Língua Portuguesa	2º

Edital de Abertura nº 56/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.725, de 22/08/2018, págs. 47 a 52

Edital de Homologação nº 85/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.782, de 19/11/2018, pág. 67

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **CASSILÂNDIA**

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Cassio de Castro Seron	Engenharia Agrícola	2º

Edital de Abertura nº 56/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.725, de 22/08/2018, págs. 47 a 52

Edital de Homologação nº 85/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.782, de 19/11/2018, pág. 67

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **CASSILÂNDIA**

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Wellington da Silva Guimarães Junnyor	Agronomia	4º

Edital de Abertura nº 97/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.799, de 12/12/2018, págs. 20 a 27

Edital de Homologação nº 17/2019-RTR/UEMS, D.O. nº 9.911, de 28/05/2019, pág. 36

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **NAVIRAI**

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Fernando Machado de Souza	Direito	3º

Edital de Abertura nº 64/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.735, de 05/09/2018, págs. 18 a 23

Edital de Homologação nº 93/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.796, de 07/12/2018, pág. 63

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **NOVA ANDRADINA**

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Paula Aparecida Kikuchi	Matemática	5º

Edital de Abertura nº 64/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.735, de 05/09/2018, págs. 18 a 23

Edital de Homologação nº 93/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.796, de 07/12/2018, pág. 63

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **NOVA ANDRADINA**

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Liliam Carsava Merighe	Matemática	4º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 027, de 17 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora ROSA MARIA FARIAS ASMUS, matrícula nº. 46120023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, por necessidade de serviço, a partir de 08 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 028, de 17 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor TIAGO JUNIOR PASQUETTI, matrícula nº. 428894021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, por necessidade de serviço, a partir de 17 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 029, de 17 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 33238021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, por necessidade de serviço, a partir de 20 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 030, de 17 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora CELI CORRÊA NERES, matrícula nº. 62229022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 29/06/2018 a 28/06/2019, por necessidade de serviço, a partir de 23 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 031, de 17 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor ROBSON MARQUES DE AMORIM, matrícula nº. 112552021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, por necessidade de serviço, a partir de 20 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 032, de 17 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,



RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor LUCIO FLAVIO JOICHI SUNAKOZAWA, matrícula nº. 28051021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, por necessidade de serviço, a partir de 20 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 033, de 17 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora ROSENERY LOUREIRO LOURENÇO, matrícula nº. 119321021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, por necessidade de serviço, a partir de 20 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 034, de 17 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor ANDRÉ BARCIELA VERAS, matrícula nº. 469402021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, por necessidade de serviço, a partir de 02 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 035, de 17 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora TANIA GISELA BIBERG SALUM, matrícula nº. 429392023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, por necessidade de serviço, a partir de 02 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 036, de 17 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora ANA CARULINA GUIMARAES BELCHIOR, matrícula nº. 436610022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código

60082, referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 a 04/03/2019, por necessidade de serviço, a partir de 02 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 037, de 17 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear o candidato a seguir relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 22/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.624, de 28 de março de 2018, e retificado pelo Edital nº 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018.

Cargo: Técnico de Nível Superior  
Atividade Universitária: Técnico Administrativo  
Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Enderli Rohod de Sousa Pires	10º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 039, de 17 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor FLAVIO RENATO DE ALMEIDA SENEFONTE, matrícula nº. 128398022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, por necessidade de serviço, a partir de 17 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 040, de 17 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor ANTONIO EDUARDO PEREIRA, matrícula nº. 429110023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, por necessidade de serviço, a partir de 17 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 041, de 17 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor ANA CLAUDIA ALVES PEREIRA, matrícula nº. 429081023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, por necessidade de serviço, a partir de 17 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 042, de 17 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor CAMILA BEATRIZ DE PAULA PEREZ, matrícula nº. 37387025, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível II, código 60082, referente ao período aquisitivo de 20/05/2019 a 31/12/2019, por necessidade de serviço, a partir de 17 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" IMASUL Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DELEGAR** competência ao servidor Ten. Cel. QOPM EDUARDO HADDAD LANE, matrícula nº 115970021, para desempenhar a função de Ordenador junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais – SGDEF, no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de MS, exclusivamente no que se refere aos servidores do Batalhão da Polícia Militar Ambiental, com validade a contar de 02 de janeiro de 2020, revogando-se a PORTARIA "P" IMASUL Nº 180, de 14 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.068, de 17 de dezembro de 2015.

CAMPO GRANDE, 14 DE JANEIRO DE 2020.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

### Atos Normativos

**RESOLUÇÃO DPGE N. 207, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

*Modifica o §2º do artigo 1º da Resolução DPGE n. 002, de 22 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a padronização e uniformização das petições e ofícios usados pelos membros da Defensoria Pública.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em reunião realizada no dia 2 de dezembro de 2019, Ata n. 1.571,

**RESOLVE:**

Art. 1º Modificar o § 2º do artigo 1º da Resolução DPGE n. 002/2010, de 22 de janeiro de 2010,

que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

§ 2º A configuração das páginas a que se referem este artigo deverá observar a distância de 4,0 (quatro) centímetros à esquerda; 3,0 (três) centímetros à direita; 3,0 (três) centímetros na margem superior e 2,0 (dois) centímetros na margem inferior, além de 1,5 (um e meio) centímetro de espaçamento entre as linhas. (...)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

#### **EXTRATO DO CONTRATO N. 042/DPGE/2019**

**Processo n. 33/000.175/2019 (Inexigibilidade de Licitação n. 035/DPGE/2019)**

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos do FUNADEP, e a Imprensa Nacional.

**Objeto:** Prestação de serviços, pela Contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Contratante, conforme estabelecido no Decreto n. 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria n. 283, de 02/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais.

**Fundamentação Legal:** A lavratura do contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação, realizada com fundamento no caput do art. 25 da Lei n. 8.666/ 1993, por se tratar de contratação com órgão cuja competência é "publicar, preservar e divulgar os atos oficiais da Administração Pública Federal", conforme o inciso I do artigo 26 do anexo I do Decreto n. 9.982, de 20/08/2019, combinado com o artigo 1º do Regimento Interno da Imprensa Nacional, aprovado pela Portaria n. 147, de 09/03/2006, e em cumprimento ao inciso I artigo 21, da Lei n. 8.666/1993.

**Valor:** O valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos), conforme Portaria n. 20, de 01/02/2017, publicada no Diário Oficial da União, de 03/02/2017.

**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente deste contrato correrá no exercício de 2019, à conta da seguinte classificação: Funcional Programática: 10.33101.03.422.0007.2881.0001; Fonte de Recurso: 0100000000; UG Responsável: Defensoria Pública do Estado de MS; Natureza de Despesa: 33903993 - Serv. de Publicidade e Utilidade Pública; Nota de Empenho n. 2019NE000340; Data: 26/11/2019; Valor Empenhado: R\$300,00 (trezentos reais); Valor total/estimado: R\$1.000,00 (mil reais).

**Vigência:** O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada há sessenta meses, mediante a formalização de Termo Aditivo com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei n. 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 02 de dezembro de 2019.

**Assinam:** Fábio Rogério Rombi da Silva e Marlei Vitorino da Silva.

#### **Atos de Pessoal**

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria "V" nº 25/2019 - CGDP, de 2 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 10.042, de 4 de dezembro de 2019, página 97:

#### **PORTARIA "V" Nº 25/2019-CGDP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**A CORREGEDORA-GERAL EM EXECÍCIO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

#### **R E S O L V E:**

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente citados abaixo:

<b>NOME</b>	<b>COMARCA</b>	<b>ADESÃO</b>
Alexander Jhonny Cunha Pereira	<b>Miranda</b>	05/11/2019
Ana Beatriz Marques Gurtler	Caarapó	08/11/2019
Ana Caroline Acosta Notaroberto	Campo Grande	18/11/2019
Andriely Zilma de Lima Maciel Bertolassi	Campo Grande	13/11/2019
Arthur Paiva Octaviano	Campo Grande	26/11/2019
Caroline Dornelas Vieira	Campo Grande	22/10/2019
Fernanda Costa Farias	<b>Batayporã</b>	27/11/2019
Francisco Leonilson Oliveira Queiroz	Campo Grande	<b>03/06/2019</b>
Gabriela Lorenzi Ribeiro	Dourados	07/11/2019
Gisele de Oliveira Tonani	Sete Quedas	04/09/2019
Igor Queiroz Souza	Paranaíba	<b>12/09/2019</b>
Izadora Tosta Pereira	Paranaíba	23/10/2019

Jéssica Oliveira Alves	Campo Grande	06/11/2019
Layanne de França Bezerra	Corumbá	05/11/2019
Lucas Eduardo Crepaldi dos Santos	Campo Grande	05/11/2019
Maicon Cuellar Barbosa	Corumbá	04/11/2019
Milena Brito Angeluci	Paranaíba	17/09/2019
Pedro José Marcon Vasques	Campo Grande	26/11/2019
Samuel Souza Pires da Cunha	Paranaíba	18/10/2019
Verena Ortiz Ovando	Corumbá	04/11/2019

Campo Grande, 02 de dezembro de 2019.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO  
Corregedora-Geral, em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 026/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, KARINE DOS SANTOS WIEDERKEHR, matrícula n. 5513004-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de janeiro de 2020. (Protocolo n. 33/050119/2020)

Campo Grande, 17 de janeiro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 027/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE ALVES ASTAPENKO, matrícula n. 5506565-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 22 de janeiro de 2020. (Protocolo n. 33/055934/2019)

Campo Grande, 17 de janeiro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 028/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR CLAYSON ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de janeiro de 2020.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 029/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR FRANCIELLE CAROLINE DE OLIVEIRA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 22 de janeiro de 2020.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020  
(CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2019)**

**PARTES:**

**CREDECIANTE:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia-MS.

**CRENCIADO:** ADRIANE DE OLIVEIRA - ME

**OBJETO:** Credenciamento de profissionais da área de Saúde, pessoas físicas e/ou jurídicas, para atendimento na forma de consultas médicas na especialidade de PSQUIATRIA.

**ESTIMATIVA CONSULTAS/MÊS:** 30 (trinta)

**VALOR DA CONSULTA:** R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2020

**ASSINAM:** Sr. EDEMIR PALMEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e a Sra. Adriane de Oliveira, da clínica, ADRIANE DE OLIVEIRA – ME.

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

**AVISO DE RESULTADO**

**CRENCIAMENTO Nº 003/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.880/2019-16**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público os proponentes que foram credenciados no evento em epígrafe, referente a documentação apresentada para a sessão de 11 de dezembro de 2019, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 17.01.2020. A relação detalhada dos credenciados encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/> Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2020.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO** - Presidente da Comissão

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80.846/2019-07**

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 007/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2020.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110.590/2019-80**

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 008/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2020.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO****CONCORRÊNCIA Nº 045/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101.823/2019-35**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, comunica aos interessados a suspensão do certame em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NÃO PAVIMENTADAS NAS ESTRADAS VICINAIS CG 140, CG 160, CG 180 E RAMAL E CG 220, NA REGIÃO DA APA DO GUARIROBA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, considerando não haver tempo hábil para elaboração das respostas referentes aos pedidos de esclarecimentos apresentados.

Campo Grande – MS, 17 de janeiro de 2020.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR**- Presidente da CPL

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**Prefeitura Municipal de Corumbá****Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 116/2019 - Processo nº 4.059/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através da pregoeira, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a aquisição de materiais permanentes (tablete-android) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, declarando adjudicada a empresa: 1) MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.299.623/0001-14, para o item 01 no valor total de R\$ 293.750,00, por restar vencedora do menor preço por item, conforme Ata de julgamento do Certame Licitatório realizado no dia 16 de janeiro de 2020.

CORUMBÁ /MS 16 de janeiro de 2020.

Claudia Marinho Vinagre/ Pregoeiro - Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 113/2019 - Processo nº 31.849/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a aquisição de Kits escolares para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, declarando adjudicadas a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, para os lotes: lote 01 no valor total de R\$ 100.497,76 e lote 02 no valor total de R\$ 307.165,95 2) MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.299.623/0001-14, para os lotes: lotes 03 no valor total de R\$ 140.208,75 e lote 04 no valor total de R\$ 21.300,48, por restarem vencedoras do menor preço por item, conforme Ata de julgamento do Certame Licitatório realizado no dia 06 de janeiro de 2020.

CORUMBÁ/MS 16 de janeiro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama/ Pregoeiro - Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 115/2019 - Processo nº 26.082/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a aquisição de material de consumo (água mineral e carga de gás glp) para atender aos blocos de proteção social básica e especial e as coordenadorias da Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos, tendo por vencedora a empresa: FARID A. H. M. MUSTAFÁ-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.984.590/0001-60, menor preço para o item 1, no valor total do item de R\$2.853,96; FARID A. H. M. MUSTAFÁ-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.984.590/0001-60, menor preço para o item 2, no valor total do item de R\$13.262,52; FARID A. H. M. MUSTAFÁ-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.984.590/0001-60, menor preço para o item 3, no valor total do item de R\$8.639,76; FARID A. H. M. MUSTAFÁ-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.984.590/0001-60, menor preço para o item 4, no valor total do item de R\$23.937,48.

Corumbá-MS, 16 de janeiro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama – Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 046/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviço de lavagem de veículos oficiais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 046/2019 - Processo Administrativo nº 10.021/2019 em favor da(s) empresa(s): 1) ANA MARIA DA SILVA SAMPAIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.134.651/0001-06, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá nº 1.777 de 23/10/2019 pág. 03 e Diário Oficial do Estado – Ed. nº 10.014 de 24/10/2019 pág. 113.

Ordenador de Despesas: Vanessa Viana Delgado – Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde/Portaria 'P' nº 635, de 21 de novembro de 2019. Corumbá-MS, 17 de janeiro de 2020.

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 10.072 de 17/01/2020, Pág. 178**

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 12716/2019, contrato 030/2019, M. A. DORNELL CORREA –

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI.

**Onde se lê:** Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1.828 de 09/01/2020, Pág. 3

**Leia se:** Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 10.066 de 09/01/2020, Pág. 154 e 155.

## Prefeitura Municipal de Coxim

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Secretário Municipal de Receita e Gestão, através de sua Gerência de Gestão de Licitações, TORNA PÚBLICO o 1º (Primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 704/2019.

EDITAL Nº 087/2019.

I. ALTERAÇÃO NO ITEM 5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS NO EDITAL Nº 087/2019:

A) Excluir os subitens:

5.4.3. A licitante deverá anexar a comprovação de compatibilidade do produto ofertado (informando o código da fabricante), mediante relatório obtido no site para os itens nº 08, 11, 12, 14, 16, 17, 23 24, 25, 26, 28;

5.4.4. Anexar a comprovação de que a fabricante possui o Certificado ISSO 9001 e 14001 de sustentabilidade de qualidade, devendo ser apresentado original ou cópia autenticada, para os itens nº 08, 11, 12, 14, 16, 17, 23 24, 25, 26, 28;

5.4.5. Comprovação de registro no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assesment Tool) como categoria Gold, comprovando que atinge as exigências para controle de impacto ambiental em seu processo de fabricação para os itens nº 14;

5.4.6. Certificado de acordo com o Anexo E (Eficiência Energética) da Portaria 170 INMETRO para os itens nº. 14

B) ADICIONAR NO EDITAL Nº 087/2019 - ITEM 5- DA PROPOSTA DE PREÇOS, O SEGUINTE SUBÍTEM:

5.4.3. Declaração de Empresa em papel timbrado de que o Software Microsoft 10 é original, para os itens nº 08 e 17.

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações nos Anexos do Edital, não alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada para o dia 27/01/2020 às 08h00 (oito) horas para a realização do processo licitatório.

Coxim-MS, 16 de janeiro de 2020.

NIUZA DE SOUZA SILVA

GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

ANDRÉ LUIS TONSICA MUDRI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO

À

VIP SERVIÇOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI

RUA VITÓRIA ZEOLLA, 810, SALA 02, BAIRRO CARANDÁ BOSQUE.

CAMPO GRANDE-MS.

CEP: 79.032-360

ASSUNTO: RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

### 1. RELATÓRIO:

Insurge-se, tempestivamente, VIP SERVIÇOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, contra os termos de referência do Edital do Pregão Presencial nº 068/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição futura de Equipamentos e Material de Consumo {INFORMÁTICA}, mais especificamente no item 2.1 do Edital.

Solicita em sua impugnação, em breve síntese: 1. No Subitem 7.7 do Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços, os produtos deverão ser entregues pelas fornecedoras, de forma parcelada, no prazo máximo de 12 horas corridas, a partir da solicitação pelo departamento de compras no locais por ela indicado, sob a pena de rescisão contratual. Tal exigência é inviável, tendo em vista a compra, transporte, procedimentos burocráticos de fiscalização pela Receita Federal, descarregamento e entrega dos produtos nos locais estipulados pelo Município. 2. Ademais, o subitem 7.8 do Anexo III- Minuta da Ata de Registro de Preço é contraditório, considerando que a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou quantitativo total, deverá comunicar à Secretaria no prazo máximo de 24 (vinte quatro horas). Assim, além de inviável e contraditório, o estabelecimento desses exíguos prazos para a entrega dos produtos deixa transparecer claramente a intenção de restringir a competitividade, ferindo um dos princípios mais importante aplicável à licitação, o da ampla competitividade, através do qual possibilita a participação de todos os interessados que tenham condições de atender as exigências da Administração Pública para um determinado fornecimento.

Inicialmente cumpre frisar que a estipulação do prazo para entrega de material é uma discricionariedade da Administração, que o fará conforme sua necessidade, levando em consideração a prática do mercado, visando sempre o interesse público. Não há dispositivo legal que imponha prazo mínimo para entrega de material.



O prazo supramencionado para execução dos serviços de entrega é uma prática que vem sendo levado a efeito há vários anos, mostrando-se compatível com a realidade organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Coxim-MS, e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Urbanos e Rurais.

Considerando ainda que aquisição dos itens visa reposição no prazo estipulado, para o atendimento imediato das demandas internas, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas dos referidos setores, buscando garantir a infraestrutura apropriada para o desenvolvimento das atividades, conforme previsto no planejamento estratégico da rede de Ensino.

Não parece razoável que a Administração se ajuste à logística de entrega de uma determinada empresa, quando o mercado atual mostra-se perfeitamente capaz de atender ao solicitado no Edital. De acordo com o exposto, considero improcedente o pedido da impugnante.

A Lei 8.666/1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estabelece no art. 3º que:

(...) A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos (...).

## 2. DA CONCLUSÃO:

Vistos e analisados os argumentos apresentados pela Empresa VIP SERVIÇOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, em relação ao Edital de Licitação por Pregão Presencial nº 068/2018, a Pregoeiro, decide pela IMPROCEDÊNCIA do pleito impugnatório, uma vez estarem inteiramente divorciados dos preceitos legais, jurisprudenciais e princípios lógicos da Administração Pública.

Por consequência, impossível se faz a alteração da redação contida no edital que faz menção ao prazo, que é discricionário a administração pública, ora a alteração dos referidos prazos, tornaria incompatíveis e lhe trariam prejuízos frente à impossibilidade de utilizá-los, haja vista existir já um planejamento estratégico da rede de Ensino.

Ademais, o caráter competitivo baseado no menor preço ainda permanece, uma vez que qualquer empresa que venda o produto possa participar e vencer.

Em face do exposto, pode-se concluir que esta municipalidade, por intermédio do Pregoeiro, buscou confeccionar um edital com base no termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual definiu de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público e de conformidade com os ditames legais, buscando a proposta mais vantajosa e evitando a redução do universo de participantes do procedimento licitatório, preservando, portanto, o referido interesse público e não o interesse particular.

Portanto, a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são eminentemente discricionárias, a qual compete ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante contrato para desenvolver satisfatoriamente as suas atividades administrativas, pretende a impugnante ver singularizado o edital para que o mesmo atenda especificamente seu interesse fim.

As fundamentações apresentadas pela impugnante não demonstram sequer preceito que amparem tal solicitação de alteração de prazos de entrega, onde claramente se observa interesse particular em alterar itens editalíssimos em prol particular.

A impugnante solicita alterações no Edital, de forma a elevar o prazo de entrega. Inicialmente cumpre frisar que a estipulação do prazo para entrega de material é uma discricionariedade da Administração, que o fará conforme sua necessidade, levando em consideração a prática do mercado, visando sempre o interesse público.

Não há dispositivo legal que imponha prazo mínimo para entrega de material. O prazo estipulado no Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços, para entrega do objeto licitado é perfeitamente viável, mostrando-se compatível com a realidade do mercado.

Não parece razoável que a Administração se ajuste à logística de entrega de uma determinada empresa, quando o mercado atual mostra-se perfeitamente capaz de atender ao solicitado no Edital. O fato de a impugnante mencionar violação as regras de mercado não devem prosperar, pois, caso seja acolhida acarretará também prejuízo aos demais participantes que já indicaram interesse no certame, principalmente levando-se em consideração o prazo pré-definido em edital.

Em suma no que diz respeito à alegação da impugnante com relação à ilegalidade edilícia quanto ao prazo de entrega, exigido não fere nenhum princípio quanto à participação de nenhuma empresa interessada em participar do certame.

De acordo com o exposto, considero improcedente o pedido da impugnante. "Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparado no artigo 3.º da Lei nº 8.666/93".

Conclui-se que são insuficientes os argumentos trazidos pela Impugnante, incapazes de resultar na alteração, o qual, desde já, informa-se que será mantido.

Por fim, CONHEÇO a impugnação por ser tempestiva e estar nos moldes legais para, no mérito, julgar IMPROCEDENTE.

Coxim-MS, 16 de janeiro de 2020.

NIUZA DE SOUZA SILVA  
PREGOEIRA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 611/2019

TOMADA DE PREÇO 005/2019

O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pelo Dec. Municipal nº 006/2019, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

Objeto: a contratação de empresa para execução do serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos (todos aqueles resíduos sólidos equiparáveis aos domiciliares e comerciais sem viabilidade de reaproveitamento, beneficiamento ou reciclagem no âmbito municipal de Coxim), transporte e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão ambiental integrante do SISNAMA (sistema nacional de meio ambiente), consoante este edital e seus anexos, quais sejam.

EMPRESA VENCEDORA

COLECTA RECICLE. E GEST. PLENA DE RESID. S/A

CNPJ Nº26.220.274/0003-60

VALOR : R\$ 3.050.621,00

Coxim-MS 16 de janeiro de 2020

Niuza de Souza Silva-Presidente CPL

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Secretário Municipal de Receita e Gestão, através de sua Gerência de Gestão de Licitações, TORNA PÚBLICO o 1º (Primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020.

EDITAL Nº 005/2020.

A) ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO DO ITEM 7 – ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, QUE CONTENHAM O SEGUINTE TEXTO:

Onde se lê:

“7.7 Considerando que a Administração e seus órgãos, não possuem espaço físico para o estoque dos materiais, estes, deverão ser entregues pela fornecedora, de forma parcelada, no prazo de 12 (doze) horas corridas, a partir da sua solicitação pelo Departamento de Compras nos locais por ela indicados, sob a pena de rescisão contratual”.

Leia-se:

“7.7 Considerando que a Administração e seus órgãos, não possuem espaço físico para o estoque dos materiais, estes, deverão ser entregues pela fornecedora, de forma parcelada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua solicitação pelo Departamento de Compras nos locais por ela indicados, sob a pena de rescisão contratual”.

As demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações nos Anexos do Edital, não alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica mantida para 20/01/2020 às 09h00 (nove) horas para a realização do processo licitatório.

Coxim-MS, 17 de janeiro de 2020.

NIUZA DE SOUZA SILVA

GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

ANDRÉ LUIS TONSICA MUDRI-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO

O Município de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul, com autorização do secretário municipal de receita e gestão, através de sua gerência de gestão de licitações, torna público o 1º (primeiro) adendo à licitação abaixo: Pregão presencial nº 002/2020.

Edital nº 003/2020.

Processo administrativo nº 003/2020.

I. exclusão do subitem 10.5.2 do edital do pregão presencial nº 002/2020.

Fica excluída a exigência do item 10.5.2:

10.5.2. Declaração firmada pelo representante legal da licitante de que, se for vencedor do certame, apresentará em até 02 (dois) dias, contados da data da solicitação da prefeitura, a cópia autenticada do registro do corretor de seguros junto a Susep. Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no do edital, não alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do §4º do art. 21 da lei federal nº 8.666/93, fica mantida para 30 de janeiro de 2020 às 08h00 (oito) horas (MS) para a realização do processo licitatório.

Coxim-MS, 17 de janeiro de 2020.

Niuza de Souza Silva-Gerente de Gestão de Licitações.

**Prefeitura Municipal de Dourados****ADENDO MODIFICADOR Nº 1****EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019**

**Adendo ao Pregão Eletrônico nº 46/2019, relativo ao Processo nº 175/2019, tendo como objeto a “Aquisição de material de distribuição gratuita (chaveiro, copo, lixocar e kit manicure) para atender**

**campanhas do Programa IST/AIDS”.**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por intermédio do seu Departamento de Licitação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, efetua por meio deste instrumento retificação ao texto original do Termo de Referência e da Minuta de Contrato, respectivamente, Anexos III e IV do edital em epígrafe.

**1. DO TERMO DE REFERÊNCIA****1.1. Da Retificação****1.1.1. Retifica-se a redação da subcláusula 8.4. da Cláusula “DO FORNECIMENTO”, conforme abaixo:**

“8.4. - Os materiais deverão ser entregues parceladamente, em até 21 (vinte e um) dias, no Patrimônio/Almoxarifado, sito a Rua Coronel Ponciano, nº 900, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS, ou em outro local determinado com antecedência pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, respeitando, obrigatoriamente, a quantidade determinada, sendo os mesmos recebidos pelos integrantes da Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias.”

**2. DA MINUTA DE CONTRATO****2. Da Retificação****2.0.1. Retifica-se a redação da subcláusula 8.2.3. da Cláusula “DA ENTREGA”, conforme abaixo:**

“8.2.2. - Os materiais/produtos deverão ser entregues parceladamente, em até 21 (vinte e um) dias, no Patrimônio/Almoxarifado, sito a Rua Coronel Ponciano, nº 900, Parque dos Jequitibás, nesta cidade de Dourados/MS, ou em outro local determinado com antecedência pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, respeitando, obrigatoriamente, a quantidade determinada, sendo os mesmos recebidos pelos integrantes da Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias”.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 46/2019, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dourados-MS, 17 de janeiro de 2020.

**Duhan Tramarin Sgaravatti**

*Diretor do Departamento de Licitação*

**Prefeitura Municipal de Eldorado****EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2020**

PROCESSO Nº 004/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de papel sulfite para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09h:00min do dia 30 (trinta) de janeiro de 2020.

Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.401-2.015.115000.3.3.90.30.00.000

07.02.08.244.601-2.054.129000.3.3.90.30.00.000

07.02.08.244.601-2.056.129000.3.3.90.30.00.000

07.02.08.244.601-2.065.129000.3.3.90.30.00.000

03.01.04.122.201-2.004.100000.3.3.90.30.00.000

06.01.10.301.501-2.029.102000.3.3.90.30.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 17 de janeiro de 2020.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2020**

PROCESSO Nº 005/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de limpeza, material de consumo, materiais de copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08h:00min do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2020.

Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.401-2.013.101000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.361.401-2.015.115000.3.3.90.30.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 17 de janeiro de 2020.

Daniele Prado-Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

**Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

PROCESSO Nº 93/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas Ruas Armando Lopes Barbosa, Poty Loureiro de Almeida, Mauro Caetano, Doria Barbosa e Professora Candinha (entre as Ruas Ovídio de Oliveira e Doria Barbosa) na Vila Caetano no Município de Guia Lopes da Laguna, conforme Convênio Ministério Integração Nacional/SUDECO/Município de Guia Lopes da Laguna Nº 863798/2017 e de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, parte integrante do edital.

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, através do Departamento de Licitações, comunica que, devido a interrupção do sinal da internet no município, não foi possível disponibilizar o edital as empresas interessadas, tendo portanto que prorrogar o prazo de abertura: A data de recebimento e abertura dos envelopes fica prorrogada para o dia 03/02/2020, às 08 horas. Assim como estamos disponibilizando o novo endereço de email para retirada do edital: [licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br](mailto:licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br) Não houve alteração no edital. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para recebimento dos envelopes.

Guia Lopes da Laguna/MS 16 de janeiro de 2020.

Lucinei Barbosa Xavier

Diretora do Deptº de Licitação

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º01/2020

O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos:

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.

REGIME DE EXECUÇÃO: direta;

TIPO: menor preço item:

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 31 de janeiro de 2020 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email: [licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br](mailto:licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br) ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, 17 de janeiro de 2020.

CLARINDO DA SILVA PIRES

Secretário Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Ivinhema****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 224/2018****Processo Licitatório nº 215/2018****Tomada de Preços nº 012/2018****PARTES** – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO do Contrato nº 323/2017, Processo Licitatório nº 215/2018, gerado pela Tomada de Preços nº 012/2018, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de DUPLICAÇÃO SAÍDA PARA ANGÉLICA, CONSTRUÇÃO DE ROTATORIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, nas Avenidas Brasil e Clodoaldo Hugnon Chacarosque (saída para Angélica), conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Planilha Quantitativa, Composições, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo.

"CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO: O prazo deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações."

Vigência: 06/12/ 2018 a 06/12/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato passa a ser até 06 de junho de 2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no do Art. 57 parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 224/2018, no que não contrariar o

termo aditivo.

**DATA:** 06 de dezembro de 2019.

**ASSINAM:** **Eder Uilson França Lima** - Prefeito Municipal e pela parte Contratante e **Ramiro Saraiva**, pela parte Contratada.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.** O Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema – CODEVALE, através da C. P. L nomeada através do Decreto nº 463, de 22 de Novembro de 2019, torna público o resultado do Convite supra. **Objeto:** Aquisição de Material Permanente e Equipamentos para Laboratório de análises físicos químicos e microbiológicos para atender a implantação do sistema de inspeção sanitária - SIM, conforme CR nº. 795448/2013/MDA/CAIXA – Processo nº. 2629.1011599-8/2013 e especificações constantes no Edital. **Vencedora: THAIS DE ARRUDA PAIVA EIRELI**, vencedora dos itens: 01, 06, 09, no valor de R\$ 6.315,60 (seis mil trezentos e quinze reais e sessenta centavos). **M.A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME**, vencedora dos itens: 02, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 23, 24, no valor de R\$ 19.905,00 (dezenove mil novecentos e cinco reais). **BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, vencedora dos itens: 08, 10, 16, no valor de R\$ 4.615,10 (quatro mil seiscentos e quinze reais e dez centavos), totalizado o valor de R\$ 30.835,70 (trinta mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). Os itens: 03, 04, 05, 07, 14, 21, 22 foram fracassados e o item 15 foi Deserto. Ivinhema-MS, 16 de Janeiro de 2020. **Elizabete Adolfo Machado-“Pregoeira”**. Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira. **Eder Uilson França Lima-Presidente do CODEVALE**

## Prefeitura Municipal de Miranda

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 2760/2019, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de Pavimentação Asfáltica com drenagem, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 845725/2017/MCIDADES/CAIXA, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** 06 de Fevereiro de 2020, às 14h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min. Miranda/MS, 15 de Janeiro de 2020.

Lucas Benjamin Gomes Cintra  
PRESIDENTE DA C.P.L.  
DECRETO Nº. 2760/2019

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 2760/2019, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de Pavimentação Asfáltica com drenagem, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 873151/2018/MCIDADES/CAIXA, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** 06 de Fevereiro de 2020, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min. Miranda/MS, 15 de Janeiro de 2020.

Lucas Benjamin Gomes Cintra  
PRESIDENTE DA C.P.L.  
DECRETO Nº. 2760/2019

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 017/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 024/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIRANDA, CNPJ n. 03.452.315/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDSON MORAES DE SOUZA, CPF n. 176.485.991-04,

CONTRATADA: ENZO CAMINHÕES LTDA, CNPJ n. 09.137.236/0001-49, representada por Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, CPF n. 861.343.611-00.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de caminhão caçamba basculante, atendendo a Proposta n. 062298/2018/SUDECO, celebrado entre o Município de Miranda – MS e o Ministério Integração Nacional, atendendo a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços – Anexo I, do Edital.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do contrato até 29/02/2020.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato n. 017/2019.

Foro: Comarca de Miranda – MS.

Assinaturas: Edson Moraes de Souza, Contratante / Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, Contratada. Miranda – MS, 30 de dezembro de 2019.

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### EXTRATO DO CONTRATO 003/2020

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, tem entre si, como justo e contratado o presente.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 33/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. Roberto Ginell, em 23/12/2019, anexo ao Processo Administrativo nº 78450/2019.

**DO OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de recuperação de pavimentação asfáltica na pista de taxiamento e pátio de estacionamento no aeródromo municipal, através da solicitação da CI. Nº 196/2019/SEMUSP e Solicitação nº 1995/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, projeto, composição, verificação do BDI, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital.

**VALOR DA OBRA:** O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 662.985,92 (seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

**DOS PRAZOS:** A PMNA convocará a Licitante vencedora para a assinatura do Termo de Contrato, que deverá ser formalizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da convocação.

O prazo total para realização das obras e serviços constantes do Edital da Tomada de Preços n. 033/2019, objeto deste Contrato, será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93. A ordem de serviço deverá ser expedida no prazo de 05 (cinco) dias a partir da autorização da concedente ou repassador do recurso.

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

- Órgão: 21 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- Unidade: 21.06 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- Funcional: 04.122.0020 Administração Geral
- Proj./Ativ.: 2.111 - Manutenção e enc. c/ Aeroporto Municipal
- Elemento: 44.90.51.00.00.00.00.01.0070 – Obras e Instalações – Cod. Reduz. 000483
- Órgão: 21 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- Unidade: 21.06 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- Funcional: 04.122.0020 Administração Geral
- Proj./Ativ.: 2.111 - Manutenção e enc. c/ Aeroporto Municipal
- Elemento: 44.90.51.00.00.00.00.01.0016 – Obras e Instalações – Cod. Reduz. 000484

Nova Andradina – MS, 09 de Janeiro de 2020.

**ROBERTO GINELL**  
Secretário Municipal de Serviços  
Públicos  
Ordenador de despesas  
Contratante

**JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**  
-EPP  
**Arlindo Garcia Junqueira Júnior**  
Contratada

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **ALZIRA DIAS DE OLIVEIRA - EPP**, tem entre si, como justo e contratado o presente.

**DO OBJETO:** Aquisição de Uniformes e realização de oficinais de teoria musical, práticas instrumental e exercícios musicais congêneres firmado com o Governo Estadual e a Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, Convênio nº 28471/2018 – Processo n.65/000133/2018, conforme solicitação nº 2228/2019, CI 250/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital de Pregão nº 248/2019 - Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato constante do Processo nº 80121/2019 – FLY Nº 0333.0010342/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada

**DO PRAZO:** A entrega do serviço será em até 30 (trinta) dias, após a solicitação e orientação da Secretaria/ Departamento responsável.

**CÓDIGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / VALOR:** As despesas decorrentes deste instrumento correrão da dotação orçamentária.

Proj. ativ. 2.075 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Sec. De Assistência Social

Elemento de despesas: 3.3.90.30.23.00.00.00.00.01.0027 – Uniforme Tecidos E Aviamentos

Código Reduzido: 489

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 71.772,90 (setenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Nova Andradina MS, 13 de janeiro de 2020.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**ALZIRA DIAS DE OLIVEIRA - EPP**  
Alzira Dias De Oliveira  
Contratada

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 299/2019

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o Termo Aditivo de nº 001.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual no período entre **01/01/2020 a 01/04/2020 (90 dias)**, tendo em vista que o equipamento (Tomógrafo) necessita de local adequado para ser instalado, sendo necessário, para tanto, a conclusão das obras do centro de diagnóstico do Hospital Regional de Nova Andradina – MS. Prorrogação prevista na cláusula 2ª do contrato e com fundamento no art. 57, I da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 30 de dezembro de 2019.

**ARION AISLAN DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**  
Marly Sayuri Eishima  
Empresa Contratada

### Prefeitura Municipal de Paranaíba

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 567/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**, torna público que no dia **3 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de material Concreto Betuminoso Usinado a Quente-CBUQ, para manutenção de vias públicas da cidade de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 17 de janeiro de 2020.

**MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**  
**PREGOEIRO(A)**

### Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

#### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019

**Objeto:** Contratação de empresa(s) para execução dos serviços de transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, nos trajetos especificados no Termo de Referência, para cada linha, para o ano de 2020, atendendo a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura. **ATO:** Fica **SUSPENSO "sine die"** o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. **MOTIVO:** Em razão da necessidade de readequação dos termos que compõem o edital conforme determinação do Controle Prévio. **SESSÃO:** Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone: 0\*\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 17 de janeiro de 2020.

**VALDERI DA SILVA LEITE**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição e instalação de Câmeras de Segurança nas escolas e CMEIS, em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 31 de JANEIRO de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)  
São Gabriel do Oeste - MS, 17 de JANEIRO de 2020

Ronilso Freitas Brandão  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Sete Quedas

### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 0121/2019

PROCESSO Nº 74/2019

PREGÃO Nº 032/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **AUTO POSTO BAMBU LTDA**

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em **R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais)**, desta forma a Cláusula citada do valor do Contrato passa a vigorar com um valor total de **243.942,62 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA **AUTO POSTO BAMBU LTDA**

Sete Quedas - MS, 17/01/2020

CRISTIANE COMELLI  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2019 RESULTADO DA "FASE DE HABILITAÇÃO"

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o item 9.10.1, alínea "d" do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
BELTER CONSTRÇÕES LTDA	05.442.641/0001-10	NÃO	HABILITADA
ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP	07.725.339/0001-02	SIM	INABILITADA
CONSTRUTORA ALVORADA EIRELI	02.011.044/0001-42	NÃO	INABILITADA

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de janeiro de 2020

Odenis Gomes Biato Prado  
Presidente da C.P.L.

Alessandro Rodrigues dos Santos  
Membro da C.P.L.

Frank da Silva Morais  
Membro da C.P.L.



# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária

A **FETRICOM/MS - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições, convoca todos os trabalhadores da categoria de sua abrangência territorial, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se à Rua Maracaju, nº 878, Centro, Cep.: 79.002-212, em Campo Grande/MS, no dia 31 de janeiro de 2020, às 09:00 horas em 1ª convocação e, se inexistir quórum, às 10:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia: dia: **01)** Apresentação das pautas de reivindicações da Construção, Montagem Industrial, Mobiliário e Cerâmica para negociação coletiva 2020/2021 com o SINDUSCON/MS, SINDMAD/MS e SINDICER/MS, respectivamente. **02)** Autorização da Assembleia para Ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho, firmar convenção coletiva, acordos coletivos, deflagrar greve geral ou por setores; **03)** Aprovação da Contribuição Negocial, Assistencial ou Associativa a ser descontados dos integrantes da categoria, bem como a autorização para inserir na pauta de negociação, conforme artigo 8º inciso IV da Constituição Federal e Artigos 462 e 513, Letra "e", ambos da C.L.T., Nota Técnica n. 02, de 26 de outubro de 2018, emitida pela CONALIS-MPT, Enunciado n. 24 da CCR/MPT (264ª Sessão Ordinária, realizada em 27/11/18 - DOU Seção 1 - 30/11/18 - págs. 262/263), bem como precedente decorrente do Procedimento Preparatório n. 000969.2018.24.000/9 - MPT/24ª Região e Procedimento de Mediação e Conciliação Pré-processual do TST ns. 1000356-60.2017.5.00.0000 e 1000191-78.2018.5.00.0000. Com respaldo ainda nos Verbetes do Comitê de Liberdade Sindical da Organização Internacional do Trabalho - OIT ns. 325, 326 e 327; **04)** Outros Assuntos da Categoria. Campo Grande/MS. 16 de janeiro de 2020. **José Abelha Neto Presidente.**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**REF. Rescisão de contrato particular de compromisso de compra e venda de imóvel a prazo CHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Corrêa, 1162 - Monte Líbano, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob nº 20.711.525/0001-42, por seu representante legal, **Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo**, portador da cédula de identidade RG n. 4191360 SSP/SP e do CPF n. 061.416.258-00, pelo presente, **NOTIFICA** o Sr **JOÃO CARLOS GOMES**, brasileiro, maior, advogado, portador da cédula de identidade RG n. 1496315 SSP/MS e do CPF n.089.295.448-51, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens com **MERCEDES ALLI CASTRO GOMES**, brasileira, maior, auxiliar de departamento pessoal, portadora da cédula de identidade RG nº982893 SSP/MS e CPF nº807.567.511-87, atualmente em local ignorado, incerto e inacessível, de sua **CONSTITUIÇÃO EM MORA, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento da dívida, no montante de R\$ 5.471,94 (Cinco mil e quatrocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)**, referente à aquisição dos Lotes 11 e 12 da Quadra 15 do Loteamento Jardim da Mooca. O não comparecimento no prazo avençado acarretará a rescisão contratual de pleno direito, arcando o notificado com as penalidades previstas em contrato. Campo Grande, 15 de Janeiro de 2020.

### CHE EMPREENDIMENTOS LTDA Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo – Representante legal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, Pelo presente Edital de Convocação, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Campo Grande MS (STICCG), por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria contratados direta e indiretamente pelas casas de carne, depósito de carne, açougues, distribuidoras de carne e casa de embutidos de carne em geral para a Assembleia Geral Extraordinária no dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2020 às 18:00hrs, (dezoito horas) em 1ª Convocação com 2/3 (dois terços) dos trabalhadores presentes e em 2ª Convocação, 1 (uma) hora após com qualquer número de trabalhadores presentes, a ser realizada na sede do Sindicato na Rua Ciriaco Maymone, nº 85, Bairro Vila Bandeirantes, em Campo Grande - MS, para deliberarem as seguintes ordens do dia: 1- Leitura e aprovação da pauta de Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho por empresa para o anuênio 2020/2021; 2- Deliberar poderes à Diretoria na pessoa do Presidente para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho juntamente com os Sindicatos Patronais ou Acordo Coletivo de Trabalho por empresa para o anuênio 2020/2021 e dar poderes para instaurar Dissídio Coletivo no TRT 24ª Região; 3- Aprovação das Contribuições Assistencial e Associativa mensais; 4- Outros assuntos da categoria; Campo Grande -MS, 15 de janeiro de 2020. **VILSON GIMENES GREGORIO, DIRETOR/PRESIDENTE**

## EDITAIS

**M A DE SOUZA DEDETIZADORA**, CNPJ 22.024.955/0001-11, torna público que **requereu** a Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Instalação e Operação - LIO, para atividade de "**Empresa Detetizadora, Desinsetizadora e Desratizadora**", localizada na Av. Mato Grosso nº 1.225, Centro, no município de Itaquiraí-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**MARINO WELTER**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA o Licenciamento Ambiental para Avicultura, através da apresentação de Requerimento Padrão de Licença de Operação, localizada na Chácara Esperança, Zona Rural, Sidrolândia-MS.

**Henrique Ceolin** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação de Veralina Agropecuária LTDA para Henrique Ceolin, localizada na fazenda Eureka, município de Rio Brillhante, válida até 2025.